

**Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às perdas  
registadas pelo Novo Banco e imputadas ao  
Fundo de Resolução**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

**Reunião n.º 9**

(Presencial e por videoconferência)

23 de março de 2021

(15:14 h – 20:05 h)

**Ordem do dia:** Audição do Dr. Vítor Bento, ex-Presidente do Conselho de  
Administração do Novo Banco

**Presidente da Comissão:** Fernando Negrão (PSD)

**Deputados oradores:** Cecília Meireles (CDS-PP)

Miguel Matos (PS)

João Cotrim de Figueiredo (IL)

Hugo Carneiro (PS)

Duarte Alves (PCP)

Eduardo Barroco de Melo (PS)

Alberto Fonseca (PSD)

Mariana Mortágua (BE)

João Paulo Correia (PS)

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vamos dar início à nossa reunião de hoje.

*Eram 15 horas e 14 minutos.*

Vamos dar início à audição do Sr. Dr. Vítor Bento, ex-presidente do conselho de administração do Novo Banco, a quem dou a palavra para uma intervenção inicial, ou para um comentário inicial, como o Sr. Doutor entender, para, depois, darmos então início às perguntas.

Se faz favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Vítor Bento** (ex-Presidente do Conselho de Administração do Novo Banco): — Muito boa tarde, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Sr. Presidente, não tenho, enfim, nada de substancial, de novo, para dizer como intervenção inicial. Estive aqui há já mais de seis anos, numa comissão semelhante, e a intervenção de abertura que fiz nessa altura mantem-se totalmente válida. De modo que, se me for permitido, dava essa intervenção por reproduzida e poupava a sua leitura, porque isso, obviamente, se calhar, seria consumir tempo, desnecessariamente, para todos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Vítor Bento.

Queria só dizer que, embora não preste juramento, está obrigado a dizer a verdade e que, não dizendo, naturalmente, isso tem consequências de natureza criminal, designadamente, desobediência qualificada.

Vamos começar, então, a nossa audição. O que está programado é a primeira ronda de perguntas começar pelo CDS-PP, ou melhor, pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria cumprimentar o Dr. Vítor Bento.

Já tivemos a ocasião de conversar, por essa altura que referiu, e, por isso, vou tentar não repetir e não entrar nas mesmas questões que então abordámos, embora tal possa parecer difícil.

Vamos começar pelo contexto, digamos assim, genérico do banco. Gostava de começar pela intenção da equipa de gestão e pela convicção da equipa de gestão: na altura, discutiu-se muito sobre a vossa intenção de que o banco, depois de capitalizado, pudesse ser dotado de uma nova base acionista privada e que a ideia inicial seria, precisamente, que se preparasse o banco para essa dotação acionista privada.

Ora, isso, depois, não veio a acontecer. Já discutiremos os motivos por que isso não aconteceu, mas o que lhe pergunto é se, no início, a seguir à resolução, era sua convicção de que estava perante um banco bem capitalizado e expurgado de ativos tóxicos.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, começaria por dizer duas coisas: em primeiro lugar, a operação de resolução, em si, foi uma novidade para todos os atores envolvidos no processo e, creio, também para os próprios reguladores, enfim, para todas as pessoas intervenientes no processo e, obviamente, para nós também, até porque, confesso, na altura, não conhecia sequer a legislação da resolução — nunca me tinha passado pela cabeça o banco vir a ser objeto de uma resolução, de modo que nem sequer tinha estudado, digamos, esse cenário.

A primeira sensação que tive quando me foi comunicada a resolução, e nos termos em ela me foi comunicada, foi que o «banco bom», que resultaria da resolução, seria um banco normal que seria gerido, que se

procuraria recuperar e que, dentro dessa recuperação, se tentaria fazer a sua valorização.

No dia seguinte, apercebemo-nos, alertados pelos nossos advogados, que o cenário não era esse. Isto é, que a lei de resolução impunha, de facto, restrições muito grandes à atividade do banco resultante dessa resolução.

Basicamente, apercebi-me, depois, que a filosofia da resolução era a de que o banco objeto de resolução cessasse a sua existência, isto é, deixava de haver esse banco objeto resolução. O que a resolução produzia era um conjunto de ativos, de passivos e de elementos extrapatrimoniais que se destinavam a ser vendidos a uma ou mais instituições de crédito com licença bancária. Para evitar que fosse forçada uma *fire sale* naquele momento, a legislação permitia que esse conjunto de ativos, de passivos e de componentes extrapatrimoniais pudessem funcionar como um conjunto, operando como se fossem um banco, transitoriamente — daí o nome de transição —, apenas para poder valorizar esses ativos e evitar que eles tivessem de ser vendidos numa *fire sale*.

Portanto, como também não é novidade, pois na altura disse isso e é público, quando nos apercebemos desse cenário, a nossa decisão — aqui, ao dizer a «nossa decisão» estou falar coletivamente, no meu caso e no caso das duas pessoas que me acompanharam nesta jornada — foi a de que isso não correspondia ao nosso projeto e que, portanto, não estávamos disponíveis para participar nesse processo.

Percebo que isso, na altura, foi complicado. Nós expusemos isso ao Banco de Portugal e próprio Banco de Portugal percebeu que isso criava uma situação complicada e dispôs-se a propor uma alteração legislativa no sentido de poder acomodar algumas daquelas que eram as nossas pretensões, que eram, no fundo, que a entidade resultante pudesse ser um banco, que tivesse capital e que esse capital pudesse ser vendido, podendo ser vendido ou em tranches ou, inclusivamente, através de um IPO (*Initial Public Offering*), e

que se pudesse construir uma nova base acionista e que fosse dado um horizonte que, enfim, nós estimávamos que devesse ser de cinco anos.

Isso, de certa forma, foi acomodado, ou seja, houve essa tal alteração legislativa, a história dos cinco anos não foi totalmente acomodada, mas o que a legislação dizia era que o conjunto dos ativos teria de ser disponibilizado no prazo de dois anos, mas havia uma possibilidade de ele ser estendido ano a ano, até ao máximo de cinco anos.

E nós, aí, entendemos que isso seria acomodável e também, e, na parte que me toca, tive consciência de que, com todas as dúvidas que tinha e que pudesse vir a ter pelo caminho, naquele momento, não podia abandonar o projeto, porque isso, à última da hora, tornava difícil concretizar-se aquele passo da resolução e, portanto, permitir que o banco abrisse na segunda-feira.

De qualquer forma, o cenário que era aberto era mais compatível com aquele que era o nosso projeto, mas, depois, acabámos por perceber que as coisas rapidamente se alteravam.

Ainda durante esse fim de semana, estavam a decorrer reuniões, nomeadamente com as autoridades europeias, onde estariam a ser negociados aspetos relacionados com própria resolução, viemos a saber, que, na prática, os compromissos assumidos nessas negociações e, de certa forma, o próprio estatuto do Novo Banco, que, depois, nos foi comunicado, de certa forma, retomava, mais do que projeto, a filosofia original da resolução, ou seja, a que previa que os tais ativos e passivos fossem vendidos ao fim de dois anos, ou mais até do que os dois anos, admitindo-se que fosse mais cedo do que isso e que os dois anos seriam o prazo máximo, mas que era possível ser antes disso.

Só no final desse fim de semana, na madrugada de segunda-feira, é que nos apercebemos do contexto todo e, nomeadamente, do balanço recebido. Dentro do balanço recebido vinha a dotação de capital, que, na altura, face às fragilidades que o banco tinha, tendo em conta que mesmo a

valorização dos ativos e passivos ainda estaria dependente de uma auditoria que iria ser feita e que, portanto, havia várias contingências, pareceu-nos, imediatamente, que essa dotação de capital se poderia vir a revelar insuficiente para os desafios que o banco tinha pela frente.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Era exatamente esse ponto sobre o qual o estava a questionar, porque creio que foi mais do que isso.

Logo no dia 14 de agosto, uns dias depois do que relatou, uma ata diz-nos :que «O conselho de administração expressou a sua opinião de que a dotação inicial de capital se afigura insuficiente para enfrentar os desafios que se colocam ao Novo Banco, sendo esta uma matéria decisiva que se tem procurado sistematicamente evidenciar junto do Banco de Portugal.»

Eu gostava de saber se consegue indicar o montante que era insuficiente e quem, junto do Banco de Portugal, é que tratou deste assunto.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Posso até dar-lhe mais enquadramento, que estas coisas todas tem de ter algum enquadramento.

Primeiro, nós — e refiro-me ao conselho de administração do banco que iria entrar — não fomos envolvidos no próprio processo de resolução, na separação de ativos e na estimativa das necessidades de capital e recebemos, na madrugada de segunda-feira, os elementos todos que tinham sido decididos pela entidade de resolução, que era o Banco de Portugal.

As preocupações e, portanto, de certa forma, o que alimentava a ideia de que o capital era insuficiente eram: primeiro, que os valores do balanço provisório, que nos tinha sido fornecido, tinham sido calculados, como era natural, com base nas contas de 30 de julho. No entanto, já se tinha passado todo mês de julho e esse mês de julho, entre outras coisas, trouxe uma desvalorização assinalável, entre outras, na participação na PT, que, recordo-

me, mas estou a citar de memória, terá sido superior a 100 milhões de euros e, portanto, logo isso faria...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — 106 milhões, tem boa memória.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Logo isso viria a fazer com que faltasse capital.

Depois, quanto às exposições indiretas, ao papel comercial, às obrigações, etc., ainda não estava devidamente clarificado qual era o impacto total que viriam a ter.

Havia ainda as incertezas sobre os impactos do exercício da AQR (*Asset Quality Review*) e de eventuais *stress tests* do BCE (Banco Central Europeu) e os valores dos ativos transferidos, e o balanço em geral, ainda iriam ser objeto de uma auditoria, que, entretanto, foi adjudicada à PricewaterhouseCoopers (PwC), mas cujo resultado só viria a ser conhecido a 4 de dezembro. Portanto, durante todo o período em que estivemos no banco, esta incerteza permaneceu.

Depois, a sensação, e era o que os números diziam, era que, enfim, o capital dotado estava demasiado à pele, se me perdoam a expressão popular, e por o capital estar demasiado à pele isso era negativo, por um lado para os *ratings* do banco e, sendo negativo para os *ratings* do banco, tinha uma influência negativa na avaliação que as contrapartes faziam da própria atividade do banco e, portanto, do risco que o banco representava para essas contrapartes, nomeadamente a nível das linhas de mercado, que eram essenciais para a normalização do banco.

Além de que, face a estas incertezas todas — pois, depois, é tudo dinâmico e é tudo interligado — tudo isto não foi suficiente para restabelecer a confiança no banco e, portanto, o banco continuava a perder recursos, o que também tinha impacto na insuficiência de capital.

Portanto, as estimativas que tínhamos por essa altura, que a Sr.<sup>a</sup> Deputada citou — já agora, peço desculpa por não a ter cumprimentado no início da intervenção, por causa da pressa, e aproveito agora para a cumprimentar e retribuir o cumprimento que me dirigiu —, eram de que o rácio devia andar à volta 7,7-7,8%, mas ainda havia muita coisa por ver.

Aliás, nós, entre outras trocas de opiniões, comentámos e comunicámos a nossa preocupação ao Banco de Portugal, numa carta escrita em 20 de agosto e presumo que os Srs. Deputados deverão ter a cópia dessa carta.

Dito isto tudo, obviamente, podemos entrar em muitas subjetividades e, se nos situarmos na altura, as incertezas eram muito maiores do que as certas que temos hoje, depois de ter visto tudo o que aconteceu.

Mas o que pode ser dito objetivamente sobre a insuficiência de capital é que, entre a nossa saída do banco, em meados de setembro, e o final desse ano, o banco foi recapitalizado, por assim dizer, naquilo que estimo em 1,8 mil milhões de euros, valor líquido e impostos, e resultado da anulação de previsões que tinham sido constituídas, quer para o Banco Espírito Santo de Angola (BESA), quer para a exposição ao Grupo Espírito Santos (GES), quer para as obrigações, também, do BESA, as célebres obrigações, quer ainda do *bail-in*, que viria também a ser feito, da Oak Finance. Tudo isso, pelas minhas contas, montará a cerca de 1,8 mil milhões de euros, o que terá um impacto estimado no rácio de capital na ordem dos 3,6 pontos percentuais.

Se me permitem — não quero roubar o seu tempo, mas acho que esta advertência é importante —, gostava que tivéssemos a noção do desequilíbrio que temos aqui: eu saí do banco há quase sete anos, estive lá dois meses e, desde então para cá, praticamente, só tenho acesso à intervenção pública, até porque também não fiz nenhum esforço para obter mais informação do que essa e os Srs. Deputados têm acesso a uma informação que é muito mais do que aquela que eu tenho e do que aquela

que eu alguma vez tive. Portanto, nós temos uma assimetria quer de informação, quer, inclusivamente, de memória, porque a dos Srs. Deputados está fresca, têm informação recente. Gostava só de deixar este ponto, como ponto geral, porque pode ser importante.

Ora bem, sem esta recapitalização que acabei de dizer, o balanço de abertura, que abriu com um rácio de 9,2%, teria apresentado um rácio inferior a 6%, segundo as minhas contas e baseado nesta informação pública.

Entretanto, em 2015, voltou a haver uma nova recapitalização, com base no *bail-in* dos obrigacionistas, enfim, no valor de 1,9 mil milhões de euros, que também terá tido um impacto no rácio de capital, nessa altura, de perto de 5 pontos percentuais.

Portanto, foi com estas duas recapitalizações, e com redução de ativos, que o banco pôde apresentar, em 2015, um rácio de 13,5%. Sem estas duas recapitalizações, provavelmente, no final de 2015, o rácio teria sido inferior a 4%.

Enfim, poderia continuar a dar-lhe aqui mais dados sobre o que veio supervenientemente, nomeadamente as recapitalizações que, depois, acabaram por ser feitas com o capital contingente e o efeito que tudo isso teve.

A seguir à resolução, e para perceber por que razão é que o nosso incómodo era muito grande, aquilo que os compromissos assumidos entre o Governo e a Comissão Europeia e o resultado das decisões da Comissão Europeia deixava em aberto é que não era possível dar mais capital ao banco. E, portanto, o único cenário que nos aparecia como possível era o da liquidação do banco. Daí isso acrescer à nossa preocupação sobre o rácio de capital.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quem era o interlocutor junto do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, nós tivemos vários interlocutores, como é fácil de compreender. É claro que o interlocutor principal era o Sr. Governador. Nas primeiras semanas após a resolução, tivemos muito poucos contactos directos com o Sr. Governador, porque ele, entretanto, tinha ido de férias, o que era compreensível, tinha tido um período muito desgastante. E, portanto, só voltámos ao contacto com o Sr. Governador no dia 20 de agosto, com a tal carta que acabei de referir e que, depois, deu lugar a uma reunião no dia 26 de agosto.

Depois, falámos com os dois vice-governadores, falávamos com o responsável pela supervisão, o diretor da supervisão. Estes, pelo menos, enfim, que me lembre, eram os interlocutores mais directos. É claro que a nível dos serviços haveria outro tipo de interlocutores, mas, a nível da administração, os interlocutores eram estes.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E, sobre este assunto, o que é que vos era transmitido?

É que um dos objetivos desta Comissão é perceber por que razão estamos, até hoje, a discutir aumentos de capital. Há, de facto, estes, de que falou aqui, o perímetro fecha com um aumento muito substancial de capital em relação ao momento em que tinha aberto; logo a seguir, com a entrada da Lone Star, há mais 750 e mais 250; e, agora, com o mecanismo de capital contingente tem continuado a haver e acho que haverá até atingir o *cap* máximo.

Portanto, estamos a falar de um mecanismo de aumentos de capital que, em boa verdade, ainda não terminou e, por isso, gostava de perceber o que é que levou às contas iniciais e o que é que, na altura, vos foi dito.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, duas coisas: primeiro, temos de ter em conta que as necessidades de capital regulamentares, ao longo do tempo, também aumentaram e, portanto, as necessidades que foram surgindo depois...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Peço desculpa, consegue precisar e fazer a diferença entre o que são aumentos de capital que se tornaram necessários, porque, no tempo, as exigências foram aumentando, e aqueles que não correspondem a isso?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Nunca fiz essa conta, mas essa conta, no fundo, é fácil de fazer. A informação é pública, e essa conta é fácil de fazer.

É possível identificar quanto é que estas várias recapitalizações e as dotações, inclusivamente o capital contingente, acrescentaram aos rácios. Isto é possível fazer e, depois, é possível fazer a conta ao contrário, ou seja, quanto é que seriam os rácios sem essas dotações que, no fundo, foram, de alguma forma, públicas ou quase públicas.

Eu não fiz essa conta, mas, enfim, pela minha conta, e admito que possa haver aqui dúvidas, as capitalizações decorrentes, por exemplo, do capital contingente, calculado sobre os ativos atuais, já deve ir a 10 pontos percentuais dos ativos e dos (*inaudível na gravação*).

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E, quando chegaram ao Banco Espírito Santo (BES), ou BES/Novo Banco, porque, na realidade, chegaram ao BES, mas ele passou a ser Novo Banco num espaço relâmpago, digamos assim, gostava de saber qual foi a situação que encontraram, do ponto de vista do crédito. E vou enquadrar a pergunta com este dado: o crédito vencido no Novo Banco, de 2014 para 2017, passou de 3393 milhões de euros para 5936 milhões de euros e, nestes quatro anos, foram registadas imparidades e

provisões no valor de 5899 milhões de euros. Consegue explicar-me qual era a situação quando lá chegou?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, não consigo explicar com esse detalhe todo, que percebo que seria útil para a Sr.<sup>a</sup> Deputada. Não tenho informação suficiente, e hoje menos ainda, para lhe conseguir dar essa pormenorização.

O que lhe posso dizer é que, quando aceitei ir para o BES, quando aceitei o desafio do BES, o que me foi dito, nomeadamente no Banco de Portugal, e isto nem sequer é novidade, porque é informação pública e, portanto, não estou a revelar nenhuma conversa privada, foi que o banco tinha um problema de exposição ao GES, mas esse problema estava contido dentro da almofada de capital de que o banco dispunha, nomeadamente depois do aumento que tinha acabado de ter lugar; que havia a possibilidade de existir um outro problema adicional, associado à carteira de Angola, mas que o Banco de Portugal e o Banco de Angola estavam em negociações muito bem encaminhadas e isso permitia esperar que esse problema também fosse resolvido e, portanto, que não viesse a ser fonte de preocupação, mas que, mesmo que viesse a ser fonte de preocupação, estaria disponível a linha de recapitalização pública para sanar qualquer insuficiência que daí pudesse advir; e que, do exercício de *asset quality review*, que estaria por desenvolver, não era esperado nenhum elemento negativo.

Portanto, a expectativa era a de que, tirando estas contingências que acabei de descrever, não havia problemas muitíssimo mais sérios no resto do balanço do banco que fossem motivo de preocupação.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, é natural que o Sr. Doutor pense isso, porque não ficou lá tempo suficiente para perceber aquilo que nós, depois, através de uma auditoria, conseguimos ficar a entender ao longo dos anos.

De facto, até 4 de agosto existiu um número significativo de operações com processos sucessivos de reestruturação, através de prorrogação de prazos, em alguns casos sem reforço de garantias reais, incluindo a transformação das condições de reembolso em prestações *bullet* e a capitalização com juros.

Ora, simplificando, isto quer dizer que, durante grande parte do tempo, o BES não deixava os créditos entrarem em incumprimento, ia renovando, ia reestruturando, às vezes, sem sequer exigir garantias nem tão-pouco pagamento. É isto que explica que, depois de passar a Novo Banco, muitos destes créditos entrem em incumprimento. E isto demorou algum tempo a ser detetado, porque eles não tinham sinais de alerta.

Vou fazer-lhe perguntas apenas sobre dois que se passaram durante o seu consulado, ou parcialmente durante o seu consulado — talvez se lembre —, e faço-o apenas, porque estamos a falar de operações de crédito ou de ativos com perdas mais relevantes, não são uns quaisquer.

Não tenho nenhuma curiosidade particular sobre empresas privadas, mas gostava de lhe perguntar sobre uma operação de crédito que foi renovada durante a curta vigência da sua direção, em 5 de agosto de 2014. Essa operação diz respeito à Ongoing, que é um dos grupos com perdas relevantes e com mais significado.

Logo na primeira ata da primeira reunião do conselho de administração, este era um problema que tinha em cima da mesa. Lembra-se de qual era o problema?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Se era o que estou a imaginar, tratou-se da necessidade de assumir, de incorporar no balanço, uma garantia que já tinha sido prestada à Ongoing, que foi prestada a favor de um banco terceiro, salvo erro o Crédit Suisse, e que, na medida em que estava prestada, o Novo Banco não podia fugir a honrar essa garantia, porque, se fugisse a honrar essa

garantia, corria o risco de todos os outros créditos, imediatamente, seriam chamados a ser pagos e, obviamente, isso era catastrófico.

Portanto, o que isso envolveu foi, de facto, trazer para dentro do balanço uma responsabilidade que já estava assumida fora do balanço e que resultava de uma garantia a que, enfim, o banco não podia fugir.

Esta é a operação de que me recordo, não tenho mais nenhuma presente, até porque, durante aquele período, nós fomos bastante contidos em novas operações, aliás, uma das obrigações que tínhamos, e era uma obrigação estatutária, era a de preservar o capital e evitar fazer crescer necessidades de capital.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sem dúvida, tem boa memória, é exatamente isso, e não o estou a colocar aqui em causa.

O que aconteceu foi que o BES tinha prestado, digamos assim, ao Crédit Suisse, um *credit default swap* sobre a Ongoing e, simplificando, a Ongoing entrou em incumprimento perante o Crédit Suisse, que acionou a garantia.

Portanto, não havia muito mais a fazer, sem dúvida. O que lhe pergunto é se se lembra da operação que estava na base, porque não encontrei isso na documentação. Ou seja, por que razão é que o BES tinha constituído esta garantia, este *credit default swap*, garantindo a dívida da Ongoing ao Crédit Suisse?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não sei se isso, na altura, veio sequer a lume, quer dizer, porque, para nós...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Nos documentos que estão anexos à ata não está, por isso é que pergunto.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Eu percebo, mas, para nós, a decisão que tínhamos de tomar era sobre honrar ou não a garantia, independentemente das razões do crédito original que levou a essa garantia. A nossa decisão tinha de incidir especificamente sobre se honrávamos ou não a garantia e, obviamente, não nos restava alternativa senão honrar a garantia.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que me interessava era o que estava subjacente a isto, porque a decisão, em si, parece-me...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Mas isso, provavelmente, estará na documentação, que eu, como disse, não tenho, mas os Srs. Deputados têm ou terão a possibilidade de a obter mais facilmente do que eu.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Na documentação da ata não está, mas não deixarei de investigar.

Também em relação a este grupo, lembra-se de eles terem solicitado uma autorização para utilizarem os direitos de voto de umas ações da PT, cuja posse tinha sido adquirida pelo Novo Banco, também no âmbito da garantia de um crédito?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Recordo-me. Essa é uma das operações de que me recordo, enfim, relativamente bem.

Tratava-se da assembleia geral da PT, onde iria ser decidida, salvo erro, a fusão com a Oi ou, pelo menos, um passo importante dessa decisão, e as ações da Ongoing estavam penhoradas ao BES/Novo Banco, nesse caso, era já o Novo Banco.

A Ongoing solicitou-nos autorização para poder utilizar essas ações como voto, portanto, como acionista votante. Nós estudámos bastante o problema, aliás, salvo erro, a opinião dos serviços, na altura, ou pelo menos

de uma parte dos serviços, era favorável, mas nós... Aliás, tanto quanto me lembro, o assunto foi tratado em duas reuniões consecutivas do conselho de administração, exatamente porque quisemos fazer um estudo profundo da situação. Não quisemos ser injustos, não quisemos tomar uma decisão meramente emocional, sem suficiente fundamentação racional, mas, na primeira análise que fizemos, para nós, foi claro que não deveríamos permitir esse empréstimo, porque, entre outras coisas, durante o período do empréstimo, o risco do Novo Banco era aumentado por esse montante, porque as ações passavam para outra posse. Portanto, nós entendíamos que não devíamos incorrer nesse risco.

Depois, salvo erro, houve como que um recurso da decisão, enfim, o termo não é exatamente este, mas era uma espécie de recurso da decisão, que foi trazido pelos serviços, e nós voltámos, enfim, a seguir todos os passos de análise e tomámos essa decisão. Pedimos, inclusivamente, a opinião do conselho fiscal, que não era vinculativa, nós não tínhamos de seguir a opinião do conselho fiscal, mas a decisão de não ceder essas obrigações foi unânime, da parte do conselho de administração, e os membros do conselho fiscal presentes na reunião também foram nesse sentido, e, portanto, não cedemos as obrigações.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Só lhe perguntei, precisamente porque me chamou a atenção o seguinte: no dia 28, decidem recusar a cedência das obrigações e, depois, no dia 29, volta a haver um conselho de administração, a questão volta a ser colocada e o conselho de administração reitera a recusa.

Portanto, queria perceber... Foi iniciativa dos serviços voltarem a trazer o assunto?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Iniciativa dos serviços...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Continuando, e insisto neste tema, porque...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Desculpe, Sr.<sup>a</sup> Deputada, iniciativa dos serviços, muito provavelmente por insistência do cliente, mas esse ponto já não o tenho presente.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É o que é dado a entender, porque a Ongoing diz que isto lhe vai causar um dano reputacional muito grande.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, sim, aliás, sei, lembro-me, que eles ficaram bastante agastados com a nossa decisão.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, imagino, não deviam estar habituados. Calculo! Insisto nisto porque há imparidades e provisões, de 2014 a 2018, de 5899 milhões de euros e destes, mais de metade do total são imparidades de crédito, 3283 milhões de euros, dos quais 65%, bastante mais de metade, estão concentrados em apenas 20 clientes. E daí que eu veja a necessidade de, nos ativos com perdas mais relevantes, nos clientes com perdas mais relevantes, tentar apurar.

E tenho aqui outro, num processo que seguiu no princípio, embora depois tenha continuado, que diz respeito a uma sociedade chamada Imosteps, que era coacionista com o BES, então Novo Banco, e com o BCP, de uma sociedade brasileira chamada Oaka, que fazia gestão de terrenos.

Lembra-se deste processo?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Tenho uma vaga ideia, mas muito vaga, de isso ter sido apresentado numa reunião do conselho de administração, entre vários problemas, e de ter sido feita uma apresentação pelos serviços, até em *PowerPoint*, sobre essa situação, mas pormenores já não consigo tê-los presentes.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pergunto, porque isto tudo se relaciona, depois, com a Promovalor, que é um outro devedor, e eles depois aparecem todos juntos na análise que é feita.

Aqui chamou-me a atenção, porque acontece que o Novo Banco não era apenas acionista com esta sociedade, com o Millenium e com uma outra sociedade, como também tinha feito suprimentos e como também tinha dado empréstimos para um outro acionista comprar a sua parte.

Depois de anos de negociações, dizia-se que podia haver uma mais-valia e foi prorrogado o prazo, digamos assim, para se ver essa mais-valia, até janeiro de 2015. Eu tive acesso a atas mais tardias, em que o Sr. Doutor já lá não estava. Isto, realmente, caiu-lhe. Surpreendia-o se lhe dissesse que, neste 2015, a informação que apareceu era exatamente a mesma, continuavam as mais-valias e os terrenos iam ter uma grande mais-valia, mas continuava tudo sem se concretizar?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não ficaria, necessariamente, surpreendido, até porque a vaga ideia que tenho, quando esse projeto foi apresentado no conselho de administração, nós próprios ficámos surpreendidos com a dimensão que esse projeto todo tinha e, no fundo, com a falta de concretização, precisamente, de resultados desse projeto.

Mas, já agora, Sr.<sup>a</sup> Deputada, deixe-me só dizer outra coisa, que é importante por causa das questões do crédito, para fazer o enquadramento: quando eu e os colegas que vieram comigo aceitámos a integrar a

administração do Banco Espírito Santo, estabelecemos com a condição – e essa condição veio a revelar-se importante – de só entrar no banco depois de conhecermos as contas do semestre, porque precisávamos de saber a base de partida.

No entanto, por vicissitudes, que se for necessário posso explicar, houve uma pressão muito grande e a nossa entrada acabou por ser antecipada, embora fôssemos protegidos com a isenção de tomar parte em algo que tivesse de ver com a aprovação das contas de 30 de junho.

Portanto, só no final do mês de julho, é que tivemos verdadeiro conhecimento da situação das contas do banco nessa altura. Já agora, só como um comentário lateral, provavelmente se eu tivesse mantido a exigência de só entrar depois das contas aprovadas, não teria chegado a entrar, mas, enfim.

Depois, logo a seguir à resolução e ao haver a resolução, o próprio balanço fica um bocadinho indefinido e é encomendada a tal auditoria à PwC. Portanto, só no final dessa auditoria é que se ficaria a conhecer, verdadeiramente, a valorização dos ativos que constavam do balanço. Até aí, era um bocadinho uma situação – permita-me a expressão, talvez exagerada – de limbo quanto a essa valorização.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o seu tempo está a terminar.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É só para terminar, Sr. Presidente.

As perguntas que faço é porque nós, muitas vezes, também aqui, nestas comissões, falamos muito de gestão e de banca como se estivesse... Há gestões e há gestões e há bancos e há bancos, e é também nesse sentido que lhe pergunto: encontrou muitas situações, ou era comum, da sua experiência da banca portuguesa, haver muitos negócios imobiliários, em

que o banco era, simultaneamente, acionista, financiador, entrava com suprimentos enquanto acionista e ainda financiava um outro acionista. Isto era muito comum ou não?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu não estive na gestão de nenhum outro banco, estive só neste banco e, portanto, não tenho experiência por dentro do que se tenha passado noutros bancos.

Passámos por muitas fases do próprio sistema bancário. Houve fases onde a intervenção da banca como acionista de empresas era considerada útil, necessária. Admito que possa ter havido situações dessas. Agora, como também em tudo na vida, uma coisa são as doutrinas, outras coisas, depois, são as práticas, e a aplicação das práticas pode divergir muito, face à conceção da doutrina.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Sr. Deputado Miguel Matos, faça favor.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, cumprimento o Dr. Vítor Bento.

Na sua última audição na comissão de inquérito ao BES, o Sr. Doutor disse que lhe foram dadas várias garantias acerca do banco. Disseram-lhe que a garantia soberana de Angola era válida?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, muito boa tarde. Cumprimento-o também e agradeço o seu cumprimento.

Eu já ouvi essa pergunta várias vezes, em várias circunstâncias, e é uma pergunta que é difícil resposta. Porquê? Porque a resposta é «sim» e «não» ou, simultaneamente, as duas. Isto é, a nós — quando entrámos nem sequer se discutiu a questão da garantia — o que nos foi dito é que o BES

tinha uma exposição ao BESA, mas que o Banco de Portugal estava a tratar desse assunto e a ideia do que o Banco de Portugal estava a tentar obter era uma garantia direta do crédito que o BES tinha sobre o BESA.

Portanto, essa garantia de que o Sr. Deputado falou é uma garantia sobre os ativos do BESA e o que se estava a tentar obter era uma garantia do ativo que o BES tinha, da linha de mercado monetário, basicamente, do BES sobre o BESA, e que isso isolaria o BES. Aquilo que me foi dito foi esta parte.

Relativamente à garantia propriamente dita, a célebre garantia de Angola, enfim, temos vários factos: um, que foi realizado um aumento de capital com essa garantia; dois, nenhum regulador pôs a garantia em causa. Por outro lado, o próprio Banco de Portugal afirmou várias vezes e, nomeadamente, no dia 18 de julho, numa intervenção na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP), e cito diretamente: «O Banco de Portugal não antecipa um impacto negativo relevante da posição de capital do BES, resultante da situação financeira da filial BES Angola.» E depois: «Tendo em consideração que a garantia do Estado angolano cobre uma parte substancial da carteira de crédito (...).e, por aí adiante.

Portanto, esta própria menção é possível de ser interpretada como o reconhecimento da garantia, mas se me pedir para lhe assegurar que isto é um reconhecimento formal da garantia, não posso dizer isso. Mas que todo o cenário envolvente e todas as declarações envolventes e ações ou missões envolventes geraram a convicção de que a garantia era reconhecida como válida, isso é verdade.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Apesar de, em termos prudenciais, eles não aceitem a garantia como válida.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Desculpe, Sr. Deputado, quem é que não aceitava?

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — O Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não vejo como pode fazer essa afirmação, porque nunca foi exigido qualquer provisionamento da exposição do BES ao BESA, inclusivamente nas contas de 30 de junho, nas quais não tive intervenção, mas que foram as últimas já sobre este plano todo de grande dificuldade.

O Banco de Portugal exigiu que se fizesse uma provisão para os créditos, para a exposição ao Grupo GES, mas nem o Banco de Portugal nem os auditores exigiram qualquer provisão sobre a exposição a Angola. E, portanto, isso tem implícito o reconhecimento de que a garantia seria válida.

E, de facto, a garantia do BESA em Angola era válida. A convicção que havia dentro do banco era que, de facto, a garantia era válida, era uma garantia *first demand* sobre aqueles ativos, embora as circunstâncias da sua ação, da ação sobre essa garantia, viessem a depender das próprias condições da economia angolana e do contexto angolano.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Porque é que decide não participar no aumento de capital do BESA, sabendo isso iria fazer perder o controlo sobre esta garantia e também sobre outras garantias que o BES tinha, em relação a créditos seus, do BESA?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Bom, em primeiro lugar, a decisão final acabou por não ser tomada, porque estava dependente de uma conversa que iríamos ter em Angola no dia 4 de agosto. Nós tínhamos combinado isso. O que se passava, muito facilmente, como já lhe disse, foi que quando nós

entrámos foi-nos dada a garantia de que o Banco de Portugal estava a tratar do assunto com as autoridades angolanas, estava tudo bem encaminhado, mas as coisas, depois, acabaram por se ir complicando.

Admito que o próprio BCE começasse a fazer pressão grande sobre o Banco de Portugal, para ter o problema resolvido, porque isso, obviamente, criava uma exposição sobre o sistema bancário, se calhar, não apenas sobre o BES, mas sobre mais sistemas bancários, e o Banco de Portugal começa a pressionar-nos.

No dia 22, recebemos uma carta – ou melhor, foi o BESA, mas depois passou-nos a carta – do vice-governador do BNA, dizendo que: «Na sequência de inspeção global realizada à vossa instituição e da análise aos indicadores económicos e financeiros escolhidos, conclui-se ser necessário iniciar uma implementação de um programação de recuperação da instituição em apreço, que passa por um reforço imediato de capitais no montante equivalente a 2,7 mil milhões de euros (...) de forma a repor o nível de solvabilidade e depois, face à urgência da reposição do equilíbrio financeiro, vimos solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que nos informe, o mais tardar até ao dia 24 em curso, sobre as possibilidades de concretização dessa transação.»

Para nós, isto criou-nos, obviamente, um problema complicado. Estávamos num dilema, em que qualquer das pernas do dilema nos era particularmente adversa, porque das duas, uma: ou acompanhávamos o aumento de capital, investindo 1000 milhões de euros, portanto, salvo erro, requereu o equivalente a 1000 milhões de euros, que não tínhamos, para manter a quota acionista. Recordo que, nessa altura, o banco já estava regularmente a recorrer à ELA (*Emergency Liquidity Assistance*) do Banco de Portugal para o seu funcionamento regular.

Portanto, ir buscar mais 1000 milhões para fazer esse investimento, era particularmente complicado e o próprio Banco de Portugal poderia, nem

sequer, o permitir — aliás, a opção do Banco de Portugal também era para que não se acompanhasse.

Mas nem sequer tínhamos a garantia de que esse capital não viesse, depois, a ser *bail-in* mais tarde e, portanto, isso não nos dava a garantia, sequer, de fazermos esse investimento e de este estar consolidado. Não havia nenhuma razão, nem nenhuma garantia de que não se viesse a perder também.

A segunda opção era a de não acompanhar e, portanto, deixar diluir a participação, deixar de consolidar e aí perdia-se a capacidade de controlo sobre a execução da garantia.

Este processo foi não só à comissão executiva — nessa altura, havia os dois órgãos —, como também ao conselho de administração, discutimos com o Banco de Portugal e o consenso com o Banco de Portugal — e também com a recomendação do Banco de Portugal — foi no sentido de que não acompanhássemos o aumento de capital, mas que procurássemos assegurar, primeiro, a tal garantia do BES sobre o BESA.

Foi essa a resposta que demos ao Banco Nacional de Angola, dizendo que tínhamos a disponibilidade de deixar diluir a nossa participação, de não aumentar o investimento, desde que nos fosse dada essa garantia em termos aceitáveis.

A resposta de Angola veio imediatamente, dizendo que os dois assuntos eram separados. Isto é, não recusava, mas dizia que os dois assuntos eram discutidos separadamente e precisava de uma decisão imediata sobre a participação no capital.

Enfim, numa situação complicada como esta estava, entendi que andarmos a trocar cartas não nos levava a lado nenhum e que isto precisava de ter uma discussão franca entre as várias partes envolvidas, entre nós, o Banco Nacional de Angola, as autoridades angolanas e propus ao Sr. Governador do Banco Nacional de Angola deslocar-me a Angola tão

rapidamente quanto possível — e o tão rapidamente era só nesse fim-de-semana, porque havia várias outras coisas, entre elas era necessário ter vistos —, o Sr. Governador achou a ideia excelente e nós preparamo-nos para ir a Angola nesse fim-de-semana, ter a reunião... Já tínhamos uma agenda de reuniões marcadas no dia 4 de agosto, mas neste fim-de-semana ocorre a resolução e, portanto, o problema não teve solução.

Quer dizer, não posso dizer que recusámos porque não recusámos coisa nenhuma. Portanto, nós dissemos que estávamos dispostos a recusar se... Embora a porta deste compromisso se tivesse estreitado.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — No Banco de Portugal, quem lhe transmitiu essa posição para não participar e de que forma?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não consigo precisar as pessoas com quem isso foi contactado, mas recordo-me que a opinião do Banco de Portugal... Isto deve sido tratado diretamente com a supervisão, deve ter sido... Não lhe posso dar a palavra exata, mas tenho a certeza de que a carta de resposta foi combinada entre nós e o Banco de Portugal, com o departamento de supervisão, talvez com o Dr. Pedro Machado, mas, como lhe digo, não tenho a certeza. Combinámos aquela redação como sendo a melhor forma de lidar com o problema naquela circunstância.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Regressando ao seu início de funções, segundo as suas declarações na comissão de inquérito ao BES, disse que foi informado de que a linha de capitalização pública estaria disponível.

Pergunto-lhe se essa afirmação foi substanciada, de alguma forma, designadamente por referência a uma disponibilidade do Governo.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, o que posso dizer-lhe sobre isso?!... Nunca fomos informados de qualquer envolvimento do Governo na decisão em si. Portanto, aquilo que nos foi dito foi pelo Banco de Portugal, mas o que nos disse também o disse publicamente inúmeras vezes. Em comunicados e em intervenções que tiveram lugar na Assembleia da República foi sempre dito isso e, inclusivamente, no último comunicado que o Banco de Portugal publicou, a 30 de julho — veio a público a 31 mas tem data de 30 de julho, já depois das contas de 30 de junho —, volta a reiterar esse princípio.

Ora, nunca me passou pela cabeça, nem pela cabeça das pessoas à minha volta, que o Banco de Portugal pudesse dar uma garantia pública desse teor sem ele próprio ter articulado com o Governo essa ideia, na medida em que quem tinha o poder de dispor desse capital era o Governo. Era uma decisão política, não era uma decisão meramente regulamentar, embora o Banco de Portugal pudesse, por sua iniciativa, de acordo com a lei da capitalização pública, propor essa capitalização.

O Governo nunca me deu essa garantia, mas assumi sempre que a garantia dada publicamente — não a mim, apenas, mas ao mercado — a todos os *stakeholders* no processo estaria devidamente articulada e segura. Por isso, ao final da tarde de 30 de julho, quando fomos ao Banco de Portugal conversar sobre os resultados que tinham sido apresentados nesse dia, exprimindo, no fundo, a conveniência de que houvesse um *backstop* do Governo ou de que o Governo se dispusesse a dar uma garantia, nomeadamente sobre a sua posterior capitalização, foi com muita surpresa que ouvimos do Banco de Portugal que isso era um assunto que teríamos de discutir com o Governo e que o Banco de Portugal não seria parte nessa conversa.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Então, é importante que estabeleçamos a cronologia dos eventos.

No dia 28, o *Expresso* dá uma noção da dimensão dos prejuízos, o próprio Banco de Portugal afirma, em comunicado, que é possível a capitalização privada e o BCE, tomando conhecimento das contas, congela o acesso do BES a mais ELA, ou seja, a mais apoios de liquidez de emergência, e dá até ao final da semana para o BES apresentar uma solução de capitalização.

Teve conhecimento desta decisão, e nessa data?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, do BCE... Não tenho recordação de ter havido, connosco, nenhum contacto dessa natureza e nós continuámos a recorrer à ELA até à resolução.

A comunicação da necessidade de capitalização rápida foi-nos transmitida pelo Banco de Portugal, portanto, para nós, foi por iniciativa do Banco de Portugal, numa carta escrita a dia 29, que nos dava dois dias para respondermos, o que era um prazo obviamente impossível. Nós respondemos a essa carta e eu fiquei surpreendido por na última comissão de inquérito ninguém ter querido saber a nossa resposta. Fiquei surpreendido.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas não o informaram de que o BCE pôs um limite no ELA?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não me recordo de alguma vez isso nos ter sido dito. Não lhe posso dar a garantia absoluta pela razão que disse no início, porque passaram sete anos e há pormenores que podem ter escapado, mas esse seria uns dos que, provavelmente, me ficaria na memória. Mas não posso confirmar nem uma coisa nem outra... Apenas a nível da sensação —

e as nossas memórias, por vezes, também são feitas de sensações —, nunca tive a sensação dessa iminência.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Portanto, foi completamente surpreendido pelo limite tão curto para preparar um plano de recapitalização.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Até porque esse prazo é impossível de cumprir em qualquer circunstância. Quer dizer, não é possível, em dois dias... Ainda por cima, quando uma grande parte de um desses dias, o dia 30, iria ser ocupada com o conselho de administração, que iria aprovar as contas.

Portanto, formalmente, só depois desse conselho de administração é que se saberia qual era a necessidade de capital do banco, só no final desse dia. Assim, em dois dias não era possível e, aliás, julgo que o Banco de Portugal sabia disso.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas o Banco de Portugal tinha comunicado em 28 e em 30 de julho que acreditava numa solução de recapitalização privada.

Pergunto-lhe: o que sentiu quando recebeu a carta a 29 de julho? Sentiu-se encurralado? Traído?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, não lhe vou transmitir sentimentos, porque acho que isso não... Enfim, quem tem de gerir tem de o fazer com a frieza suficiente dos factos e de tentar conter as suas emoções dentro daquilo que é possível.

O que posso dizer é que, obviamente, fiquei muito surpreendido com uma carta com um teor dessa natureza e, ainda por cima, com um prazo que, como dissemos, era humanamente impossível de cumprir, tendo em conta

que, ainda por cima, no dia a seguir haveria o conselho de administração e só aí seria possível.

Aliás, o nosso próprio assessor financeiro tinha dito ao Banco de Portugal que era possível haver uma capitalização pública... Em teoria, obviamente, porque isso não chegou a ser tentado, e teria de ser uma operação pública que nunca levaria menos de um mês, provavelmente levaria entre um a dois meses.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — O Sr. Doutor e os seus administradores reuniram com o Dr. Carlos Costa no final do dia 30, quarta-feira, e disseram-lhe que era impossível responder em dois dias.

Na altura, ele não lhe disse «responda mais ‘assado’, com um plano um bocadinho um bocadinho mais vago»?!

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, não! Aliás, não conseguindo recompor todos os pormenores, terá sido dito que responderíamos à carta, mas que não era possível fazer essa capitalização.

Tanto quanto me recordo, o assunto não mereceu qualquer... mesmo da conversa que tivemos, esse assunto não mereceu nenhuma inflamação de qualquer dos lados, até porque nessa reunião, na qual estiveram presentes os dois administradores não executivos que representavam o Crédit Agricole, a nossa intenção era a de assegurar um apoio mais explícito da parte do Governo ao funcionamento do banco daí para a frente, que, julgo, era também uma necessidade do próprio BCE. Quer dizer, se houvesse uma garantia maior do Governo, provavelmente, o próprio BCE aliviaria a pressão, imagino eu... Não tenho esses detalhes, mas imagino isso e, aí, reitero. Quer dizer, a minha grande surpresa foi quando foi dito que isso teria de ser tratado diretamente com o Governo e que o Banco de Portugal não seria parte nessa discussão.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Então, nesse momento, já sabiam de pressões e de limites do BCE?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não me recordo de que tenha havido limites, mas, obviamente, havia a noção de que a situação do banco era uma preocupação para o BCE.

Lembro-me de, pouco tempo depois de estar no banco, um ou dois dias depois, ter recebido uma chamada da Sr.<sup>a</sup> Nouy, que já estava indigitada e viria a ser, mais tarde, presidente do SSM (*Single Supervisory Mechanism*). Na altura estava, no fundo, a preparar a equipa e explicou-me que estava a ligar a pedido do Sr. Draghi — ela não tinha ainda legitimidade para isso e, portanto, invocava o presidente do BCE — para saber pormenores da situação do banco. Expliquei-lhe, na altura, mas isso era um indicador suficiente para perceber que o BCE teria preocupações com o banco.

Sei que, depois, foi uma equipa nossa ao BCE, que nos terá trazido essa preocupação acrescida de que o BCE teria uma preocupação com o banco, como era de esperar.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas o Sr. Doutor disse que não era possível responder com um plano de recapitalização pública no dia 31 e o Banco de Portugal não lhe disse nada? O Banco de Portugal não lhe disse «para saírem deste impasse, façam assim»?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, o que lhe posso dizer é que a resposta que demos, e existe uma carta de resposta... Nós respondemos por escrito! Devo ter aqui algures a carta... Nós dissemos «não é possível responder no prazo dado. Não é humana nem fisicamente possível responder nesse período» e, depois, basicamente citei o que tinha publicado num

comunicado que fiz também nessa noite. Na noite de 30 de julho publiquei um comunicado em nome de CEO, porque, tendo sido publicados os resultados do banco, nos quais não tomei parte, tinha de assumir perante o mercado e, no fundo, perante toda a gente... Tinha de dar a cara e de dizer o que ia fazer.

Este problema estava publicamente expresso e eu tinha de dizer o que ia fazer, enquanto CEO. Portanto, enunciei uma série de passos, entre os quais, que iria ser desencadeada imediatamente uma recapitalização privada do banco, enfim, um recurso a um aumento de capital do banco, e que já tinha sido iniciado um plano de reestruturação do banco com o apoio de consultores externos.

O conteúdo dessa declaração foi reinserido na carta de resposta ao Banco de Portugal, no dia 31.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — O Sr. Doutor foi dizer, e bem, que não conseguia enviar um plano de recapitalização, mas com certeza que haveria de ter dito, já que ia lançar esse comunicado nesse mesmo dia, que ia iniciar esse processo. Do Banco de Portugal nunca lhe disseram se isso era, ou não, suficiente?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, naquela altura, estávamos a meio desse prazo. Ainda tinha a expectativa, e admito que toda a gente a tivesse, de que o problema pudesse ter outra solução. A minha concentração, nessa altura, estava em resolver o problema nesse momento.

Já agora, relativamente à carta, vou lê-la: «Informamos que é material e fisicamente impossível dar execução à determinação que nos é imposta para ser cumprida até ao final do dia de hoje. Sobre as duas determinações, a única coisa razoável que nos é possível dizer neste momento muito difícil da vida do banco, e a meio de várias urgências e emergências a que temos

tido de atender diariamente, é, fundamentalmente, o que foi comunicado ontem, na sequência da apresentação dos resultados. Será desencadeado de imediato um processo visando aumentar o capital do banco, tendo em vista repor os rácios regulatórios e, desejavelmente, contemplar uma almofada de precaução» e por aí adiante. Enfim, não vos vou maçar com o resto.

Nessa altura ainda estávamos com esperança de que se, nomeadamente do lado público, houvesse um *backstop* para essa operação — um *backstop* ou uma garantia de tomada firme de capital, num aumento de capital a ser lançado — e que o problema ficasse, não digo resolvido, mas, seriamente diminuído durante esse período.

Portanto, basicamente, só no final do dia 30 é que isso é claro, ou seja, que não havia solução por esse caminho e que a única solução aberta seria a de tentar prosseguir com a capitalização privada. Recordo que no dia 30 tivemos conselho de administração; a seguir, tivemos de ir ao Banco de Portugal; a seguir, fomos ao Ministério das Finanças; a seguir, tivemos de acabar o comunicado, que acabou por ser publicado ao final da noite. Portanto, o dia 30 foi preenchido nesta sequência de eventos, a tentar arranjar uma solução transitória para o desafio.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Então, para confirmar, pergunto: do Banco de Portugal nunca lhe disseram que essa resposta seria insuficiente?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Que eu tenha memória, não.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E teve uma reunião com a Ministra das Finanças, que lhe disse que não tem abertura para a declaração de que estaria disponível para fazer o *backstop* público. É isso?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças mostrou pouca ou nenhuma disponibilidade para que o Governo interviesse nesse processo e disse, nomeadamente, que isso seria complicado, porque envolveria um plano de reestruturação negociado com a Direção-Geral da Concorrência (DG Comp) muito exigente, embora a lei de capitalização pública permitisse que esta fosse feita antes do plano acordado com a DG Comp se estivesse em causa a estabilidade financeira.

Portanto, saímos da reunião convencidos de que não iríamos contar com o apoio do Estado.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E comunicou isso ao Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — No próprio dia?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, há de ter sido no próprio dia. Admito que por SMS (*short message service*)... Já não tenho presente os pormenores todos. Terá sido, talvez, por SMS porque já estava de noite e eu tinha de ir ao banco acabar os comunicados. Portanto, a comunicação terá sido por SMS, mas já não consigo reter os detalhes todos.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E nunca lhe foi adiantado o que isso implicaria em termos do BCE?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Que eu tenha memória, não.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Então, depois, no dia 31, não se sabe aqui de nada da vossa ação sem ser a grande desvalorização do valor bolsista, que vocês consideraram normal.

Pergunto-lhe se teve qualquer conhecimento de que a comissão executiva do Banco Central Europeu ou o conselho do BCE estariam a preparar uma decisão, no dia seguinte, para a retirada do estatuto de contraparte e para exigir o reembolso de 10 000 milhões de euros, até segunda-feira.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, não tive.

Aliás, como disse — e muito bem —, a cotação do banco ajustou, mas ajustou dentro daquilo que era expectável pelos analistas, face aos resultados que foram divulgados.

Portanto, a situação estava, de certa forma, normal dentro da anormalidade. E no dia 1 assim continuou, ou seja, no dia 1 a cotação continua a ajustar, mas ajustou dentro desse princípio.

Aquilo de que me recordo perfeitamente é de que iniciei uma reunião com os quadros do banco... Como imagina, naquela situação toda, confusa, era preciso mobilizar os quadros do banco e dar-lhes orientação, enfim, mostrar a liderança no processo e mobilizá-los, mantê-los mobilizados. E, portanto, tive uma reunião, a meio da qual vieram informar-me que a cotação tinha caído, também abruptamente, e que, entretanto, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) tinha suspenso a cotação das ações, à espera de informação relevante para o mercado, a ser prestada pelo Banco de Portugal.

Nessa sequência, somos convocados a ir ao Banco de Portugal no final do dia, para uma reunião às 20 horas.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Recorde-nos, então.

Tinha referido, anteriormente, que foi informado da resolução por telefonema. Foi por telefonema ou foi nessa reunião?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, não, não.

Fui informado... Nós fomos convocados para ir à reunião. E só na reunião é que nos foi informada a resolução. Só no dia 1, às 20 horas é que sou informado da resolução.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — A qualquer momento, antes dessa reunião, é informado da perda de estatuto de contraparte e da necessidade de reembolsar 10 000 milhões de euros na segunda-feira?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — De que me lembre, não. De que me lembre, não, e tenho tentado ver isso várias vezes e não tenho... Não tenho, mas não é de agora, não é de agora...

Se isso foi dito em alguma conversa, terá sido no meio de muitas outras coisas. Não tenho mesmo memória dessa... Não tenho, mas não é de agora, é histórico, se quiser.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Em algum momento, entre as 20 horas de sexta-feira e domingo, foi informado do montante de capitalização pública de entrada do Novo Banco?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não.

Quer dizer, como disse na resposta que dei à Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, só soubemos o montante de capital de que o Novo Banco foi dotado na madrugada de segunda-feira, quando recebemos as deliberações do Banco de Portugal.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Nunca chegou a saber dos 600 milhões de euros a mais que tinham proposto ao Ministério das Finanças?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não.

Deixe-me recordar pormenores... Durante esse fim de semana, os técnicos, quadros do banco, estiveram envolvidos com o Banco de Portugal, para ajudar a ver, enfim, para fazer a própria divisão do balanço, fazer a alocação dos ativos e tudo o mais e, dessas conversas que eles iam tendo, por vezes, iam transpirando coisas.

Julgo — e isto não deve ser memória inventada, há de ser memória real — que, em determinada altura, teremos ficado com a ideia de que o capital seria na ordem dos 5,5 mil milhões de euros. Mas, só depois, quando recebemos a informação na madrugada de segunda-feira é que ficámos a saber o valor exato.

Mas tenho uma vaga ideia de que, durante o fim de semana, esse valor terá chegado aos nossos ouvidos. Não lhe consigo precisar em que termos... Chegou informalmente, através dos nossos técnicos, que estavam a colaborar com o Banco de Portugal.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — E nunca tentou que esse valor fosse mais alto?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, eu não fui envolvido no processo, de todo. Aliás, eu...

Mas essa parte é compreensível, porque deixei de ser Presidente do BES quando o BES se extinguiu, passei a ser Presidente do Novo Banco quando o Novo Banco foi criado, no dia 4. E, portanto, o Banco de Portugal assumiu sobre si a responsabilidade de fazer a divisão total do balanço. Disso recordo-me.

Quando, na reunião em que me estava a ser comunicada a resolução, nos é dito que entre o «banco bom» e o «banco mau» iam ser partidos ativos, lembro-me de ter dito aos meus colegas: «olhem, temos de ver quais são as equipas que pomos a trabalhar nisto, temos de iniciar este processo.» E o Banco de Portugal, salvo erro, o Sr. Governador, disse: «Não, não. Não precisam de se preocupar com isso, nós temos isso feito. Nós fazemos isso. Nós precisamos é de que os vossos técnicos venham colaborar connosco, no fundo, para resolver pormenores e dúvidas que tenhamos.»

Mas o Banco de Portugal é a autoridade da resolução.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sabemos, hoje, que, na própria segunda-feira, achou que o capital era insuficiente.

Nas atas do conselho de administração temos, a 14 de agosto, essa opinião firmada. Já na altura, disseram que tinham procurado, sistematicamente, evidenciar, junto do Banco de Portugal, essa posição.

Hoje, disse-nos que só a 20 de agosto é que escreveu ao Banco de Portugal a, formalmente, informar que achavam que o capital era insuficiente. De que outras formas é que sistematicamente — é uma expressão vossa — tentaram evidenciar a insuficiência de capital?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, nos vários contactos que fomos tendo ao longo daqueles dias essa ideia foi sendo passada.

A maior parte dos contactos terá tido lugar com o departamento de supervisão. Sei que tive também contactos com os dois vice-governadores e essa ideia foi transmitida.

Enfim, tenho a noção de que o próprio Banco de Portugal tinha consciência de que o capital não era abundante. E, provavelmente, o próprio constrangimento... Embora o *assessment* da Comissão Europeia diga que as necessidades de capital foram estimadas pelo Banco de Portugal e, portanto,

imputa ao Banco de Portugal a estimativa, admito que tenha havido conversas entre o Banco de Portugal e o detentor do capital. Imagino eu... Mas não estive envolvido em nenhuma dessas conversas.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sabemos que para conseguir ter um rácio mais elevado seria necessário, porventura, ou mais capital ou menos ativos. Segundo o jornal *Público*, Mark Sterling, sócio da Allen & Overy, que assessorou a resolução, avisava, no momento da resolução, que o Novo Banco precisava de ter um rácio de 13% ao invés dos 9%.

Concordaria com esta avaliação? Comunicou-o em algum momento?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Olhe, eu, salvo erro, estou a ter conhecimento pela primeira vez desse comentário. Portanto, não sei.

Obviamente que, na altura, preferia ter tido um rácio de 13% do que um rácio de 8%. O rácio com que ficámos foi à volta de 8%, 8,5%. Preferia ter tido um rácio desses, mas também percebo que havia limitações.

Por outro lado, durante aquele período, vivia-se uma indefinição muito grande, porque havia muita coisa por resolver. E reconheço que... Quer dizer, aquele período também não há de ter sido fácil para o próprio Banco de Portugal, porque não havia nenhum, digamos, manual de resolução.

A resolução foi tentada pela primeira vez, com regras extremamente apertadas. Admito que aquelas regras tivessem sido concebidas para a resolução de um banco pequeno, não de um banco sistémico. E não me ocorre que mais nenhum país tenha feito uma resolução de um banco sistémico daquela natureza. Portanto, aquelas condições poderiam ser aplicáveis a um banco pequeno.

Admito que o próprio Banco de Portugal também tivesse tido de andar a navegar os próprios problemas e que, portanto, não tivesse respostas

imediatas e que as incertezas associadas tivessem de ir sendo resolvidas com o tempo.

Aquilo que, para mim, me incomodava era que eu sabia, dos compromissos assumidos, que não era possível o Estado colocar mais capital no banco. Isso não era possível! E eu não tinha presente, nessa altura, embora a lei previsse isso, nem a possibilidade — e se tivesse a possibilidade, se calhar, admitiria que as consequências podiam ser adversas — de se poderem fazer mais *bail-in* por um tempo indeterminado. Julgava que o balanço era esclarecido e que, depois, a partir daí, estava esclarecido. Não sabia disso.

Portanto, se não era possível dar mais capital ao banco, a única alternativa que havia, viável, se, no balanço de abertura — que só iria ser publicado mais tarde —, o banco estivesse com o rácio abaixo do mínimo legal, era a liquidação. Era a única solução! Esta era a grande preocupação que eu tinha, porque eu não queria ser o agente de liquidação do banco.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas sabia que não era possível colocar mais capital no banco por parte do Estado porquê? Alguém lhe disse?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, não disse. Constava dos compromissos assumidos entre as duas partes, entre o Governo e a Comissão Europeia.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sendo o rácio de capital um rácio, era possível, baixando o valor dos ativos, ter um rácio mais elevado.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Pois, isso implicava vender ativos. Só que — o Sr. Deputado vai-me perdoar a imagem, mas utilizei-a noutra circunstância — vender ativos não é ir à Feira da Ladra... Vender ativos requer um processo e leva tempo para conseguir vender esses ativos.

De facto, havia essa ideia e o próprio Banco de Portugal expôs-nos essa ideia de que devíamos vender as participadas, o BESI, a BES-Vida, entre outros, tínhamos essa ideia — aliás, há um pormenor curioso, que posso referir, tínhamos isso e tínhamos o nosso assessor financeiro, que era o Deutsche Bank, encarregado de preparar a venda desses ativos — mas, as, a determinada altura, recebemos uma chamada do Banco de Portugal a dizer que não podíamos andar a vender esses ativos, porque isso fazia parte do perímetro de venda do Novo Banco.

Isto é, quando já se tinha passado à fase da venda rápida do Novo Banco, não podíamos estar a alterar o perímetro de venda do Novo Banco, que estava a ser negociado pelo assessor financeiro do Banco de Portugal. E, portanto, isso criou quase como que uma contradição.

De qualquer forma, prosseguimos e fizemos a avaliação. Mas a venda desses ativos não tinha um efeito linear no capital, porque havia componentes que aliviavam o capital, mas havia outras que aumentavam as necessidades de capital. Não era um processo assim tão simples quanto isso.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Mas também seria possível deixando mais ativos no BES?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Claro, mas não estava nas nossas mãos fazer isso. Salvo erro, isso terá sido referido... Terá sido referido que alguns ativos poderiam ter ficado no BES, mas isso foi-se descobrindo ao longo do tempo. Era uma das formas, de facto: deixar mais ativos no BES.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Ainda bem que confirma que isso foi, referido, porque também o diretor do departamento de supervisão disse, aqui, que essa foi uma hipótese aflorada no momento da resolução, mas, de facto, assim não aconteceu.

Mas disseram-nos que, se isso acontecesse, teriam de deixar mais passivos no BES e, conseqüentemente, algumas perdas poderiam ter sido assacadas aos depositantes.

Todavia, como sabe, os passivos, na altura, dividiam-se 50/50, entre depósitos e outros passivos. Pergunto-lhe se seria possível deixar algum desses ativos no BES sem ir assacar perdas aos depositantes.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não tenho a certeza, mas provavelmente sim, como aliás, veio a acontecer em 2015. Em 2015 foi isso que foi feito, foi feito o *bail-in* das obrigações. Não lhe sei dizer se para o património público isso foi vantajoso ou desvantajoso... Não lhe sei dizer, porque não tenho as contas de qual foi o impacto, nomeadamente nos custos de financiamento, decorrente do aumento de *spread* em reação a isso.

Portanto, não sei se isso, enfim, foi melhor ou foi pior, mas, teoricamente, havia a possibilidade de fazer *bail-in*, não sem conseqüências, obviamente, mesmo para os próprios credores envolvidos e para a confiança que isso pudesse envolver no mercado e no banco.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Para confirmar nunca lhe foi posta essa questão, a si? Nunca lhe colocaram essa questão?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não! Aliás, isso, na altura, provavelmente, ter-me-ia tranquilizado.

Assim como, na altura, não tive consciência — e se não tive consciência foi porque ela não foi transmitida — de que era possível anular as provisões, que acabaram por vir a ser anuladas, que, de certa forma, tinham estado na origem da descapitalização do BES.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Segundo o *Jornal de Negócios* de ontem, há documentos internos do Novo Banco que referiam a necessidade de reforçar a recapitalização pública em 3600 milhões para cumprir os requisitos exigidos, descontando a fase transitória.

Pergunto-lhe se estes documentos foram ainda no seu tempo e se teve conhecimento deles.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, no meu tempo não foram.

Ó Sr. Deputado, hoje em dia é mais fácil fazer juízos retrospectivos, porque todos nós temos muito mais informação sobre aquilo que ocorreu. Na altura, essa informação era mais escassa.

O próprio capital dos bancos — convém que os Srs. Deputados tenham esta noção —, em si, é uma variável que tem uma componente de incerteza muito grande, porque no balanço de um banco a componente que é certa é o passivo. Os ativos dependem da valorização dos ativos, que pode ser contingente com as circunstâncias. Como o capital é a diferença entre os ativos e os passivos, o próprio capital resulta contingente do valor do ativo. Portanto, depende da perceção do valor do ativo.

Normalmente, é assumido que quando a economia se deteriora o valor dos ativos se deteriora também; quando a economia recupera, o valor dos ativos recupera.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Os ativos ficaram no Novo Banco e, portanto, não foi por aí, mas a questão passou a ser como valorizar esses ativos, sendo que, ao escusar-se a dar parecer sobre as contas semestrais do BES, a KPMG colocou em causa o valor desses ativos.

Sabemos que, no fim de semana da resolução e após, o próprio BES deu informação sobre como «imparizar» esses ativos. Pergunto-lhe se, na sua avaliação, essas imparidades estavam a ser suficientes e se o Banco de

Portugal estava a respeitar as indicações do seu departamento de contabilidade sobre as imparidades.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, sobre as contas de 30 de junho em toda a sua extensão, na altura e hoje, não me pronuncio. Não tive responsabilidade nessas contas, como condição de entrada e, portanto, não é hoje que me vou pronunciar.

Houve quem tivesse de decidir sobre elas. Os auditores disseram o que tinham a dizer sobre elas, os reguladores disseram o que tinham a dizer sobre elas e, portanto, para mim, é um dado fechado.

Salvo erro, essa reserva da KPMG, que o Sr. Deputado está a referir, foi uma coisa que surgiu mais tarde e que teve de ver com honorários, porque não tinham sido ainda pagos os honorários, a KPMG reclamava os honorários e, se não fossem pagos, não emitia a opinião — salvo erro, salvo erro... Tenho esta ideia, mas o Sr. Deputado, se for às atas, provavelmente, encontrará alguma referência a este facto.

Por isso, através de uma figura de que já não me recordo o nome, acabámos por pagar esses honorários e, salvo erro, depois a opinião acabou por ser emitida. Salvo erro...!

Mas, como lhe disse, com a reserva que referi aqui na introdução que fiz às questões da Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, é do que me recordo.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Repito a questão sobre se o Banco de Portugal estava a respeitar as indicações do seu departamento de contabilidade em relação às imparidades.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Isso não lhe sei dizer. Não sei dizer.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Antes e depois, várias auditorias foram contratadas à PwC. Pergunto-lhe se a opção pela PwC foi uma opção vossa ou do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — A auditoria que foi encomendada sobre as obrigações, em julho, durante o tempo do BES, foi uma incumbência nossa, fomos nós que escolhemos a PwC, para não serem os nossos auditores, escolhemos outros.

Depois, quando é feita a resolução, o Banco de Portugal nomeia a PwC como auditor externo do Novo Banco. E, o que é compreensível, a própria auditoria sobre o balanço de abertura foi encomendada, conjuntamente, à PwC, mas obviamente por indicação do Banco de Portugal. Mas por esta razão, como era o auditor externo, era, obviamente, o mais bem colocado para fazer esse processo, que fazia parte da atividade do auditor externo.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Então, na altura do BES, não receberam nenhum tipo de indicação para escolherem a PwC e não outra?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Que eu tenha presente, não.

E não tenho a certeza, para não ser mais veemente, de que eu aceitasse uma indicação dessa natureza, a não ser que fosse muito bem fundamentada. Se houvesse uma fundamentação...

Numa decisão que fosse da minha responsabilidade, dizerem-me «tem de fazer isto, ou tem de fazer aquilo», da minha maneira de ser, dificilmente o faria, a não ser que houvesse uma fundamentação muito forte e, obviamente, aí cederia.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Como reagiu à decisão do Banco de Portugal, de 9 de setembro, de não incorporar a informação do *asset quality*

*review*, de que já aqui falou hoje, na determinação do balanço de abertura do Novo Banco?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Duas coisas: primeiro, face a tudo o que já se tinha passado, a todo o contexto que já se tinha passado — e, salvo erro, nessa altura, nós já tínhamos decidido sair do banco —, não dei uma importância por aí além. Enfim, achei que fazia parte das vicissitudes do processo em curso, talvez numa tentativa de evitar exacerbar os problemas do banco num contexto difícil.

Portanto, não me lembro de ter valorizado isso, assim como hoje também não valorizaria por aí além, visto no contexto.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — É estranho não usar uma informação destas, tão valiosa, para determinar, de forma prudente, o balanço de abertura do Novo Banco, mas, continuemos.

Na assembleia geral de 8 de setembro, o Banco de Portugal recusa-se a comentar as declarações do Dr. Marques Mendes sobre a venda acelerada do Novo Banco, o que pede a pergunta: o que vos faz, a si, ao Dr. Moreira Rato, ao Dr. Honório, tomar a decisão de sair, se não foi o Banco de Portugal nesta reunião?

Não nos diga que foi a contratação do BNP Paribas, como nos disse o Dr. Moreira Rato, porque isso foi anterior... Quem é que lhe confirmou que iria haver uma venda antecipada do Novo Banco?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Houve uma sequência de dados nessa... Deixe-me ver se consigo recuperar essa situação...

Bom, não consigo encontrar aqui nos meus apontamentos, mas vou tentar reconstituir de memória.

No dia 2 de agosto, tinha ficado combinado que iríamos fazer a reconstituição de capital, com um programa com tempo, e que seria o conselho de administração a... Tenho de encontrar isso nos meus apontamentos, porque essa parte, de facto, é muito importante.

Na intervenção que o Sr. Governador faz, no dia 3 de agosto, quando anuncia publicamente a resolução, ele faz uma afirmação de que o conselho de administração — tenho de citar mesmo de cor, não quero estar a fazer-vos perder tempo — iria lançar um programa de venda de ações, de reconstituição do rácio de capital, e por aí em diante.

Depois, salvo erro, no dia 7 de agosto, já há uma informação. Entretanto, foi anunciado — e foi-nos comunicado — que o Banco de Portugal tinha contratado um assessor financeiro, o que, para nós, foi estranho, porque já tínhamos contratado um assessor financeiro, até por pressão do Banco de Portugal, que iria ter o seu próprio assessor financeiro para o projeto de venda, mas no dia 7 de agosto, já foi dito isso nesses termos.

Não tendo presentes os passos intermédios, na carta de resposta do Sr. Governador à minha carta de 20 de agosto, o Sr. Governador diz que o processo de venda tem de ser iniciado com brevidade.

Entretanto, enfim, começa a haver notícias por todo o lado sobre isso. Aliás, houve uma altura em que, praticamente, já toda a gente sabia mais do eu sobre aquilo que se iria passar... Portanto, começa a haver muitas notícias sobre isso e, finalmente, o Dr. Marques Mendes, na sua intervenção, feita no dia 6 de setembro, dá os pormenores da venda toda, de como é que ela ia ser processada, o que, obviamente, nos deixou surpreendidos, porque nós não tínhamos conhecimento de nada daquilo, pelo menos naqueles termos, e obviamente que nos deixou bastante surpreendidos.

Isto é daquelas coisas, quando se está à frente de uma embarcação não pode haver dois capitães, não é? Ou, pelo menos, o capitão tem de estar informado, tem de ter a — isso tem um nome técnico, do qual agora não me

recordo —, salvo erro, carta de prego, que é a carta de missão. Não pode haver duas cartas-de-prego no mesmo barco.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Reforço, então, a pergunta: quem é que lhe confirmou que aquilo que o Dr. Marques Mendes disse era verdade?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Ninguém me confirmou.

Portanto, como o Sr. Deputado disse — e muito bem —, por um mero acaso, na segunda-feira seguinte, houve uma assembleia geral do Novo Banco, para aprovar a revisão dos estatutos, para os estatutos serem atualizados à alteração legislativa que tínhamos suscitado.

No final da assembleia geral — e isso, aliás, está em ata —, perguntei ao acionista se o que o Dr. Marques Mendes tinha dito no sábado anterior era verdade, porque o conselho de administração não conhecia aquela informação. Portanto, perguntei se aquela informação era verdadeira e o que é que, verdadeiramente, se passava. A resposta que me foi dada aí — aliás, isso também está na ata, enfim, não estão os pormenores todos na ata, mas... — foi de que o representante do acionista não comentava comentadores. Aliás, acho até que disse que não o tinha ouvido, o que, confesso, como resposta imediata, para quem é apanhado à queima-roupa, percebo que seja uma resposta razoável, mas o que eu esperaria era que, a partir desse momento, eu viesse a ter a resposta, ou seja, que alguém me tivesse telefonado a dizer se sim ou não, se aquilo era ou não verdade, ou que estivesse tranquilo que aquilo era especulação de comentadores e eu que estivesse descansado que tudo o que se passasse seria combinado comigo. Mas isso não me foi dito!

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Portanto, não recebeu mais nenhum contacto do Banco de Portugal sobre essa questão?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não. Que eu tenha presente, não houve mais nada.

Isso foi no dia 8 e a nossa decisão interna de apresentarmos a demissão teve lugar no dia 9 ou 10.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Falemos do caso Tranquilidade.

Recebem um interesse da Liberty, para comprar a Tranquilidade, a 8 de agosto e esta submete uma oferta não-vinculativa a 24 de agosto. Essa oferta é de três vezes mais *cash* do que a proposta da Apollo, ou seja, 75 milhões em vez dos 25 milhões da Apollo.

A Liberty queixa-se, na sua carta, de que não tem acesso à mesma informação que os demais concorrentes. Porque é que não deram este acesso?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, porque o processo de venda estava em curso.

O processo de venda da Tranquilidade foi iniciado antes do Novo Banco e foi iniciado pela própria Tranquilidade e pelo acionista da Tranquilidade. A Tranquilidade foi dada como penhor, portanto, até ao exercício do penhor, a Tranquilidade era uma entidade autónoma e o processo tinha sido iniciado por eles.

Aquela fase de negociação era a fase terminal de um processo de negociação que tinha sido iniciado muito antes. Não sei porque é que a Liberty não concorreu, não faço ideia.

Mas, sobre isso — e, já agora, queria pedir autorização para esclarecer tudo da Tranquilidade, porque acho que ficaram algumas confusões no caminho —, assisti à intervenção do Dr. João Moreira Rato, subscrevo tudo o que ele disse, acho que ele foi claríssimo, mas gostava de precisar,

nomeadamente a questão que envolve a Liberty e o porquê de a nossa decisão ter sido, sem sombra de dúvida, a melhor decisão tomada naquelas circunstâncias e naquelas condicionantes. Sobre isso, hoje, não tenho a mínima dúvida: foi, de facto, a melhor decisão.

E porque é que foi a melhor decisão? A proposta da Liberty não era melhor do que a da Apollo. Até hoje não sei, ninguém soube, nem nunca ninguém saberá, qual era o valor pelo qual a Liberty se propunha comprar a Tranquilidade. A Liberty fez uma proposta não-vinculativa, num jogo que já estava a decorrer, e, enfim, tendo algumas informações pelo caminho, mas sabendo já muito daquilo que estava a correr num processo onde ela não tinha, sequer, direito a participar, porque o processo, de certa forma, estava fechado.

Por muita insistência da Liberty, demos-lhe a possibilidade de fazer uma oferta e a Liberty fez a oferta não-vinculativa que acabou por fazer. E, depois, dissemos: «Isto está na fase vinculativa, precisamos de uma proposta vinculativa. Se os senhores apresentarem uma proposta vinculativa, ela será considerada.»

Mas, e peço-vos atenção, porque esta parte é muito importante, se os pressupostos que têm sido utilizados na discussão deste tema e para avaliar aquela decisão fossem verdadeiros e válidos, naquela altura — e os dois pressupostos fundamentais são que a proposta da Apollo era muito má e que a companhia tinha um grande potencial de valorização, como, aliás, se veio a verificar com a venda —, qual era a jogada racional — e «jogada» em termos de teoria de jogos — da Liberty? A Liberty tinha uma proposta que era péssima e tinha um potencial de valorização enorme. Qual era a jogada racional da Liberty? Era transformar a proposta não-vinculativa em vinculativa. Isto, em linguagem futebolística, é o equivalente a marcar um penálti no fim do jogo sem guarda-redes na baliza.

Porque é que o não fez? Porque os pressupostos não eram válidos naquela altura. E, portanto, a Liberty tinha a mesma incerteza que os outros tinham e não se arriscava a converter a sua proposta em vinculativa.

Do lado de quem decidiu — porque esta parte também é importante —, quais eram as duas opções, em termos de teoria de jogos, que tinha pela frente? Tinha, por um lado — com uma probabilidade muito baixa —, abrir a possibilidade de a Liberty vir a jogo subsequente, com uma probabilidade muito baixa de ganhar 10 a 15 milhões de euros, mas tinha uma probabilidade muito elevada de a Apollo desistir do processo, por achar que os interlocutores não eram confiáveis — e, portanto, desistia do processo —, e, ao desistir do processo, ficava a Liberty sozinha, com uma proposta que ainda não era, sequer, vinculativa.

Durante o período que iria decorrer, a Tranquilidade continuava a perder valor, até porque, no início de outubro, teriam lugar os grandes contratos de seguros, dos quais podia depender o valor da companhia, além de que tinha, impendente sobre si, a ameaça dos reguladores de que, se a empresa não fosse capitalizada em devido tempo, seria liquidada.

Portanto, com uma grande probabilidade, perdíamos a Apollo e perdíamos uma proposta, ou seja, ficávamos apenas com um candidato, sem proposta vinculativa, e os demais *stakeholders* ficariam completamente em risco.

Do outro lado, a decisão era, com baixa probabilidade, a de poder ter um custo de oportunidade na ordem dos 10 ou 15 milhões de euros, eventualmente, mas com uma probabilidade de quase 100% de realizar o preço da proposta vinculativa, cobrir o crédito do Novo Banco — porque também o crédito do Novo Banco estava em aberto e ia consumir capital —, assegurar a proteção do interesse dos *stakeholders* da Tranquilidade e, portanto, assegurar essa continuidade.

Face a estas duas jogadas, em termos de teoria dos jogos, não tenho dúvidas nenhuma sobre qual é a solução adotável.

Por isso é que digo, com toda a confiança, que a decisão de vender a Tranquilidade naquelas circunstâncias foi a melhor decisão naquelas circunstâncias, até porque não era garantido... A própria valorização que a Tranquilidade teve não caiu do céu! Se isto caísse do céu, todas as empresas eram iguais, todas as empresas se valorizavam da mesma maneira. Portanto, isto requer também *skills* de quem esteve à sua frente — e que, aliás, teve de capitalizar a empresa para isso — e, depois, os *skills* de ter conseguido valorizar.

Agora, não sei se outros fariam melhor, ou fariam pior. Não vou sequer fazer esse juízo.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Então, não considera que a Liberty só não converteu a sua proposta em vinculativa por falta de informação?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, Sr. Deputado. Insisto nesse ponto: o processo estava fechado, já estávamos nas fases vinculativas, portanto, demos-lhe a possibilidade de ela poder arriscar transformar-se, com toda a informação que já tinha nesse momento, numa proposta vinculativa.

Se estes dois pressupostos, insisto, com que hoje são feitos os juízos fossem válidos naquela altura, a hesitação em transformar em vinculativa não diria nada bem da Liberty. A única coisa é que a própria Liberty não estava segura de que a sua jogada fosse assim tão garantida.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Insisto na questão: deu ou não deu acesso à informação, entre a oferta não-vinculativa e o prazo...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, não tinha tempo para isso. O processo de venda estava fechado, o processo de venda que tinha sido iniciado. Para dar essa possibilidade...

Um processo de venda, naqueles termos, é uma relação contratual com várias partes, portanto, quando se aceitou fazer o processo de venda naqueles termos, há uma relação contratual com as partes que aceitaram concorrer naqueles termos.

Eu, para abrir o processo, teria de violar o acordo com que o concurso tinha sido aberto e, para violar esse acordo com que o concurso tinha sido aberto, muito provavelmente, iria perder a confiança do jogador que estava em jogo, que, provavelmente, iria desistir, porque achava que não éramos confiáveis, além de abrir espaço à litigância precisamente por termos frustrado um compromisso assumido.

Se a Liberty tivesse assumido o risco de fazer uma proposta vinculativa, provavelmente, poderia ter ganho. Não lhe posso garantir isso, mas, provavelmente, poderia ter ganho.

O que lhe posso dizer também é que, quando pegámos no processo, todas as condições que estavam negociadas até aí, fomos inflexíveis na sua manutenção. Não obstante a Apollo, enfim, por razões óbvias, ter tentado diminuir o grau de responsabilidades e ter uma série de contingências a ser incluídas, recusámos permanentemente. Inclusivamente, estivemos dispostos, se isso fosse necessário, a partir o jogo, embora, enfim, achássemos que eles também tinham a necessidade de fazer o negócio.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Portanto, o que queriam era que a Liberty investisse às escuras, às cegas.

Pergunto-lhe se informaram o Banco de Portugal da proposta da Liberty.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Exatamente. Informámos o Banco de Portugal e informámos o Instituto de Seguros de Portugal (ISP), que tiveram exatamente o mesmo raciocínio — embora só tivéssemos tido acesso à conclusão — que acabei de lhe explicar: entre as duas jogadas de teoria de jogos, a menos arriscada, aquela que assegurava mais valor à jogada, era aquela que fizemos, porque não havia garantia absolutamente nenhuma... A única garantia que havia era a de que a companhia iria continuar a perder valor, se tivéssemos prolongado o prazo, além de que nada nos garantia que o Instituto de Seguros de Portugal não obrigasse à sua liquidação, porque ela já estava a funcionar há muito tempo sem capital.

Portanto, não subscrevo aquilo que o Sr. Deputado diz. Reitero o que digo: demos uma oportunidade à Liberty, já, apesar de tudo, fora do jogo. A Liberty teve a oportunidade de marcar um penálti no final do jogo, sem guarda-redes, e não o fez.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Pode precisar se foi por carta que informou o Banco de Portugal e o ISP?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não lhe consigo dizer se foi por carta, se foi por *e-mail*. Sei que a resposta que recebi do ISP foi por *e-mail* e a confirmação de concordar com a resposta do ISP feita pelo Banco de Portugal também foi recebida por *e-mail*.

Portanto, as duas comunicações foram por *e-mail*, mas o raciocínio implícito é perfeitamente linear.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Será que, tendo em conta que só iam reaver 48 milhões de euros que a Partran devia ao Novo Banco, o Novo Banco não teria, no fundo, interesse em maximizar o valor da Tranquilidade? Foi isso que sucedeu?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, não! O Novo Banco tinha todo o interesse; não tinha era instrumentos para ir mais longe do que foi.

Insisto que — como acho que o Dr. Moreira Rato disse — a venda foi por 215 milhões de euros, não foi por 40 milhões. A venda implicou duas ou três componentes. Do ponto de vista de *cash*, envolveu um pagamento inicial de 25 milhões de euros e um pagamento diferido, dependente da venda das ações da ES Contact e da ESAF, a segunda valorizada em 29 milhões de euros e a primeira valorizada em 6 milhões de euros. Essas terão sido vendidas posteriormente.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, na audição do Dr. Moreira Rato, disse que a Espírito Santo Ativos Financeiros (ESAF) terá sido vendida por 26,3 ou por 26,7 milhões de euros, portanto, 2,3 ou 2,7 milhões de euros a menos do que o valor implícito, mas, além disso, a Apollo teve de capitalizar a Tranquilidade. Para podermos vender a empresa limpa, tínhamos de ser nós a capitalizar a Tranquilidade. O dinheiro que a Apollo pôs a seguir, nós tínhamos de pôr para cobrar os 215 milhões de euros diretamente, porque a proposta vinculativa da Apollo pressupunha um balanço limpo, como estava na altura em que a fez. Entretanto, o balanço deteriorou-se, por razões, na altura, explicadas e foram distribuídos, entretanto, 15 milhões de dividendos, que, obviamente, abatem o valor da empresa, e a empresa tinha comprometido em aplicações do GES, que se tornaram irrecuperáveis, perto de 150 milhões de euros.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sabemos que a Tranquilidade precisava de cerca de 150 milhões de euros de aumento de capital.

Em agosto, o Novo Banco aumentou o capital da Fungepi II (Fundos de Gestão de Património Imobiliário) e da Imoinveste em cerca de 150 milhões de euros e esse aumento de capital foi circularizado para a

Greenwood, que tem o projeto da Mata de Sesimbra, que nunca avançou, para pagar créditos ao Novo Banco, numa operação circular.

Por que razão é que, em vez de fazerem esta operação circular, não investiram na Tranquilidade, permitindo uma venda menos apressada, que protegesse mais o valor da firma?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Desculpe, perdi o início da sua intervenção.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sabemos que a Tranquilidade precisava de 150 milhões de euros de aumento de capital. Em agosto, investiram 150 milhões de euros de capital na Fungepi II e na Imoinveste, pelo que não podem dizer que não tinham os 150 milhões de euros para investir, porque investiram nestes dois fundos, que, depois, usaram esse dinheiro para investir na Greenwood que, por sua vez, usou esse dinheiro para pagar um crédito ao Novo Banco.

O que lhe pergunto é: porquê? Por que razão não usaram estes 150 milhões de euros, não na Fungepi II e na Imoinveste, mas, sim, na Tranquilidade, permitindo, assim, uma venda menos apressada e uma maior valorização da firma?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, há duas coisas que lhe posso dizer: primeiro, relativamente à referência que fez do investimento na Imoinveste, estamos a falar com assimetria de informação. Não tenho presente essa transação. Não tenho! Haverá documentação e a documentação falará por si, muito melhor do que eu.

A Tranquilidade não estava no nosso balanço. Isto é, para trazer a Tranquilidade ao balanço, isso implicava risco para a companhia e implicava consumo de capital. Ora, fazia parte das obrigações estatutárias não consumir capital adicional e evitar a deterioração de capital, além de que — e, agora

já não lhe posso garantir —, quase de certeza, os próprios compromissos assumidos com a Comissão Europeia não permitiam que o Novo Banco investisse em novas empresas.

Portanto, a Tranquilidade estava fora do balanço, não era património do Novo Banco, era um penhor creditício do empréstimo, enfim de um crédito que o Novo Banco tinha sobre os acionistas da Tranquilidade.

O Sr. **Presidente**: — Devido a um compromisso institucional, o Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo não pôde fazer a sua intervenção na altura em que estava destinado. Portanto, tem a palavra agora.

Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, agradeço essa flexibilidade, bem como a todos os outros Srs. Deputados, que também cumprimento. Saúdo, particularmente, o Dr. Vítor Bento, pedindo desculpa por esta inversão de ordem, especialmente se isso conduzir à repetição de alguma coisa que não tive oportunidade de ouvir como resposta sua. Peço a sua compreensão, desde já.

Começando numa lógica basicamente cronológica, foi público que, quando relatou as circunstâncias do seu convite para a presidência na comissão executiva do então BES, lhe foi dito que haveria acesso à linha de apoio ao sistema financeiro que, na altura, a troica tinha instituído em Portugal, que estava só parcialmente usado, e que o problema de Angola, que já era também relativamente público, estaria a ser resolvido. Penso que foi esta a expressão que foi, na altura, utilizada.

Ambos estes pressupostos, que percebi terem sido absolutamente materiais na sua tomada de decisão que o levou a aceitar este convite, vieram a verificar-se falsos.

Acha que isso teve a ver com sonegação de informação, ou insuficiente informação da parte de quem lhe fez a questão? Como é possível que duas matérias de tanta importância, em relação às quais, nessa altura em que o convite lhe foi dirigido, não poderia haver grandes dúvidas, não lhe tenham sido transmitidas de uma forma correta e verdadeira?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, aproveito também para cumprimentá-lo.

Sr. Deputado, quando lidamos com interlocutores em quem confiamos, partimos do princípio de que toda a gente age de boa-fé e que tudo o que dizem é dito com sinceridade. Não tenho razões, ainda hoje, para duvidar que o que me foi dito naquela altura não tivesse sido dito de boa-fé.

Acredito que houvesse, de facto — até porque isto foi dito com certo entusiasmo —, a convicção de que a negociação que estava a decorrer com o Banco Nacional de Angola estava muito bem encaminhada, que os dois governadores tinham uma boa relação, que os dois bancos tinham uma boa relação e que a solução estava muito bem encaminhada.

Portanto, isso, para mim, foi... Enfim, não tinha, e não tenho hoje, razão para duvidar de que quem a proferiu acreditasse nisso.

Relativamente à capitalização pública, como disse há pouco — já não me recordo se o Sr. Deputado estava aqui —, pelo facto de essa afirmação ter sido reiterada tanta vez publicamente, não me passava pela cabeça que isso não estivesse previamente acordado com o dono do capital, que, no fundo, era o Governo, até porque, de outra forma, estar-se-ia a criar ilusões no mercado nos vários *stakeholders* envolvidos na transação.

Até posso acrescentar que a convicção de que isso era assim era tal que houve pessoas que convidei e que não aceitaram vir a fazer parte da minha equipa, porque achavam que ia haver uma intervenção pública e que isso alterava, digamos, o estatuto dos gestores, que, na altura, passavam a ser

uma espécie de funcionários públicos e, portanto, essas pessoas não estavam disponíveis para isso, o que reforça a convicção que existia, de facto, nessa altura.

Não tinha razão para duvidar e, por isso, fiquei muito surpreendido quando, no dia 30, me é dito que isso, afinal, não existia...

Mas, relativamente a Angola, como digo, depois, as coisas foram-se complicando com o tempo.

**O Sr. João Cotrim de Figueiredo (IL):** — Segundo julgo saber, estas conversas a que estamos a fazer referência, na altura do seu convite, ocorreram entre meados de junho de 2014 e a primeira semana de julho, até dar a resposta definitiva. Teve conversas quer com o representante do maior acionista do Banco Espírito Santo, o Dr. Ricardo Salgado, quer com representantes do Banco de Portugal. Não sei se teve outros contactos.

Quando diz que não tinha razão para duvidar da boa-fé das pessoas, tendo em conta que informações tão importantes como estas, poucas semanas depois, se vieram a mostrar falsas, ninguém teria grande interesse em ocultá-las ou disfarçá-las. Como é que isso se explica?

Foi mais do lado dos representantes dos acionistas, ou mais do lado do Banco de Portugal que sentiu esse entusiasmo de que as coisas estavam a ser resolvidas no caso de Angola e de que o acesso à linha pública estaria disponível? Onde é que houve mais entusiasmo?

**O Sr. Dr. Vítor Bento:** — Tive o convite feito pelo Dr. Ricardo Salgado, salvo erro, em finais de junho ou no início de julho, agora já não sei. Mas sei que, no dia a seguir, fui imediatamente ao Banco de Portugal.

Embora não soubesse pormenores do que se passava dentro do BES, conhecia apenas os rumores que toda a gente conhecia, que, obviamente, eram o que eram, até porque isso fazia parte das notícias há muito tempo e

de uma forma muito efervescente. Portanto, fui ao Banco de Portugal, tentar saber do Banco de Portugal o que é que se passava, quais eram as condições e como é que estava.

E o que me foi dito... Aliás, o Governador encorajou-me bastante a aceitar o lugar, disse-me, até, que era uma missão patriótica, dada, enfim, a importância que tinha para o sistema financeiro e foi aí que lhe referi a exposição ao GES, o estar dentro da almofada de capital, a questão do BES e a disponibilidade da linha pública.

Declarações essas que, depois, foram reproduzidas publicamente. Nem sequer estou a revelar uma conversa privada, porque estas três condições foram ditas publicamente, em várias intervenções feitas na Assembleia da República, inclusivamente, e em comunicados, portanto, não estou, sequer, a revelar, porque isso não seria curial, uma conversa privada, que tenha tido. Quer dizer, a conversa foi privada, mas o conteúdo acabou por ser público, portanto, não estou a dizer nada disso.

Portanto, não sei se isto satisfaz como resposta, mas é o que consigo... É o que consigo e é a verdade. Portanto, as informações foram essas.

E não tive tempo, como compreende, de falar com muito mais gente, porque, basicamente, acabo por dar o sim para aí a 4 ou 5 de julho, dizendo que só aceitava entrar no banco depois da aprovação das contas do semestre, o que, na altura, apontava para a última semana de julho, e portanto, eu considerava que ia ter tempo, até lá, de constituir uma equipa e de recolher informação mais pormenorizada, preparar um plano, preparar essas coisas todas.

Na semana seguinte, ou menos do que isso, as coisas precipitaram-se e eu acabei por perder o controlo do *timing*, porque o *timing* acabou por ser imposto pelas circunstâncias e pela pressão, até, do Banco de Portugal e dos outros bancos. Enfim, toda a gente começava a pressionar nesse sentido, e acabei por ter de entrar intempestivamente no banco, sem ter conseguido

alargar a equipa — porque não tive tempo para alargar a equipa — e com base apenas na informação que havia e com a garantia de que não seria responsabilizável pelas contas de junho.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Foi aqui dito já, por outros depoentes, que naquele fim de semana agitadíssimo que culminou na resolução, foi conhecido também, logo no início do fim de semana, na sexta-feira, se não estou em erro, dia 1, que o estatuto de contraparte ia ser retirado pelo banco central.

Foi aqui dito, por outros depoentes, que esse retirar do estatuto não implicaria, necessariamente, que o banco tivesse de ser resolvido. Outros bancos teriam perdido esse estatuto e resistido alguns meses até encontrar outro tipo de solução e outro tipo de capitalização.

Está de acordo que não havia uma ligação de necessidade entre a perda do estatuto de contraparte e necessidade de resolução?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, como compreenderá, na altura, até por força das pressões todas, eu não conhecia exhaustivamente toda a legislação e regulamentação que regulava estas componentes todas: resoluções, intervenções e tudo o mais.

O que tinha era alguns conhecimentos históricos e factuais. E vimos que houve bancos, por essa Europa fora, que andaram durante muito tempo, dependentes da ELA. Os bancos irlandeses estiveram, durante muito tempo, dependentes apenas da ELA e de forma, praticamente, ilimitada...

Portanto, para mim... Não lhe posso garantir, do ponto de vista *de jure*, o que é que valia nessa altura, mas, para meu convencimento, essa possibilidade estava presente, como tinha estado noutras circunstâncias. E quem diz os irlandeses diz os gregos e os cipriotas, que continuaram a funcionar, em alguns casos, mesmo sem o capital mínimo.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Em bancos de dimensão idêntica, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Os bancos irlandeses não são, necessariamente, mais pequenos do que era o BES. Os bancos gregos, há maiores e menores, portanto, há de tudo. Os cipriotas, provavelmente, serão menores, mas os gregos estão pela mesma dimensão.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Portanto, mais uma vez, à semelhança do que já falámos aqui hoje, relativamente à sua participação ou, mais concretamente, à sua não participação no processo e no desenho da própria resolução e na auscultação quanto aos níveis de capital mínimo, também relativamente às alternativas à resolução, não foi tido nem achado.

Confesso que, quando li isto, de alguém que acabou por ser convidado e — acabou de dizer —, até, encorajado pelo Governador, a assumir a função duas semanas antes, ser deixado de fora deste processo, sendo que é alguém que teria, depois, a obrigação de fazer com o capital mínimo que fosse atribuído ao banco o melhor possível, pareceu-me estranho deixá-lo de fora, muito estranho mesmo!

Acha que foi prejudicado pelo facto de ter sido convidado, inicialmente, por Ricardo Salgado para este papel?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, isso acho que não. Aliás, se recuarmos um pouco, eu admito — mas é especulação da minha parte — que o Dr. Ricardo Salgado, antes de me convidar, terá testado o nome.

E porque é que eu penso isso? Porque se recordará, desse tempo, de que o que foi anunciado, pouco tempo antes, era que a escolha do Dr. Ricardo Salgado era o Dr. Amílcar Pires. Foi feito esse anúncio. Foi feito o anúncio

de que o Dr. Amílcar Pires iria substituir o Dr. Ricardo Salgado e o Dr. Ricardo Salgado disse que tinha ouvido primeiro o Banco de Portugal.

Não vou dirimir duas opiniões contraditórias, mas o Banco de Portugal depois, mais tarde, manifestou dúvidas sobre se validaria esse nome ou não.

Portanto, como sou muito racional e muito lógico, acredito que o Dr. Ricardo Salgado não terá avançado com outro nome sem o testar primeiro.

**O Sr. João Cotrim de Figueiredo (IL):** — Já aqui falámos da sua preferência por um plano de recapitalização privado, trajeto esse que foi interrompido quando a decisão de resolver o banco foi tomada.

Chegou a haver contactos com alguns potenciais novos acionistas para avaliar da viabilidade desse plano de recapitalização? E, se sim, quais, já agora?

**O Sr. Dr. Vítor Bento:** — Vamos situar-nos historicamente.

Estamos em julho, dia 10 é anunciada a exposição do BES ao GES, que é tida como o valor final dessa exposição, mas o mercado dá sinais de não ter acreditado totalmente nesse valor, porque a ação voltou a cair e, portanto, houve instabilidade, o que dá sinal de que não terá acreditado nisso, ou não terá acreditado totalmente; depois, há as contas de 30 de junho, que só viriam a ser aprovadas a 30 de julho e, portanto, há toda a incerteza envolvente de qual é que era o verdadeiro balanço do banco nessa altura; sabia-se que ia haver o AQR, pelo BCE; e sabia-se das incertezas relacionadas com o BESA.

Portanto, todo esse contexto influenciava a própria disponibilidade dos potenciais candidatos ao aumento de capital.

Houve vários que manifestaram interesse. Que me recorde, de memória — mas não garanto que sejam os únicos, até porque houve alguns que terão falado com o Banco de Portugal e não falado connosco e vice-versa

—, foram a Severus, a Apollo e a Fosun, por exemplo. Estes três vêm-me à memória e é provável que tenha havido outros.

Mais: dou-lhe mais dados — aliás, estou só aqui à procura nas minhas notas, mas conseguir localizá-las, às vezes, é um problema, porque é muita informação. Até tenho isto indexado e tudo, mas depois isto é muita coisa.

Lembro-me que no dia 21, ou 22, a Goldman Sachs, enfim, numa conversa connosco — como também falámos com vários participantes no mercado —, disse-nos que era possível fazer um aumento de capital, de montante elevado, desde que os novos investidores acabassem detentores do banco, o que implicaria uma diluição dos acionistas, nessa altura, e que a experiência relevante para o BES, naquela altura, seria a experiência do Monte dei Paschi, italiano.

Portanto, disse-nos que isso seria possível, mas, obviamente, para poder ser feita uma operação dessa natureza, era necessária uma desconexão clara face ao GES — portanto, o banco teria de se desconectar face ao GES —, era necessário clarificar os riscos associados ao AQR, era necessário esclarecer a exposição a Angola e isto era possível começando com um investidor-âncora — na altura, com cerca de 100 milhões de euros —, que fosse estratégico, e depois ir aumentando, mas que esta operação teria de ser pública e tinha de ter um prospeto, que tinha de ser impecável. Tinha de ser um prospeto «à prova de bala». Isto foi o que me transmitiram!

Ao nosso assessor financeiro, mais tarde, numa reunião com o Banco de Portugal, em que eles estavam em conferência telefónica, também disseram que era possível fazer um aumento de capital na ordem dos 3,5 mil milhões de euros, que haveria interessados, do contacto que eles tinham com o mercado haveria interessados, mas — portanto, repete o que a Goldman Sachs tinha dito — só à custa de uma séria diluição dos acionistas de então.

Dizia, ainda, que a transação teria de ser pública, teria de ser uma operação pública, teria de implicar um prospeto e que isso não levaria menos de um mês.

Eventualmente, se se conseguissem cortar alguns caminhos, nomeadamente o facto de o Banco de Portugal já ter anunciado uma auditoria ao banco, permitia acelerar o processo de *due diligence* e, portanto, que eventualmente se poderia fechar em dois meses. Mas que, também para isso ser possível, era importante que o Banco de Portugal assegurasse a liquidez necessária ao banco e que o Governo proporcionasse uma forma de *backstop*, no fundo, para que os depósitos pudessem ser percebidos como garantidos.

Portanto, estas eram as indicações que tínhamos. Mas se me perguntar se alguém se chegou à frente, ninguém se chegou à frente, porque as condições — e o Sr. Deputado conhece como estas coisas funcionam —, as condicionantes que acabei de referir não estavam ainda clarificadas, mas houve essas manifestações de interesse, de facto.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Pela dificuldade da operação, dada as circunstâncias já públicas, e complexas, do banco e os valores envolvidos, uma oferta pública, obrigatoriamente, não teria lugar na praça portuguesa.

Estes bancos adiantaram onde é que gostariam de colocar esta operação?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não tenho isso presente, e confesso que, nessa fase, isso nem seria a minha preocupação principal.

Provavelmente não terei perguntado. Isto é, sem ter primeiro a garantia de que a operação era viável, para mim era-me relativamente irrelevante saber onde.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Mas, indo, então, exatamente à viabilidade da operação, estes bancos predispunham-se a tomar firme a operação, desde que o Governo fizesse *backstop* de depósitos?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Ninguém... Que me recorde, não tive nenhuma oferta de tomada firme de...

Mas, ó Sr. Deputado, é compreensível, porque face às incertezas todas que estavam no ar, à ausência de clarificação dessas incertezas, ninguém poderia dar uma garantia dessa natureza com o jogo tão em aberto como estava. Portanto, também não dou uma importância por aí além.

E devo confessar — não tinha necessidade de fazer isso, mas enfim... — que, a esta distância, percebo que, naquela altura, com essas incertezas todas, seria muito difícil, provavelmente, navegar o tempo todo necessário à concretização de uma operação dessas sem ter uma qualquer forma de garantia pública sobre a transação.

Hoje, a esta distância, e sabendo aquilo que fomos sabendo pelo caminho, não me custa admitir, de facto, que a necessidade de uma garantia pública, fosse ela qual fosse, seria fundamental para a sobrevivência do banco naquelas condições.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Doutor, há pouco tivemos ocasião de fazer uma minicronologia dos eventos que conduziram à eventual saída, depois, da sua comissão executiva do Novo Banco, em que nos disse aqui que teriam tomado a decisão interiormente, só posteriormente comunicada, entre os três — presumo eu, em simultâneo —, entre os dias 9 ou 10 de setembro de 2014, na sequência da tal assembleia geral em que as respostas sobre aquilo que o Banco de Portugal e o Governo sabiam sobre os planos divulgados por Marques Mendes não o satisfizeram o suficiente.

Mas isto já é o epílogo de uma situação em que, várias vezes, ao longo do mês de agosto, a comissão executiva é, à falta de melhor palavra, subalternizada e desvalorizada neste processo, de uma forma que, se eu bem o conheço, deve ter sido bastante difícil de engolir.

Foi só no início de setembro que se tornou claro para si que não haveria condições para continuar? E já havia um processo em curso? É que, depois, a substituição pelo Dr. Eduardo Stock da Cunha foi também bastante rápida.

**O Sr. Dr. Vítor Bento:** — Sim.

Sr. Deputado, acho que enunciou muito bem o problema. E, praticamente, deu a resposta à sua pergunta.

Não me vou escudar no que disse para fugir à resposta, porque acho que é um ponto importante a responder, mas vai-me permitir, até para aliviar um bocadinho, que conte aquela história do almocreve que estava a carregar a sua mula com sardinhas, para ir para o interior do País com a sua carga. Vai pondo sardinhas e, às tantas, põe uma sardinha e o burro cai. E o almocreve diz: «Raio do burro, não aguenta com uma sardinha!». Obviamente, não foi a sardinha que derrubou o burro, foram todas as outras que já lá estavam... É o efeito marginal.

Ali é a mesma coisa, isto é, não há um facto que seja decisivo para a nossa saída; há uma acumulação de factos e, enfim, foi-se tornando relativamente perceptível, ao longo da nossa estada, que nós, mais cedo ou mais tarde, iríamos ter de sair, porque tínhamos tido demasiadas expectativas frustradas ao longo do tempo.

Tínhamos tido a expectativa do BES. Nós, quando entrámos no BES, entrámos com uma missão e com uma determinada expectativa de ter um conjunto de condições e de garantias que, depois, não se concretizaram: o problema de Angola não estava resolvido e a capitalização pública não esteve disponível. Aceitámos ficar. Na resolução, começámos por recusar,

isto é, quando os nossos advogados nos chamaram a atenção para o que a resolução implicava... Não sei se o Sr. Deputado estava aqui quando eu expliquei, mas a filosofia da resolução, na legislação original, era a de que o banco deixava de existir. Um banco objeto de resolução cessa a sua existência, até porque nem sequer pode manter nome nem coisa nenhuma, e o que fica é um conjunto de ativos, de passivos e elementos extrapatrimoniais, portanto, um conjunto de ativos sem nome. Enfim, depois, pode ser-lhe dado um nome provisório, mas esse conjunto de ativos é para ser vendido o mais rapidamente possível a outras instituições de crédito com licença bancária.

Para evitar que este conjunto de ativos fosse vendido numa *fire sale* e para que pudesse ser valorizado, a filosofia da resolução admitia que este conjunto pudesse fazer uma entidade de negócio transitório que fosse sendo administrada apenas para evitar a *fire sale* e para valorizar os ativos, mas com o único fito de os vender, de os despachar o mais rapidamente possível para outras instituições de crédito.

Portanto, esta era a situação que nós não queríamos, isto não fazia parte do nosso projeto.

Depois, enfim, já expliquei, houve a alteração da legislação e, com essa alteração, ficámos convencidos de que voltávamos a ter, outra vez, as condições para ter um banco para gerir, para ir paulatinamente reestruturando o banco, isto é, ficámos convencidos, para facilitar as comparações, de que íamos ter um projeto igual ao do Lloyds Bank, em Inglaterra, do Horta Osório.

Na madrugada de segunda-feira ficámos a saber que não ia ser exatamente assim, quando chegam os compromissos assumidos pelo Governo com a Comissão Europeia, onde fica claro que a filosofia original da resolução tendia a prevalecer. E acabou por ir sendo composta, quando o Banco de Portugal contratou o seu assessor financeiro, tomou conta do

processo de venda e o processo de venda começou a ser tornado mais rápido, passando o próprio conselho de administração a ser uma espécie de assessor do assessor financeiro para a venda do banco.

Portanto, tudo isso são fatores que levaram a perceber que o nosso projeto não ia... Enfim, aquilo não coincidia, mais uma vez, com a expectativa que nos tinha sido criada.

Mas também entendemos que nós não podíamos abandonar o banco, enquanto ele não estivesse minimamente estabilizado, porque isso, enfim, além de ser irresponsável, iria agravar a própria situação de instabilidade do banco. E, portanto, acabámos por sair quando o banco já estava razoavelmente estabilizado, não estava totalmente estabilizado, mas já estava razoavelmente estabilizado, e já tinham sido conseguidas, entretanto, uma série de realizações.

Além de que, depois, e nós criámos essa ideia muito clara no final, já estávamos de tal forma desgastados por esta sucessiva frustração... Não era o desgaste físico, porque essa parte, enfim, o Sr. Deputado também tem experiência destas coisas, o desgaste físico supera-se, quer dizer, passa-se um fim de semana a descansar e recupera-se, mas a própria relação de confiança entre as várias partes ia ficando muito desgastada e, portanto, era preferível entrar uma equipa que estivesse liberta do lastro todo que nós tínhamos constituído e que, liberta desse lastro, pudesse concretizar melhor os objetivos que o acionista estava a redefinir para o futuro do banco... Do banco, isto é, banco de transição, porque, Sr. Deputado, não se esqueça, e desculpe, mas isto é importante, um banco de transição é um banco que não pode ter uma estratégia, por definição. Não é por incompetência dos gestores; por definição, um banco de transição não pode ter uma estratégia, porque não há uma orientação acionista, a única orientação é vender os ativos o mais depressa possível, não pode competir com os outros bancos em

condições abertas, está limitado, só pode praticar condições médias de mercado, portanto, não é um projeto no qual possa existir uma estratégia.

Por isso, para nós, só havia duas saídas muito claras: ou o Estado assumia o banco e o capitalizava, e o banco perdia o epíteto de transição, portanto, o Estado, claramente, assumia que era o dono do banco e íamos iniciar o processo de reestruturação e, depois, de venda paulatina ao setor privado; ou, outra alternativa, e nós, na altura, conhecíamos isso, a venda imediata, mas a venda imediata era imediata, era mesmo imediata.

Qualquer outro cenário só iria destruir valor, qualquer cenário intermédio só iria destruir valor.

Por isso, quer dizer, nós não nos opusemos à venda imediata, mas não era o nosso projeto.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, apenas 5 segundos, para uma pergunta que me ocorreu.

O Sr. Doutor descreveu que o Banco de Portugal, entretanto, tomou as rédeas deste processo. Quem era o cocheiro dessa carruagem que o Banco de Portugal passou a ter?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Olhe, do ponto de vista formal, era o presidente do Fundo de Resolução que era o acionista, mas quem tinha a incumbência, quem tinha o chapéu maior era a governação do Banco de Portugal, por direito, não estou apenas aqui a discutir relações de poder dentro da instituição. É que o Banco de Portugal era a entidade tutelar... Aliás, se posso dizer uma coisa que fique como aprendizagem para o futuro, e os Srs. Deputados, provavelmente, hão de ter processos de intervenção legislativa em matérias de supervisão, etc., um dos erros que acho que foi cometido neste processo e que seria desejável evitar, no futuro, foi a confusão entre a função de supervisor e a função de agente de resolução.

Isto foi uma das coisas terríveis, porque a nossa relação com o Banco de Portugal ficou sempre inquinada por esta confusão. O próprio Banco de Portugal não distinguia. E não estou a fazer uma acusação, porque percebo que a confusão era geradora de complexidade para o outro lado, mas o próprio Banco de Portugal nunca conseguiu separar os dois chapéus, do que resulta que nós não tínhamos um acionista propriamente dito. E uma gestão que não tem capital e que não tem um acionista que dê uma missão à instituição, no fundo, que possa guiar a instituição, é um desafio muito complicado para qualquer administração, como o Sr. Deputado sabe.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Dr. Vítor Bento, antes de mais, queria agradecer-lhe a oportunidade que temos de recolher os seus esclarecimentos sobre este processo tão complexo do BES/Novo Banco e tudo aquilo que se seguiu.

Gostava de voltar aqui ao tema da recapitalização, resolução ou liquidação.

Um relatório da Deloitte, que é posterior à sua permanência no BES e no Novo Banco, e era um relatório obrigatório, nos termos da lei, estabeleceu que, em termos de recuperação de ativos — o BES partia de 80 mil milhões de euros, em termos de ativos —, num cenário de liquidação, não chegaríamos a ativos valorizados, para efeitos de liquidação, de 58,6 mil milhões de euros, porque, na melhor das hipóteses, em oito anos — e, provavelmente, oito anos, que é a análise da Deloitte, é muito benevolente —, conseguiríamos recuperar 38,4 mil milhões de euros. Portanto, tínhamos uma destruição de valor absolutamente brutal.

Perante isto que acabei de dizer e à luz daquele que é o seu conhecimento do que foi o banco depois da sua saída, acha que o cenário de liquidação do Banco Espírito Santo tinha sido uma hipótese?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, hipótese é sempre... Aliás, em qualquer circunstância, há sempre alternativas, nem que a alternativa seja fazer pior. Portanto, há sempre alternativas e, obviamente, a liquidação, até por força do próprio enunciado da lei, era sempre uma solução. Se me fizer a pergunta de outra maneira, e peço desculpa...

Para já, aproveito também para o cumprimentar e agradeço o seu cumprimento. O impulso de responder rapidamente, por vezes, faz esquecer estas regras de boa educação, e peço desculpa por isso.

Mas se me permite frasear, isto é, se me perguntar se eu acho que a liquidação era uma alternativa viável, não tenho dúvidas nenhuma, no meu critério de avaliação, na minha função de preferência, de que a continuação do banco é uma solução preferível à liquidação do banco, por várias razões, inclusivamente pela importância que o banco tem na economia nacional.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, os efeitos de uma eventual liquidação do Banco Espírito Santo não se restringiriam apenas aos seus credores e aos seus clientes, em geral, mas teriam efeitos também na economia. Reconhece...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, sim, teria externalidades negativas. Sobre isso não tenho dúvidas, isto é, não é uma verdade objetiva que lhe possa garantir, haverá quem tenha opiniões diferentes, mas a minha opinião informada, se quiser, é a de que teria, obviamente, externalidades e a solução de continuidade era melhor do que a solução de liquidação.

Quanto aos valores, quer dizer, nós, nestas simulações de valores... Uma coisa são as simulações de valores, outra coisa são as concretizações, quando estamos perante a realidade. De modo que as simulações valem como guias, e, obviamente, estou convencido de que são todas feitas no melhor espírito, com as melhores fundamentações, mas não são certas a que nos possamos agarrar.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Aliás, num cenário em que existem muitas vendas seguidas, a probabilidade de desvalorização dos ativos é ainda maior e a própria Deloitte reconhece isso no relatório, além de todas as outras incertezas que não conseguem determinar.

Antes da resolução, uma das hipóteses que podia estar em cima da mesa era a recapitalização privada, com recurso aos tais fundos de investimento ou bancos que demonstraram interesse.

Alguma vez quantificaram os valores, ou seja, em termos de assessoria financeira, sim, mas essas instituições alguma vez disseram, claramente, ao Banco Espírito Santo: «nós estamos na disposição de pôr  $x$ »?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, nem o podiam fazer, porque não tinham informação para isso.

Nós, aqui, a única coisa por que nos podemos guiar é pelas indicações indiretas, quer do Deutsche Bank, que mencionou que era possível uma capitalização na ordem dos... O Deutsche Bank apoiava-se também na experiência que tinha havido noutros mercados, aliás, nessa reunião que eu mencionei há pouco, eles referiram que acompanharam bancos gregos e cipriotas que estiveram vários meses a funcionar abaixo dos mínimos de capital e foram deixados funcionar nessas circunstâncias.

Aliá, também a Goldman Sachs dizia que era possível fazer um aumento de grande dimensão, mas, face às incertezas todas e sendo certo que

só no dia 30 de julho é que se soube a verdadeira dimensão da necessidade, ninguém fez essa... E também confesso que não estaria à espera de que alguém dissesse «olhe, eu dou tanto», mas estou convencido de que haveria... Estou convencido, quer dizer, se houvesse um projeto adequado, estou convencido de que haveria, mas levaria era tempo a ser concretizado.

Agora, o que é que resultaria das suas próprias — das suas, deles — *due diligences*? É que uma coisa são as tais ofertas não vinculativas, com base naquilo que parece, outra coisa sucede depois, quando se fazem as *due diligences* e, enfim, se tem a situação concreta, onde, inclusivamente, a própria vontade poderia desaparecer.

É que, se nós virmos qual o capital que foi colocado no banco desde então, acredito que, naquela altura, não houvesse ninguém disposto a colocar este capital todo. Mas, se o banco tem sido vendido ou capitalizado naquele momento, também não sei se eram necessários todos os capitais que vieram a ser necessários. Não sei, isso não lhe sei dizer.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O Dr. João Costa Pinto referiu aqui que, eventualmente, poderia ser equacionada uma situação como a do Lloyds ou a do Royal Bank of Scotland, em que a recuperação demorou 10 anos ou à volta disso.

Acha que, no cenário em que estávamos, a sair de um período de assistência financeira, difícil, em que já tínhamos sido alvo de grande escrutínio por parte de várias instituições internacionais, seria fácil justificar que tivéssemos de dispor de recursos públicos, quando anteriormente não os tínhamos e tivemos de ir buscar dinheiro lá fora?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, se me pergunta hoje, quer dizer, fazendo o juízo hoje, com tudo aquilo que sei, acho que as autoridades europeias têm muitos defeitos, mas não são estúpidas. E, portanto, acho que

as coisas, desde que devidamente explicadas, fundamentadas e substanciadas, podem ser negociadas em termos aceitáveis.

Nós temos o exemplo da capitalização da Caixa Geral de Depósitos, que também era tida como impossível, e tudo mais, e, no entanto, face a um projeto concreto, credível, as autoridades europeias acabaram por aceitá-la naqueles termos.

Portanto, não sei se isso teria sido possível. Admito também, e nós temos sempre que nos ater às circunstâncias das decisões, e naquele momento temos de ter presente... Enfim, eu, às vezes, quando quero brincar com a situação, porque, enfim, a esta distância e para ter alguma paz de espírito, às vezes, também é preciso brincar, costumo dizer que a solução adotada foi filha de um fantasma e de uma ilusão: o fantasma foi o Banco Português de Negócios (BPN) e, obviamente, era um susto ficar-se com um BPN nas mãos naquelas condições; a ilusão era sobre o valor do banco.

Estou convencido de que quem teve de tomar as decisões que tomou tinha uma ideia sobre o valor do banco, que, depois, não se veio a confirmar, e que o valor do banco seria facilmente concretizável numa venda muito rápida. Julgo que estas foram as duas grandes condicionantes que marcaram as escolhas feitas naquela altura.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — A linha de capitalização da troica, de 12 000 milhões — portanto, tivemos o BCP, o BPI e o Banif a usarem cerca de 5600 milhões —, já não estava disponível no momento em que percebemos a real dimensão do problema do Banco Espírito Santo, ou estava?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Estava. Estavam 6000 milhões e tal ainda disponíveis.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — No início de agosto?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, sim... Aliás, salvo erro, isso até foi dito num dos comunicados do Banco de Portugal.

A propósito de as autoridades europeias serem inteligentes, e obviamente que são inteligentes, elas também teriam — e isto estou eu a insinuar, pelos sinais todos que tenho visto — uma preferência muito grande para que houvesse consolidações transeuropeias. Portanto, não consigo garantir se elas veriam com melhores olhos capitalizar o BES aqui ou obrigar o BES a ser vendido a outros bancos europeus para forçar consolidações transeuropeias. Não lhe sei dizer isso, mas não o excludo como fazendo parte de preferências europeias sobre a matéria.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Uma das matérias sobre a qual já lhe perguntaram hoje tem de ver com esse fim de semana da resolução, em que o conselho de administração do Banco Espírito Santo, que, depois, passou a ser do Novo Banco, não teve interferência na definição da capitalização inicial.

No entanto, existiram técnicos do Banco Espírito Santo a acompanhar as informações que o Banco de Portugal ia pedindo regularmente. Quem geria esta equipa? Se é que havia um gestor destas equipas...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — A equipa tinha a sua hierarquia própria no banco e tinha autorização do banco para cooperar com o Banco de Portugal. Obviamente, eles iam comunicando com a sua hierarquia que, por sua vez, ia comunicando... Enfim, provavelmente, de nós os três, o elo mais direto talvez fosse o Dr. José Honório, que tinha algumas dessas áreas, mas isso não desresponsabiliza nenhum dos outros, até porque o Dr. José Honório

partilhava connosco toda a informação. O que estou a dizer é que a linha, provavelmente, iria tocar nele.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas quando se diz que o conselho de administração do Banco Espírito Santo não teve um papel na definição...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não teve nenhum papel.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não teve nenhum papel e, provavelmente, nem teria de ter, por dois motivos: primeiro, porque o Banco de Portugal era a autoridade de resolução; segundo, porque estávamos a falar de um trabalho eminentemente técnico durante esse fim de semana.

Portanto, não eram os administradores do Novo Banco que iam andar a ver quanto valia um imóvel aqui ou acolá ou a valorização de um qualquer ativo, imagino.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, tem toda a razão. Ainda bem que diz isso tudo e que me dá esta oportunidade de dizer que, quando refiro que não fui envolvido, não estou a fazer crítica a ninguém; apenas quero deixar claro que não tive nenhuma responsabilidade nesse processo e, portanto, não me peçam coisas nas quais não estive envolvido, mas eu não questiono... Aliás, tive o cuidado de dizer que deixei de ser administrador do Banco Espírito Santo num determinado dia, portanto, já não tinha autoridade sobre o Banco Espírito Santo, mas ainda não era presidente do Novo Banco.

Houve ali um hiato de autoridade e, obviamente, a autoridade de resolução era o Banco de Portugal e era a ele que cabia essa responsabilidade. Eu não contesto, não desvalorizo e nem sequer subvalorizo o impacto dessa

responsabilidade, pois percebo que isso também cria um ónus muito grande sobre o próprio Banco de Portugal.

Portanto, quando refiro que não fui envolvido, nem sequer é como crítica, é apenas para deixar claro que, nesse processo, não sou parte.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas não posso deixar de reconhecer que, logo que esse balanço ficou mais ou menos definido, desempenhou, juntamente com o conselho de administração, as funções que lhe cabiam, já no Novo Banco, até ao momento da saída,...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, sim!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): —... prestando, provavelmente, um serviço público a todo o País, deixe-me dizer-lhe, nas circunstâncias tão adversas que se estavam a viver à época.

Voltando a um outro tema, que tem de ver com as necessidades de capital, e uma vez que tem havido muita confusão na imprensa sobre esta matéria, acho que devemos sistematizar aquilo de que estamos a falar, embora já se tenham referido alguns destes aspetos.

Com a apresentação das contas do primeiro semestre, o rácio de capital exigido pelo banco, que era de 7%, vem para 5,1%. Confirma isto?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — A ideia que tenho, construída com posterior informação pública, é, como aliás disse à Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, de que andará por esses valores, sim.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O que significa que, se ponderássemos os ativos pelo risco, o que estava em falta para termos o mínimo, pelo menos, andaria na ordem dos 1,5 mil milhões de euros, antes

da resolução. Portanto, sem almofadas e apenas para se ter uma situação em que se cumpre objetivamente o rácio.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Peço desculpa, mas quando disse «5 e tal» estava a referir-se ao BES?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, era de 5,1%, ou o que era, mas deixe-me só acrescentar que isso incluía uma série de provisões, algumas das quais vieram a ser revertidas até ao balanço de abertura do Novo Banco, de dezembro. O balanço oficial de abertura só é divulgado a 4 de dezembro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, provavelmente, se esperássemos mais um pouco as necessidades de capital do BES até seriam menores. Aliás, tanto quanto sei, houve uma discussão na administração sobre o montante das provisões, com o Crédit Agricole a manifestar algumas reservas relativamente à opinião dos auditores.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, isso... É verdade... Aliás, a circunstância dessas contas é, em si, complexa, porque essas contas acabaram por ser decididas e aprovadas praticamente sem liderança dentro do banco.

A liderança anterior já não estava no banco, a nova liderança não tinha responsabilidade sobre essas contas e, portanto, só os administradores remanescentes da equipa anterior tinham a responsabilidade de as fazer, num contexto onde... Sabe as notícias todas que havia... O próprio Banco de Portugal tinha anunciado que iria fazer uma auditoria exaustiva sobre o banco, o que também não terá deixado de criar pressão sobre os próprios

auditores do banco, e, portanto, o contexto das contas é um contexto muito *sui generis* face ao que é, normalmente, a vida de um banco.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Quando, já no Novo Banco, na ata do conselho de administração, de 14 de agosto, se diz que, eventualmente, os montantes não chegam e se apresenta um anexo que menciona um rácio de 7,8%, o que estamos a dizer é que, para atingir os 8%, faltavam 81 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Talvez, não tenho... Só fazendo as contas, mas se o Sr. Deputado o diz é porque o Sr. Deputado fez as contas e portanto sabe, de certeza.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Muito obrigado.

Portanto, para cumprir o rácio não seriam necessários mais recursos para além destes.

Outra coisa era ter uma almofada para a atividade futura do banco. Ou seja, são questões diferentes: uma coisa é cumprir o rácio; outra coisa é ter uma almofada para as adversidades futuras.

No dia 19 de agosto, voltam a analisar a questão do balanço inicial e fazem uma análise, inclusivamente, comparativa com a concorrência. Portanto, há uma tabela em que existem os vários bancos portugueses.

Provavelmente, pergunto eu, aquilo de que necessitava o conselho de administração, à época, em 19 de agosto, era de um rácio superior ao regulamentar em cerca de 3% a 4% para ter essa tal almofada. Se assim fosse, estaríamos a falar, provavelmente, de 1500 a 2000 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim. Em termos de valores, talvez. Aliás, quando respondi à Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles dei-lhe os valores das

capitalizações que ocorreram depois de termos saído, com a anulação das provisões para o GES, obrigações e BESA, que foi na ordem dos 1800 milhões de euros, mais os 500 e tal milhões do *bail-in* da Oak Finance. Isso deu... Na altura citei os números, mas agora já não me recordo, teria de ir à procura deles, de qual o impacto que isso teve no rácio de capital.

Mas há duas coisas, qualitativas, que é importante dizer: primeira, que o próprio balanço de abertura ainda não era conhecido porque estava em curso a auditoria da PwC aos ativos — no sentido líquido do termo — que tinham sido transferidos, para se saber a sua valorização, pelo que a expectativa era de que ainda resultassem daí necessidades de capital, tal como acabaram por resultar; segunda, relativamente à almofada, é que a almofada não é só uma questão de tranquilização nem é só uma questão de conforto para o gestor, oi seja, é uma questão de conforto para o mercado porque, se tiver um rácio de capital muito «à pele», a probabilidade de ficar abaixo do rácio é muito grande e, naquelas circunstâncias, ficar abaixo do rácio poderia ter consequências muito grandes do ponto de vista da intervenção.

Depois, tudo isto se reflete nos *ratings* porque, obviamente, se o banco não tiver capital a agência de *rating* não vai subir o *rating* e, não subindo o *rating*, a perceção das contrapartes sobre a atividade do banco também vai piorar e, portanto, nós não conseguimos... As linhas de mercado monetário ou ficam mais escassas ou ficam mais difíceis e posso dar-lhe um exemplo concreto que vivemos nessa altura. Nós tínhamos um empréstimo em condições muito boas do Fonds de Rétablissement du Conseil de L'Europe — que agora se chama Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa —, condições muito favoráveis, e recebemos uma carta do banco a exigir a colateralização desse empréstimo. Ora, como não tínhamos colateral, tivemos de liquidar esse empréstimo e de o substituir por um empréstimo mais caro.

Para já, isto mostra também como é que estas organizações se comportam e, na altura, o banco era, efetivamente do Estado, porque o fundo de resolução era do Estado, mas o facto de ter o capital demasiado «à pele» teve esta consequência.

Esta é a de que agora me lembro com muita fresquidão, mas houve muitas outras situações de dificuldade que resultaram da escassez de capital.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Tanto assim é que partimos de um rácio de 7% , 8% e chegamos a dezembro, já depois de o Dr. Vítor Bento ter deixado o banco, com um rácio de 9,2% ou 9,5%, consoante sejam contas individuais ou consolidadas.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, mas, entretanto, com os tais 1800 milhões, mais 548 milhões que entretanto foram capitalizados, ou seja, que entraram para a reserva originária, as duas coisas terão tido um impacto que estimo — embora, e insisto, esteja a trabalhar com informação pública incompleta — em cerca de 3,6 pontos percentuais no rácio de capital. Sem isto, o rácio de capital na abertura seria inferior a 6%.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Muito bem.

Em relação ao tema da Tranquilidade, que também já foi aqui abordado, o Novo Banco tinha um penhor sobre as ações da Tranquilidade. Há um documento interno, o qual foi levado à discussão no conselho de administração do Novo Banco, a determinada altura, em que se diz: «Começa-se por recordar que esta operação não está a ser levada a cabo em razão de um interesse do Novo Banco, mas sim por pressão dos reguladores, por forma a resolver a situação da Tranquilidade.»

Pode explicar-nos um pouco que pressão era? Quais eram as preocupações que estavam em cima da mesa? Por que tinha de ser o Novo Banco a pegar neste assunto?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — A Tranquilidade aparece associada ao Novo Banco em consequência de um penhor que foi constituído, ainda antes de eu entrar no BES, para garantir as exposições que o BES tinha a papel comercial, a outras obrigações do GES.

Portanto, era um penhor, não era um ativo do banco. Se o devedor tivesse honrado o crédito que tinha para com o banco, o penhor nunca teria sido executado.

O crédito venceu-se, o devedor não pagou e foi acionado o penhor creditício. É nesse processo que se concretiza, quer dizer, que termina, a venda da Tranquilidade, que, recorde, foi iniciada pelo conselho de administração da Tranquilidade, salvo erro, ainda em junho. Quando chegou à minha intervenção — à minha e à de quem me acompanhou — já estávamos na fase não vinculativa do processo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Há uma comunicação, de 3 de setembro, do ISP em que se diz: «uma vez que, de acordo com o transmitido ao ISP, não pretende que tais ações venham a integrar o seu património.» Portanto, era o Novo Banco que não pretendia que essas ações viessem a integrar o seu património.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não podia, sequer.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sabemos que existiam compromissos com o Governo português e com a DG Comp, as instâncias europeias, os quais constam de uma carta, assinada pelo Governo português em 3 de

novembro de 2014, onde se diz que não era possível que o Novo Banco comprasse empresas ou participações sociais, mas tem uma parte que exceciona essas limitações, ou seja, tem ma parte em que se diz que, cumpridos determinados pressupostos, é possível a compra de um determinado ativo ou de uma determinada participação social.

Isto foi ponderado? Foi colocado em cima da mesa? Foi discutido com o Banco de Portugal, com o Governo ou com alguma instância?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, não consigo reconstituir todos os pormenores dos diálogos, vários, que houve nessa ocasião, mas consigo reconstituir várias coisas: primeira, a Tranquilidade não era um ativo do BES. Não era, sequer, um ativo instrumental para a sobrevivência do BES, isto é, o BES não precisava da Tranquilidade para valorizar a sua atividade e o projeto que tinha.

Os estatutos proibiam-lhe entrar em atividades que consumissem capital e, portanto, a única coisa que a Tranquilidade representava para o BES era o valor de um penhor que permitia resolver um crédito que estava em aberto e que, se não fosse resolvido, ele próprio consumiria capital.

Portanto, não faria parte desse processo, não me recordo se discutimos ou não com o Banco de Portugal, mas tenho quase a certeza, e eu no Banco de Portugal tomaria essa decisão, que não deixaria adquirir a Tranquilidade para o balanço do Novo Banco.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Embora possamos dizer que o Novo Banco ou o antigo BES retiravam benefícios desta relação com a Tranquilidade, nomeadamente na comercialização cruzada de produtos?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — E essa parte manteve, porque houve um contrato de manutenção dessa relação no interesse, suposto, das duas partes, do Novo Banco e da Tranquilidade, de quem a comprou.

Quer dizer, é normal, quando foi a venda dos seguros da Caixa também se mantiveram esses acordos de venda cruzada, o que é normal nestas circunstâncias.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Eu constato também que — e já tinha dito isto na audição anterior com o Dr. Moreira Rato que o acompanhou na administração — o Instituto de Seguros de Portugal faz uma grande pressão para a venda. Esta pressão foi real? Sentiu-a diariamente para que isto se resolvesse rapidamente?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, o ISP era e é o regulador dos seguros.

Há uma companhia, que é uma companhia importante no quadro do mercado segurador português, que está sem capital, está sem dono, está sem perspectivas, ora, é óbvio que o regulador quer resolver esse problema o mais rapidamente possível.

Aliás, tanto assim é que eles nos escreveram uma carta, e julgo que os Srs. Deputados têm essa carta, datada de 3 de setembro, onde diz claramente que se torna urgente que a Tranquilidade seja capitalizada através de ativos elegíveis, e termina dizendo: «Salientamos que a manter-se a inexistência de um acionista capaz de garantir uma gestão sã e prudente da Tranquilidade, isto nos temos do n.º 3 (...) e essa for a única forma de salvaguardar os interesses, o Instituto de Seguros de Portugal terá de iniciar, num curto espaço de tempo, os procedimentos com vista à revogação da autorização para o exercício da atividade seguradora.»

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, poderíamos dizer que se os penhores sobre as ações da Tranquilidade tivessem ficado no BES não havia ninguém para resolver o problema, nem o GES, porque não tinham dinheiro, nem o BES e, provavelmente, por isso é que foi para o Novo Banco.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Aliás, essa é a razão, supõe-se, por que é que os donos da Tranquilidade, que era a Partran, dentro da árvore do Grupo Espírito Santo, queriam vender a Tranquilidade. Eles é que iniciaram a venda da Tranquilidade e, portanto, esperavam vender a Tranquilidade, pagavam os créditos e, eventualmente, não sei se esperariam conseguir mais algum dinheiro ou não para continuar a sua atividade.

Entretanto, todo esse castelo começou a desmoronar e, portanto, a Tranquilidade acabou por ficar como penhor do Novo Banco.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Colocava-lhe duas últimas perguntas: uma sobre um documento de setembro da Tranquilidade que se refere a uma análise de todos os compradores... É um documento analisado pela administração do Novo Banco sobre a Tranquilidade em que se referem todos os compradores e onde se diz que apresentaram propostas vinculativas, nomeadamente da Apollo e da Permira, esta com uma proposta de 245 milhões de euros...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não vinculativa!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Aqui aparece como *binding offer*.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não vinculativa!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim, não vinculativa.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — A Permira e a Apollo apresentaram propostas não vinculativas ainda antes de eu, salvo erro, ter entrado no banco, depois passou à fase seguinte, portanto fizeram as *due dilligence* e só a Apollo, se a memória estiver certa, porque não intervim nessa parte, é que transformou a proposta em vinculativa. A Permira, da *due dilligence* que fez, desinteressou-se, pois terá achado que não encontrava valor.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, quero fazer ainda uma última pergunta.

Relativamente à *fairness opinion* da Duff & Phelps por que é que o conselho de administração não optou por fazer uma avaliação da companhia e seguiram a lógica da *fairness opinion* que não é exatamente uma avaliação, é uma razoabilidade sobre o negócio que está em cima da mesa? Consideraram ou não a menção expressa que a *fairness opinion* contém em que a Duff & Phelps diz que prestou nos últimos dois anos serviço à Apollo? Portanto, em matéria de conflito de interesses eles, pelo menos, anunciam essa divulgação e depois a administração decide se quer continuar ou não ou se valoriza aquela opinião.

Isto foi ponderado, foi discutido, na administração?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Provavelmente terá sido ponderado, não tenho presente todos os pormenores, mas isso terá sido, seguramente, repito, ponderado.

Relativamente à avaliação de ativos, não estou a criar nada de novo, mas gostava de lembrar o seguinte: o valor de um ativo só se conhece verdadeiramente quando há alguém disposto a pagar por ele; fora disso vale o que se quiser! Aliás, os brasileiros têm uma expressão que é muito viva, faz parte da cultura brasileira e é muito elucidativa: em *excel* até a água sobe

escada. Portanto, as valorizações feitas em *excel* dão para tudo o que nós quisermos, por muito bem fundamentadas que possam estar. Obviamente, umas vezes estão mais esticadas, mas por muito esforço e por muita diligência que se ponha na calculadora é sempre imprecisa, porque só no dia em que aparece alguém disposto a pagar por esse ativo é que sabe quanto é que ele vale.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas a avaliação que foi feita no ETRICC 2 foi valorizada pelos reguladores.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Eu sei e já lhe dei a resposta com a situação brasileira.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Muito bem. Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Bento, para terminarmos a segunda ronda falta só um Sr. Deputado.

Quer fazer o intervalo agora?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Presidente, o único problema é que tenho de ir tossir com um bocadinho mais para tentar clarear a voz. Isto não é COVID, isto é de garganta, mas se eu me puser aqui a tossir, além de ser indelicado, posso criar alguma ansiedade, pelo que precisava de clarear a voz.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, os trabalhos estão suspensos por 5 minutos.

*Pausa.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Para terminar esta primeira ronda, dou a palavra ao Sr. Deputado Duarte Alves, do PCP.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Começo por cumprimentar o Sr. Dr. Vítor Bento e referir uma entrevista que deu ao *Jornal de Negócios*, em janeiro 2018, em que diz: «Pelas minhas contas, enfim, com a ficção do Fundo de Resolução que dizem que é dos bancos, o que é uma ficção,...» — e aí estamos de acordo — «... a solução do BES vai custar à volta dos 10 000 milhões de euros. Não sei qual teria sido o resultado se esses 10 000 milhões tivessem sido adiantados antes da resolução, por exemplo. Vale a pena questionar.»

É precisamente neste sentido que gostaria de questioná-lo. O que é que conhecia em 2018, que não conhecia em 2014, e que lhe permitiu fazer a afirmação de que a solução do problema estaria nos 10 000 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Os desenvolvimentos subsequentes, nomeadamente do balanço do banco.

Portanto, os 10 000 milhões, a conta é fácil de fazer... Para arredondar, é ver os cinco mais quatro, quer da dotação inicial, quer do capital contingente, quer depois, se formos ver outros custos indiretos que há de ter com a resolução do problema dos chamados lesados do BES, somando isso tudo, é o que dá.

Obviamente já não vou somar as tais capitalizações que se fizerem por *bail-in* internos ou emulações de provisões. E também não sei, porque, quando falamos dos custos para o Estado, temos os custos diretos e indiretos. Como lhe disse, a ao *bail-in* das obrigações de 2015, os *spreads* das dívidas

quer públicas quer privadas aumentaram. Portanto, houve financiamentos que foram feitos nessa altura, alguns com a duração de vários anos e se isso teve um prémio em termos de *spread*, isso é um custo adicional que o Estado terá de suportar ao longo dos anos. Nunca fiz essa conta, e confesso que já não tenho paciência para a fazer, mas teria de ser tudo somado ao custo da solução.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim, é verdade que, se somarmos os vários aspetos, desde a resolução e depois com o capital contingente, vai andar à volta desse valor.

A questão que coloco é se havia ou não elementos, em 2014, que permitissem perceber que não era possível fazer uma resolução com os 4,9 mil milhões que estavam lá referidos. E já nem estou a falar da questão de estar «demasiado à pele», para usar a sua expressão, ou de ser uns milhões acima; a questão é mesmo se esta ideia que se criou, e que foi assumida por responsáveis políticos, de que era possível uma resolução sem custos para os contribuintes, porque era possível que os 4,9 mil milhões de euros que, por acaso, correspondiam ao somatório dos fundos da troica com o que estava no Fundo de Resolução, não levou, de alguma forma, ao começo de uma fraude política, que foi sendo perpetuada e que depois, de facto, quando somamos tudo o que se passou desde essa altura, percebemos que aqueles 4,9 mil milhões de euros não eram suficientes para solucionar o banco.

Portanto, o que gostávamos de perceber é o seguinte: se nós já nessa altura tínhamos essa perceção, sabendo que havia um passivo de 12 000 milhões na *holding* internacional do Grupo BES, como é possível dizer-se este valor de 4,9 mil milhões euros, se não havia outros elementos — que, com certeza, o Governo e o Banco de Portugal conheceriam — que permitissem perceber, já nessa altura, que não era possível com aquele valor resolver o banco sem custos para os contribuintes?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, nós hoje temos muito mais informação do que havia na altura. Nós hoje estamos um pouco — para utilizar aquela célebre expressão — a determinar resultados no fim do jogo. Naquela altura, por muito insuficiente que nós entendêssemos o capital, confesso, não chegava aos 10 000 milhões naquela altura e não sei se não teria sido possível resolver o problema com menos do que isso.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas com 4,9 mil milhões de euros não era.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Para nós, isso foi expesso e, portanto, não estou a revelar nada de novo, também nos pareceu insuficiente.

Sobre a valorização, não obstante tudo o que aprendemos depois daquele tempo e o que hoje todos sabemos mais do que naquele tempo, nestas coisas, tendo a acreditar, como já disse, na boa-fé das pessoas e, portanto, quero crer que quem teve de fazer os julgamentos e as avaliações que fez na altura que elas foram feitas em boa-fé e que acreditaram nesses valores e nessas valorizações.

Se a base dessas avaliações foi mais sólida ou menos sólida, não lhe consigo dizer. A nossa perceção é que, de facto, seria necessário mais capital, por várias razões, mas eu acredito que quem fez a avaliação achasse que aquele era um valor suficiente ou próximo do suficiente.

Por outro lado, e este ponto é importante acrescentar, insisto, a filosofia que existia da resolução não era para termos um banco hoje. Quer dizer, na filosofia original da resolução, o Novo Banco não existiria hoje. Portanto, o Novo Banco era um conjunto de ativos que teriam de ser vendidos rapidamente a outros bancos, como tal, não precisariam de mais capital. Tão rápido quanto fossem vendidos, esgotava-se a necessidade de

capital e era apenas uma questão de a sua venda ser feita com maior ou menor perda.

Lembro-me de ter ouvido — a mim, salvo erro, nunca me foi dito, mas lembro-me de ter ouvido, terá sido dito talvez a banqueiros — que havia a expectativa de que o banco se vendia rapidamente por 80% ou 90% do *book value* do banco na altura.

Portanto, para quem tinha essa expectativa, o capital era suficiente, desde que não levasse muito tempo a concretizar a venda dos ativos.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pois, mas, na verdade, as perdas foram muito superiores.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, como lhe disse, nós hoje temos muito mais informação do que havia na altura.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — De qualquer forma, já na altura havia a perceção de que não iria ser suficiente os 4,9 mil milhões de euros. No entanto na perceção pública elaborou-se em erro, dando a ideia de que era possível essa resolução sem custos, porque houve essas declarações.

O senhor sai em setembro de 2014 e a nossa pergunta é: na altura em que sai, ou um bocadinho antes de sair, ou um bocadinho depois de sair, que expressão é que deu a essa opinião junto do Governo e do Banco de Portugal e também publicamente?

Nomeadamente, depois de ter saído, não deveria, de alguma forma, ter contribuído, publicamente, para pôr fim a essa — a expressão é minha — fraude, que foi dizer que era possível a resolução com 4,9 mil milhões de euros?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Pois, a expressão é sua. Mas eu, deliberadamente, não quis exprimir publicamente nenhuma preocupação, porque não quis acrescentar problemas aos problemas que já existiam. Portanto, a partir do momento em que eu deixei de ter...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas tem consciência de que isso pode ter contribuído para manter aquela ideia errada de que era possível essa resolução?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não acredito que tenha mantido, até porque... Aliás, se quiser, não teria adiantado muito ter dito isso, porque, como o Sr. Deputado provavelmente se lembrará, se tiver memória desse tempo, a seguir à minha saída do banco, fui alvo de uma campanha de descredibilização, profissionalmente muito bem montada, que procurou destruir a minha credibilidade no processo. Por isso, tudo o que eu dissesse seria visto como revanchismo e dificilmente seria ouvido.

Mas eu assumi, também como princípio, porque isso faz parte da minha forma de ser, que, a partir do momento em que eu tinha deixado a intervenção na ação, eu não devia ser um empecilho para quem tinha a responsabilidade de lidar com o problema e, portanto, não deveria acrescentar problemas. Isto tendo em conta que, num banco, a confiança é muito importante e que a confiança resulta de perceções. Por isso, criar ruído informativo poderia afetar a confiança no banco e com isso aumentar o próprio custo da recuperação do banco.

Aliás, eu disse muitas vezes a jornalistas que tentaram falar comigo, e algumas vezes isso foi referido depois na imprensa, que há um tempo de ação e há um tempo de história. Eu saí do tempo da ação, mas o tempo da ação continuava. Portanto, eu não tinha o direito de interferir no tempo de ação

dos outros. Quando chegasse ao tempo da história, eu contaria a minha parte da história, que é o que, em parte, estou aqui a fazer.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Já agora, essa campanha revanchista — nós, numa Comissão de Inquérito, gostamos de pôr nomes nas coisas —, quem é que a promoveu?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Ó Sr. Deputado, isso não consigo dizer.

Agora, se for ver o conjunto de notícias, o conjunto de opiniões que foram emitidas contra mim nessa altura e me tornaram o grande «bode expiatório» de praticamente tudo o que de mal tinha acontecido, isso foi visível.

Não recuso que foi um período difícil, mas, enfim, isto faz parte da vida. Eu não me queixo disso. Só lhe disse isto para lhe dar um contexto de que, se eu tivesse vindo tentar apresentar visões alternativas, isso seria visto como revanchismo e, obviamente, seria desvalorizado. Além de que — acrescento, e isso é que foi determinante fundamental para eu não intervir — eu achei que não tinha o direito de criar dificuldades a quem tinha ficado com a responsabilidade de gerir o problema, e refiro-me quer à gestão do Novo Banco quer ao próprio Banco de Portugal, que precisava de ter o seu espaço liberto para agir.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — De facto, poderia ser visto dessa forma, como uma ação revanchista, mas a verdade é que também poderia ter contribuído para desfazer a ideia criada na opinião pública de que era possível resolver o banco com 4,9 mil milhões de euros.

É verdade que hoje sabemos que isso não era verdade, mas o que também sabemos é que, já na altura, havia a plena noção — até na Comissão de Inquérito ao BES, onde eu não estava mas estavam outros Deputados —,

tendo havido vários alertas nesse sentido, de que se o passivo da *holding* internacional do BES era de 12 000 milhões, o valor total de uma resolução, fosse nacionalização fosse privatização, não havia de andar muito longe disso.

Portanto, o buraco que tinha de se tapar era de 12 000 milhões — 12 ou 10, isso depois dependeria dos resultados do banco —, pelo que, claramente, aquele valor que foi anunciado não era real e os senhores tinham consciência disso, aliás, já confirmou que tinham consciência disso.

A verdade é que, se manteve essas afirmações, enfim, podemos responsabilizar politicamente o Governador do Banco de Portugal e o Governo, mas quem não denuncia aquilo que sabe, desculpe que lhe diga, também terá essa responsabilidade de não ter querido fazer essa denúncia.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, deixe-me só fazer duas pequenas anotações relativamente a isso.

Em primeiro lugar, nunca disse que os 4,9 não eram suficientes para a resolução; eu disse que os 4,9 não eram suficientes para manter o banco a funcionar e, no fundo, para recuperar o banco como um banco.

Para a resolução propriamente dita, eu não sei se poderiam ter sido suficientes ou não, porque se o banco tivesse sido vendido rapidamente — e rapidamente, insisto, era no máximo de seis meses, ou seja, até ao final do ano —, eu não sei se não teria sido suficiente, pois nessa situação o banco não precisava de se dotar de mais capital. Mesmo que perdesse aquele capital todo, não precisava de pôr mais, portanto, a resolução, enquanto venda de ativos, poderia ter ficado finalizada aí.

Ainda hoje não sei por que é que o banco não foi vendido em 2015, nem sei qual era o valor que estava em cima da mesa — e eu acho que isso era uma coisa que todos devíamos ter o direito de saber — na venda de 2015.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Lá chegaremos. Na comissão de inquérito, lá chegaremos a essa parte.

Queria agora passar a outro tema que tem a ver com uma pergunta que temos pendente desde a sua audição, há sete anos, na Comissão de inquérito ao BES. Referiu nessa Comissão um certo empolamento do provisionamento por imparidades que terá havido no BES e no Novo Banco e referiu, ainda, que houve dúvidas que foram reveladas sobre o demasiado rigor que estaria a ser aplicado a alguns dos aprovisionamentos.

Gostávamos de perguntar quem é que, afinal, ganhou com esse empolar ou com esse demasiado rigor nos aprovisionamentos por imparidades.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, isso não lhe consigo responder.

Mais uma vez, como disse há pouco, sobre as contas de 30 de junho não me pronuncio, não fui responsável por elas, não intervim nelas. Expliquei as circunstâncias, enfim, pouco normais em que elas acabaram por ser feitas e aprovadas, sendo que se verifica que, depois da resolução, houve a anulação de algumas provisões e, portanto, isso permite pôr vários cenários em aberto. Percebo isso! Mas também é verdade que os ativos perderam muito mais valor do que isso subsequentemente, e, entretanto, houve a perda do BESA, que, na altura, a 30 de junho, ainda era integralmente considerado um ativo, que não tinha sido levado a perdas.

Portanto, não é possível dizer, linearmente, que o banco foi oficialmente descapitalizado naquela altura. Isso não é possível. Não é possível dizer isso, digamos, com um mínimo de segurança, por muito anormais que tenham sido aquelas circunstâncias que se viveram, porque, insisto, com a desvalorização que houve depois... Enfim, se essa desvalorização é mais justificável ou menos justificável... Mas, de facto,

houve uma perda significativa de ativos de então para cá e os ativos eram os mesmos.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas nesta parte dos provisionamentos, no sentido de procuramos perceber quem é que, de facto, ganhou com esses aprovisionamentos, eventualmente excessivos, queria usar aqui dois exemplos e pedir o seu comentário sobre eles: um primeiro, diz respeito ao facto de, ainda na administração de Ricardo Salgado, o BESA emitir cartas de conforto ao Banes (Banco de Desarrollo Economico y Social de Venezuela) e ao Fonden (Fondo para el Desarrollo Nacional), um banco e um fundo venezuelanos, e de o Banco de Portugal obrigar a provisionar essas cartas de conforto no valor 267 milhões de euros, porque, supostamente, era garantia uma válida e por isso é que o Banco de Portugal obriga a provisionar.

Depois disso, a comissão liquidatária do chamado «BES mau» diz que essas cartas de conforto não são qualquer garantia, nem geram nenhuma dívida ou passivo por parte do BES. Portanto, foi feito um provisionamento que serviu para degradar as contas do banco, mas que já não serve para ser um passivo ou para ser uma dívida por parte BES. É este um dos casos de demasiado rigor que referia há a sete anos?

Outro exemplo que também queria referir, já posterior a este e não sei se já na sua administração, tem de ver com conta *escrow*, a conta tutelada que teria servido para ressarcir os clientes do papel comercial. Essa conta também foi provisionada e, depois, afinal, não serviu para pagar essas pessoas e foi, afinal, usada para uma recapitalização do banco.

Portanto, são duas situações de provisões que o Banco de Portugal insiste em serem levadas às contas do banco, que originam o degradar das contas do banco, mas, depois, uma não é utilizada para o fim que foi criada — a conta *escrow* — e a outra nem sequer é utilizada.

Portanto, queríamos perceber se era a estes casos a que se referia, quando se referia ao demasiado rigor no aprovisionamento.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, a observação que fiz na altura é uma observação suficientemente geral e, provavelmente, mais associada ao facto de, depois, ter havido a anulação das provisões.

Mas, relativamente às cartas de conforto, deixe-me esclarecer algumas coisas que, apesar de tudo, são importantes. Como disse, eu não tomei parte nas contas de 30 de junho, mas assisti à discussão no conselho de administração e assisti à emergência dessas cartas de conforto, que aparecem em julho.

A opinião que havia, muito fundamentada, quer de auditores, quer de juristas, e juristas eminentes na altura — se vai perguntar nomes, eu não consigo dar-lhe nomes — na discussão que teve lugar no conselho de administração... Houve também muita gente que pôs em dúvida se essas cartas deviam ser provisionadas, precisamente por causa disso, e o entendimento que houve, inclusivamente de gente que, obviamente, estaria mais interessada em que não fossem provisionadas, foi, de facto, o de que não havia dúvidas que aquilo constituía uma responsabilidade que teria de ser honrada pelo banco. E essa foi a razão pela qual ela foi provisionada.

Depois, porque é que o outro auditor, a seguir, entendeu que não, não lhe sei dizer, mas posso acrescentar que, quando o novo auditor teve de se pronunciar, os créditos já tinham sido vencidos. E se não tinham sido reivindicados até a essa altura, era expectável que já não iriam ser reivindicados.

Portanto, pode haver uma razão plausível para a anulação dessa provisão, por ter passado o tempo para o exercício dessa... Mas essas cartas foram, de facto, um fator de grande preocupação, até porque, na altura, quando elas surgiram, ficámos sem saber se existiriam mais ou não, porque,

no fundo, o que é que eram aquelas garantias? Aquelas garantias eram duas cartas em papel timbrado do banco, assinadas por dois administradores, com datas em que eles eram administradores. Com papel timbrado e com assinaturas podem fazer-se mais cartas, não é? Portanto, nós, na altura, ficamos preocupados se haveria mais, ou não... Felizmente, não houve mais. Enfim, depois também tentámos confirmar junto dos protagonistas das assinaturas e também garantiram que não havia mais nenhuma. Mas a fundamentação para a sua provisão, isso, foi exaustivamente discutida, eu assisti a essa discussão, não me pronunciei sobre elas e foi, não sei se unanime, mas grandemente partilhado que aquela obrigação era devida e o Banco de Portugal também partilhou desse entendimento.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — O que é facto é que serviram para degradar as contas do banco, mas depois, afinal, passado pouco tempo, já não constituíam passivo ou dívida e, portanto, fica a dúvida.

E, infelizmente, passados sete anos, não é hoje que esclarecemos esta dúvida que é a de saber quem é que afinal ganhou com este provisionamento, se houve quem ganhasse e tivesse interesse na degradação das contas do banco e em que as provisões fossem feitas daquela maneira.

Trata-se de uma pergunta que fica atravessada, desde há sete anos, para a qual continuamos a não ter resposta e à qual o senhor está em condições de dar uma resposta. Trata-se de uma dúvida pertinente!

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Resposta, não lhe consigo dar; consigo dar-lhe interpretações.

Vamos ver: em primeiro lugar, eu acho que ninguém ganhou. Sinceramente, acho, que ninguém ganhou! Aquilo foi um exercício contabilístico, chamemos-lhe assim, porque não houve fluxos de fundos e, portanto, ninguém ganhou.

Aquelas contas, como já aqui expliquei, foram, no fundo, aprovadas numa circunstância muito anormal onde, provavelmente, houve, da parte dos intervenientes, um cuidado maior e que, se calhar, noutras circunstâncias, as provisões poderiam ter sido menores.

Os próprios auditores, como havia a ameaça de uma outra auditoria feita pelo Banco de Portugal, se calhar acharam poderiam ficar em cheque e que, portanto, deveriam endurecer a sua própria posição.

Dito isto, mesmo se essa situação não tem ocorrido, com aquilo que sabemos hoje que ocorreu depois, era apenas uma questão de tempo e, portanto, a situação de insuficiência de capital iria acontecer ou em julho, ou iria acontecer em agosto, porque, repare, tínhamos o problema de Angola por resolver e já vimos que esse problema requeria ou pôr mais 1000 milhões, e não havia garantias sequer que esses 1000 milhões, depois, fossem recuperados... Havia uma série, de facto, de imponderáveis que continuavam pendentes e, portanto, aquele processo de esgotamento do capital poderia ter ocorrido noutras circunstâncias.

Mas a minha interpretação é de que ninguém ganhou, pelo menos monetariamente, com essa operação.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Só mesmo para terminar, referiu agora a situação de Angola e, já há pouco, noutra resposta, referiu as declarações de Carlos Costa no dia 18 de julho de 2014, aqui, na Assembleia da República na Comissão de Orçamento e Finanças.

De facto, temos insistido nesta questão, porque, das duas uma: ou o governador do Banco de Portugal tinha, de facto, confiança na garantia pública angolana e, nesse caso, não se percebe porque é que não se foi atrás dessa garantia, e porque é que se passou para o chamado «BES mau», dando assim o pretexto para a sua revogação por parte do Estado angolano; ou não tinha confiança nessa garantia pública e, nesse caso, aquilo que foi dito nesta

Comissão Parlamentar de que o BESA não teria impacto no BES foi uma falsidade. Uma coisa não é compatível com a outra!

Portanto, gostaria de perguntar, na sua visão, de quem estava dentro deste processo, qual das duas é que é verdade: não se foi atrás da garantia e devia ter-se ido, ou aquilo que foi dito na Comissão de Orçamento no dia 18 de julho 2014, ou seja, que iria haver esses impactos, não era verdade?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, a única resposta que lhe posso dar, até pela natureza da matéria, é só o que consigo dizer objetivamente. Não vou entrar em campos subjetivos.

O que posso dizer, objetivamente, é que quando entrei me foi dito que o risco do BESA era controlável e que estava em curso uma outra garantia sobre os ativos do BES. Vi essa declaração, que, na altura, interpretei como reconhecendo a validade da garantia. A convicção que havia dentro BES era a de que a garantia era válida *on first demand*, embora, obviamente, a sua execução tivesse as contingências decorrentes do estado da economia angolana na altura em que se decidisse executá-la.

Sr. Deputado, estes são os dados objetivos e não houve nenhuma imposição de criar provisões a esse crédito, nem imposição por parte dos auditores, o que significa que os auditores conheciam a garantia como válida, nem por parte do Banco de Portugal, o que me leva a interpretar que o supervisor, sem o dizer explicitamente, implicitamente, também considerava a garantia como válida.

O que se passou, depois... Os factos são os factos e eu não consigo interpretar o que é que levou a passar de um momento para outro. Admito que os próprios desenvolvimentos em Angola e a própria carta que recebemos já indiciava um outro tipo de desenvolvimentos: se o Banco Nacional de Angola nos vem exigir um aumento de capital é porque... Enfim, é difícil justificar que os ativos perderam valor se estiverem

garantidos. Portanto, há ali uma série de imprecisões que não houve tempo de esclarecer — eu, pelo menos, não tive tempo de esclarecer.

Portanto, no dia 4 de agosto fico a saber que aquele crédito passava para o Novo Banco, totalmente provisionado, e que a quota acionista no BESA ficava no BES. Estes são os factos e é o que eu consigo dizer-lhe objetivamente. Dado, digamos, o melindre desta matéria não me vou atrever a interpretações subjetivas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Entramos agora na segunda ronda, em que cada Sr.<sup>a</sup> e Sr. Deputado concentrará as suas perguntas no tempo que lhe cabe e o Sr. Doutor responderá imediatamente a seguir às perguntas formuladas por cada uma e cada um dos Srs. Deputados.

Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, tem a palavra.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Vítor Bento, mais uma vez, vai-me desculpar, esta segunda ronda vai parecer um bocadinho uma questão de coscuvilhice, mas acredite que não o seja, porque precisamos de pôr nomes, de facto, nestas coisas.

Na primeira ronda, o Banco de Portugal assume a condução do processo de resolução e de materialização daquilo que era o banco de transição e, portanto, com a alienação rápida de ativos, disse que as duas pessoas que, aparentemente, conduziam essa carruagem do lado do Banco de Portugal eram o presidente do fundo de resolução e a governação — nem sequer se referiu ao governador.

Mas em sua opinião... Nem lhe vou por palavras na sua boca, diga-me, por favor, quem eram as pessoas que na sua opinião estava a conduzir a carruagem do lado do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Isso é muito é muito fácil de responder. Os intervenientes na resolução e, sobretudo, após a resolução, eram duas entidades, claramente: uma entidade era o fundo de resolução, que era o acionista; outra o Banco de Portugal. Havia a tutela explícita do Banco de Portugal. Agora não lhe consigo citar de cor os artigos que regulam isso, mas a tutela era do Banco de Portugal, que acompanhava o banco. Ora, o Banco de Portugal tem um governador, que é um órgão próprio, e, depois, tem um conselho de administração, que tem dois vice-governadores e tem o resto da administração.

Eu tenho de partir do princípio de que as decisões que resultam do Banco de Portugal são decisões do seu órgão de governo. Repito: o Banco de Portugal tem dois órgãos de governo: o governador — é um órgão próprio — e o conselho de administração. Tenho de partir do princípio de que as decisões resultam daí.

Do fundo de resolução, tenho de partir do princípio de que resultam do seu órgão de governo, que era a comissão diretiva, que era presidida, por inerência, por um vice-governador do Banco de Portugal e, portanto, isto faz a ligação à governação. Aqui, na governação, estou a incluir... Embora o governador seja um órgão próprio, quando referi a governação estava a referir-me aos dois vice-governadores, um responsável pela supervisão e outro responsável pelo fundo de resolução.

Além disso, o fundo de resolução tinha mais um representante do Ministério das Finanças e um terceiro representante, salvo erro cooptado, indicado pelo Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, faça favor de esgotar o seu tempo com perguntas corridas, porque é assim que decorrerá esta ronda.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Tem razão, Sr. Presidente.

É que a outra também tinha que ver com pessoalização. Embora registre que o Sr. Dr. Vítor Bento me deu a resposta estatutária, estamos a falar do governador Carlos Costa.

A sua experiência de lidar com o Banco de Portugal nessa fase, naqueles 60 dias em que teve funções entre o Banco Espírito Santo e o Novo Banco, não lhe permitem dizer exatamente quem estava a conduzir o processo, quem eram as pessoas? Na prática, sabemos que são pessoas que lideram processos nestas instituições.

A outra questão deriva de uma resposta que deu ao Deputado Duarte Alves, relativamente à existência de uma campanha orquestrada para denegrir a sua imagem quando se afastou do Novo Banco, em setembro de 2014.

Não podendo dizer, porque já lhe foi colocada a questão, quem estaria por trás dessa campanha, tenho de lhe perguntar o contrário: a quem interessava essa campanha, a quem interessava que a competência ou as decisões de Vítor Bento e da sua comissão executiva tivessem má fama para, eventualmente, se poderem exonerar de alguma responsabilidade. A quem interessava isso?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Bento, faça favor de responder.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Relativamente à primeira pergunta sobre os interlocutores, dei resposta estatutária propositadamente, porque parto do princípio de que nas instituições os órgãos do Governo são responsáveis pelas competências que lhes cabem, independentemente de quem dá a cara por essas decisões. Quer dizer, pode haver quem dê mais a cara e quem dê menos, mas não tenho o direito de isolar, em termos de responsabilização de

um órgão do Governo, apenas um ou outro elemento, só porque é esse elemento que fala comigo.

É óbvio, como lhe disse também, que o governador é um órgão próprio e, portanto, tem um peso próprio. O presidente do fundo de resolução tem também um peso próprio por ser presidente do fundo de resolução.

No entanto, quando são decisões que envolvem o Banco de Portugal, na supervisão e na tal mistura entre supervisão e resolução, que certamente envolveram outros membros do conselho de administração, aí não quero ser injusto apenas para estar a singularizar, mas sabe-se a constituição do conselho da altura, os dois vice-governadores que, aliás, já comentei aqui.

Sobre a campanha, enfim, só referi essa questão mais como um desabafo, porque isso para mim é uma coisa que passou. Mas é óbvio – e todos nós andamos nisto há muito tempo e sabemos quando há muitas coisas, todas no mesmo sentido, que não acontecem por acaso e sabemos também como é que se põe agências de comunicação a espalhar informações, a espalhar rumores, a fazer isso tudo – que tudo aquilo, toda aquela avalanche que houve a seguir não pode ter sido fruto do acaso.

Só tenho as evidências do resultado, não consigo assacar a ninguém essa responsabilidade e seria, obviamente, irresponsável da minha parte e provavelmente injusto e, se calhar, até acionável, citar supostos autores, diretos ou morais, dessa campanha, sem ter a certeza de que tinham sido eles.

Portanto, peço-lhe que compreenda isso e, como digo, é daquelas coisas... Sabe que os estoicos ensinam que, do ponto de vista ético, é melhor sofrer o mal do que fazer o mal.

**O Sr. Presidente:** — É verdade. Essa frase é muito interessante.

Sr. Deputado Eduardo Barroso de Melo, faça favor.

O Sr. **Eduardo Barroco de Melo** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito boa tarde, Sr. Dr. Vítor Bento.

Nesta Comissão de inquérito estamos interessados em perceber o que tem levado às perdas registadas pelo Novo Banco e, portanto, as perdas estão imputadas também ao fundo de resolução e para isso precisamos, obviamente, de analisar a situação do BES à data da resolução, como é que essa resolução foi feita, como foi feita a separação e a avaliação de ativos e também como foi montada a estratégia para o Novo Banco.

Por isso, gostava de lhe colocar algumas questões que nos permitam compreender a relação entre os diversos atores durante esta fase de resolução, na medida em que isso nos diz bastante também sobre o papel que cada um teve ao longo deste processo e também sobre os pressupostos em que ela assentava.

Antes de mais e antes de lhe colocar as questões, pedia-lhe que não se refugiasse na subjetividade, porque a sua opinião, a sua interpretação dos factos e de como os viveu, é também importante para nós, mesmo que depois seja necessário outras confrontações, ao longo deste processo da comissão de inquérito, mas é importante que nos dê essa opinião, para que nós possamos perceber os factos durante esse processo.

Portanto, tentando fazer uma breve síntese daquilo que foi acontecendo ou do que nós podemos perceber, foi convidado para presidir à comissão executiva do BES no dia 30 de junho de 2014, pelo Dr. Ricardo Salgado, e esse convite vinha acompanhado de quatro pressupostos, que já teve até oportunidade de esclarecer na última vez que cá esteve numa comissão de inquérito.

Os pressupostos eram que o banco tinha um problema de exposição ao GES; que a exposição estava contida através do *ring-fencing* imposto pelo Banco de Portugal; que os riscos da exposição estavam contidos dentro da almofada de capital de que o BES dispunha, especialmente depois do último

aumento de capital; que poderia haver um problema com a exposição a Angola, mas que isso estava a ser tratado entre as autoridades destes dois países, com boas perspectivas de resolução: e que se o banco viesse a dar problemas de capital, estaria disponível a linha de recapitalização pública, associada ao empréstimo da troica.

Ora, vários destes pressupostos não se cumpriram e, portanto, o Sr. Doutor acaba por sair dois meses depois e uma resolução depois.

Já aqui nos falou sobre o peso das sardinhas. Aqui não precisa de fazer um sermão aos peixes, porque nós somos bons ouvintes e estamos interessados em ouvi-lo e, portanto, gostava que concretizasse o processo de decisão da saída do Novo Banco. Ou seja, já explorou, há bocado, esse tema, já nos falou, de alguma maneira, sobre quais os motivos e a acumulação dos motivos que levou a que saísse, mas gostava que concretizasse, porque perceber essas razões é também importante para perceber o processo de resolução.

Portanto, coloco-lhe algumas questões que podem ajudar a reconstituir esse processo.

Como já disse, foi-lhe comunicado que havia um problema de exposição do BES ao GES, sendo que, depois da aprovação das contas, a 30 de julho, revelou-se que esse problema era bastante mais profundo.

Mas atendendo – e já tivemos aqui a oportunidade de interrogar o Dr. Costa Pino – a que o Banco de Portugal tinha conhecimento dos problemas de exposição crescente, desde 2000, 14 anos antes, que informação é que lhe deram quando assumiu o banco? Sente que essa informação era fidedigna? Era possível que o Banco de Portugal não tivesse inteira noção da dimensão desse problema? É que se a supervisão tinha dado cobertura ou tinha aprovado a que houvesse cobertura de capital a esta exposição, ao longo destes anos, era possível que não tivesse noção da dimensão deste problema?

Também já aqui disse que se tivesse entrado a seguir à aprovação das contas, provavelmente não tinha entrado. Disse isso porque entende que a informação que o Banco de Portugal era, de facto, diminuta? Entende que havia algum propósito, ao não lhe darem acesso a essa informação até assumir a presidência da comissão executiva do banco?

Também referiu que não foi envolvido no processo de resolução. Por que razão não terá sido envolvido no processo de resolução? Entende que isso seria normal? Houve acesso aos técnicos do banco para que se pudesse fazer a avaliação de ativos e se pudesse encaminhar o processo de resolução? Entende que, pelo menos do ponto de vista informal, não devia ter sido envolvido nesse processo?

Também emitiu publicamente opinião sobre a avaliação dos ativos. Aliás, em março de 2019, na participação de um programa televisivo, referiu que a avaliação de ativos, na altura, foi mal feita; que os ativos não se teriam desvalorizados propriamente, desde esse tempo até aos dias de hoje, mas que tinha havido uma sobrevalorização na altura em que foi feita e que hoje é patente que o capital não era suficiente no momento do balanço inicial.

Contudo, a avaliação do Banco de Portugal, ou melhor, a avaliação que o Banco de Portugal pediu à PwC sobre o balanço inicial do Novo Banco e que foi concretizada entre agosto e dezembro de 2014, acabou por concluir que a divisão dos ativos do BES tinha sido bem feita e que o banco estava bem capitalizado.

Atendendo à sua opinião, consegue entender o resultado desta auditoria?

Já falou da PwC, mas queria que aprofundasse a razão para essa escolha, porque aquilo que sabemos hoje é que a PwC foi contratada no momento em que dois dos principais responsáveis da supervisão estavam prestes a abandonar o Banco de Portugal para serem *partners* da PwC.

Portanto, dado que já se sabia que isso estava para acontecer – aliás, já não havendo regras estabelecidas sobre o *cooling-off* nessa altura, mas já havia essa vontade dessas pessoas abandonarem as responsabilidades na supervisão e passarem a outras funções enquanto preparavam a sua saída para a PwC —, pergunto-lhe se fazia sentido que a PwC fosse escolhida como entidade para fazer esta auditoria.

Creio até que, nessa mesma entrevista ou noutra, aludiu à possibilidade de ter havido gestão política das imparidades detetadas no banco. Pareceu-me, até, que falou explicitamente sobre a vontade de gerir politicamente, ao longo dos anos seguintes, esta digestão das imparidades para que, do ponto político, a resolução fosse, de alguma forma, mais fácil de digerir também para a população que fazia uma avaliação sobre o processo de resolução.

Gostava também de lhe perguntar sobre as necessidades de capital, porque acho, também aqui, relevantes. No dia em que são publicados os resultados, o Banco de Portugal reafirma o desejo de que a falta de capital fosse suprida com capitalização privada. Já falou sobre a conversa que teve, entretanto, quer com o Banco de Portugal, quer com a Ministra das Finanças Maria Luís Albuquerque, em que se concluiu pela não recapitalização.

Sobre isso gostava de lhe perguntar o seguinte: o argumento dessa nota pública, de que esse *backstop* pudesse levar ao afastamento de investidores privados, não podia, pelo contrário, ser uma forma de atrair investidores privados? Sabendo que depois da publicação daquelas contas, o banco teria esse *backstop*, isso poderia levar não ao afastamento mas à atração de investidores privados para essa capitalização privada?

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Sr. **Eduardo Barroco de Melo** (PS): — Sr. Presidente, para continuar, inscrevo-me, desde já, para a próxima ronda.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Bento, faça favor de responder.

O Sr. Dr. **Vítor Bento** – Tenho aqui uma grande nota de encomenda.

O Sr. Deputado conseguiu fazer uma gestão de tempo muito rápida e encheu-me de perguntas. Vamos ver se não me perco em nenhuma delas.

Começo logo por dizer que não tive qualquer intenção de fazer um sermão aos peixes. O facto de ter utilizado um peixe como exemplo, não quer dizer que tenho a pretensão de ter a capacidade retórica dessa referência histórica.

Sobre a informação que me foi dada, se a tomei como fidedigna, já aqui expliquei, há pouco – acho que o Sr. Deputado não estava presente —, que parto sempre do princípio de que lido com pessoas sérias e que as pessoas funcionam de boa-fé e, portanto, eu não tinha nenhuma razão para pôr em dúvida as informações que me estavam a dar.

As pessoas eram credíveis, nas quais eu tinha confiança — e estou a referir-me, concretamente, ao governador do Banco de Portugal —, portanto, eu não tinha qualquer razão para duvidar que a informação fosse fidedigna. E mais: estou disposto a fazer um ato de fé de que acredito, ainda hoje, que ele na altura também acreditava que aquela informação era verdadeira, no momento em que a deu. Portanto, acredito nisso.

Sobre a razão de eu não ter entrado, foi meramente por razões de calendário. Eu tinha dito que só entraria no banco depois de aprovadas e publicadas as contas do primeiro semestre, que só ficaram disponíveis, na prática, no final do dia 30, portanto, estamos a falar do dia 31 e no dia 1 é feita a resolução. Portanto, eu não entrei no banco apenas por uma razão de calendário.

Mas mesmo que o hiato de tempo fosse maior, é óbvio que se eu tivesse conhecido aquelas contas, as deficiências de informação que teria e as garantias que exigiria para assumir aquela missão teriam sido de outra natureza, como é fácil de compreender.

Há pouco disse que não entrei no banco apenas por uma questão de calendário, mas, obviamente, nesse caso, não me contentaria apenas com aquelas três declarações, precisaria de garantias mais sólidas e, provavelmente, de um compromisso firme dessa capitalização.

Quanto ao facto de não ter sido ouvido na resolução, também já expliquei aqui que não tinha necessariamente de ser ouvido, pois quando a resolução é aplicada já não sou presidente do BES e ainda não sou presidente do Novo Banco. Formalmente, não sou. E a entidade de resolução, de acordo com a lei, é o Banco de Portugal.

Portanto, eu não tinha necessariamente de ser ouvido e repito o que disse: quando menciono que não fui envolvido em nada disso, não estou a questionar quem o fez e como o fez, nem sequer estou a duvidar da legitimidade de isso ter sido feito por quem foi feito, só quero deixar claro que não tive nenhuma responsabilidade nisso. Não tive responsabilidade na resolução, nem tive responsabilidade na divisão de ativos, nem tive responsabilidade no cálculo do capital, mas isso não extrapola para mais nenhuma outra consequência.

Sr. Deputado, peço desculpa, mas o que queria dizer com «a avaliação final feita»?

O Sr. **Eduardo Barroco de Melo** (PS): — Agora também tenho de me situar para ver no conjunto das minhas perguntas, que, de facto, foram muitas.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Então, vamos ver as outras questões todas e deixamos ficar esta.

O Sr. **Eduardo Barroco de Melo** (PS): — Se me permite e porque tem respondido às perguntas subsequentes, acho que o mais importante — a minha primeira pergunta, mais geral e mesmo muito relevante — era que nos pudesse reconstituir o conjunto de decisões que se acumularam e que levaram à sua saída. Ou seja, quais foram os factos que, durante esse período, o levaram a ponderar sair.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — A essa respondo-lhe já, sim, senhor.

De certa forma, já respondi, mas repetirei, a questão da PwC... Não, aqui tenho de o corrigir: na altura em que nós intervimos nas decisões ou tivemos delas conhecimento, eu não sabia de nenhuma intenção nem de nenhuma diligência entre os quadros do Banco de Portugal e a PwC. Eu só soube da saída dos quadros do Banco de Portugal para a PwC quando já tinha saído... Aliás, na altura, estava, salvo erro, no próprio Banco de Portugal, porque regresssei, na altura, ao banco. Portanto, não sabia nada disso.

A PwC era uma auditora como outra qualquer, o Banco de Portugal tinha-a escolhido para auditor externo do Novo Banco e era perfeitamente natural que fosse a PwC a fazer a auditoria ao balanço de abertura, porque era o auditor externo, portanto, isso era natural. Se eu estivesse numa outra empresa, também recorria ao auditor externo para fazer esse trabalho, nessa altura.

Sobre a questão da gestão política, enfim, o Sr. Deputado é que faz essa conclusão. Eu não a fiz.

Como disse há pouco, o capital dos bancos é uma variável de certa forma contingente, porque o único valor verdadeiramente certo no balanço de um banco é o passivo. O ativo depende das circunstâncias, depende de se ele é ou não transformável em *cash*, portanto da sua valorização, e como o capital é a diferença entre os dois, se um dos membros é contingente, o outro também o é.

O que vimos foi que ao longo do tempo — mas isso, se calhar, não aconteceu só com o Novo Banco — os mesmos ativos tiveram diversas valorizações, mas os ativos eram os mesmos. Obviamente, essas diversas valorizações tiveram um impacto nos requisitos de capital a que elas obrigavam e, obviamente também, o que foi sendo visto foi que as valorizações foram diminuindo, os requisitos de capital foram subindo, mas ao longo do tempo.

Acho que mesmos os ativos que atualmente estão a ser «imparizados», ou que o foram há pouco tempo, são os mesmos do balanço de abertura ou dos balanços subsequentes. Agora, se isto é feito de forma intencional, ou se é apenas porque as circunstâncias vão revelando de uma forma mais evidente essa perda de valor, não lhe sei dizer.

Já disse aqui também que a regra geral que temos como economistas — mas é uma regra geral que não se aplica necessariamente às situações particulares — é que, quando a economia melhora, o valor dos ativos também melhora; quando a economia piora, o valor dos ativos piora. Esta é uma regra geral, mas as circunstâncias particulares podem variar de forma muito diferente. Há muitos ativos que perdem valor com uma economia a crescer e vice-versa.

Sobre o que disse acerca do compromisso público se, mesmo insistindo na capitalização privada, houvesse um compromisso público, isso facilitaria o acesso dos investidores privados — foi isso que perguntou não foi? —, estou convencido que sim, e disse-o. Eu também achava que,

havendo um *backstop* da parte do Governo, da parte do Estado ou, de alguma forma, um compromisso do Estado, isso facilitaria a atração de investidores estrangeiros. O que me foi dito foi que o convencimento era precisamente o oposto, que o facto de o Estado se associar poderia afastar investidores estrangeiros. Portanto, temos duas opiniões. Eu mantenho a minha, mas uma opinião é isso, é uma opinião.

Quanto às razões da saída, como já disse aqui, foram um cúmulo de situações. Por um lado, o banco, não tinha o capital suficiente para o seu desenvolvimento, tinha o epíteto de banco de transição, com a sua marca histórica, que tinha uma ligação afetiva aos clientes, destruída e substituída por aquilo que, na altura, era uma marca branca, que se veio a consolidar. Já agora, foi a minha administração que aprovou esta imagem que hoje existe. Foi ainda a minha administração que a aprovou. Ela só veio a ser tornada pública depois, mas foi ainda um trabalho feito pela minha administração. Portanto, a tarefa, o desafio que tínhamos pela frente era extremamente ingrato enquanto desafio profissional.

Depois, já tínhamos tido as grandes deceções com o BES, com aquilo que tinham sido as expectativas criadas, sobre o desafio do BES e a sua frustração. Também, aquando do momento da resolução, assim que nos apercebemos de qual era a filosofia da resolução, transmitimos ao Sr. Governador e ao Banco de Portugal a nossa indisponibilidade para continuar. Na altura, o Sr. Governador fez todos os esforços para satisfazer aquilo que considerávamos como condições mínimas para podermos continuar. Houve uma alteração legislativa.

Já agora, não obstante muitas alterações feitas depois, todo o processo de venda do Novo Banco, quer o primeiro processo, que foi frustrado, quer a venda final, só foi possível por causa da nossa alteração, porque, quer os intervenientes no primeiro processo de venda, quer o comprador final, nenhum deles era banco, ou seja, nenhum deles era banco com licença

bancária. Portanto, foi o atribuir a licença bancária ao banco de transição, até ao fim, que permitiu que aqueles dois processos se fizessem como se fizeram.

Mas depois de terem sido dadas essas condições, constatámos, logo a partir da segunda feira seguinte, que essas condições estavam outra vez a desmoronar, não apenas por causa dos compromissos assumidos que, de certa forma, reinstauravam a filosofia original da resolução, quer porque o próprio processo de venda começou a ser acelerado. Enfim, o processo que já descrevi aqui. Portanto, o grau de insatisfação foi-se acumulando e daí o exemplo do almocreve e da sardinha. Enfim, é a sardinha marginal, mas, na verdade, são todas as outras que lá estão que fazem cair o burro, obviamente. Portanto, basicamente, foram estes elementos todos.

Depois, como elemento marginal, foram as tais afirmações feitas pelo Dr. Marques Mendes no seu comentário televisivo, não porque ele as tenha feito, porque isso faz parte da sua liberdade de comentador, mas pelo facto de elas serem tão credíveis, até porque, lembremo-nos, já tinha sido o Dr. Marques Mendes a anunciar previamente os detalhes da resolução.

A resolução só foi comunicada oficialmente no dia 3 à noite, mas foi anunciada na véspera ou na antevéspera, também num comentário político, com uma grande exatidão de pormenores. Mérito do comentador! Aqui não está em causa o comentador, que isso fique presente.

Portanto, tendo sido dada essa informação toda, de que eu não tinha conhecimento, tendo eu pedido esclarecimento e esse esclarecimento não me foi dado, tudo isto, de repente, começa a ser muita coisa e começamos a perceber que estávamos num projeto sem capital, sem acionista empenhado e com estas imprecisões todas, no fundo, com estas frustrações de expectativas.

Ora, isto ia criando desgaste na própria relação e, portanto, uma vez estabilizado o banco — por altura de meados de setembro o banco já estava razoavelmente estabilizado —, era altura de sairmos. Entrando uma equipa

sem o lastro que nós tínhamos, teria uma margem de manobra e uma liberdade muito maior, inclusivamente para executar o projeto de venda imediata, que era aquele que estava nessa altura em cima da mesa.

Portanto, estas são, basicamente, as razões que levaram à nossa saída.

Por outro lado, não posso deixar de registar também que os acontecimentos subsequentes validaram a visão que tínhamos para todos este processo. Acho que hoje pouca gente terá dúvidas de que aquilo que defendíamos teria sido, provavelmente, o mais indicado.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Alberto Fonseca, faça favor.

**O Sr. Alberto Fonseca (PSD):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, cumprimento o Sr. Dr. Vítor Bento.

Tendo o Sr. Doutor estado aqui na Comissão de inquérito ao BES e ao contrário do que aconteceu com personalidades relacionadas com o Banco de Portugal — porque tínhamos aqui um dado novo, o relatório do Dr. Costa Pinto, que nos permitiu explorar campos que não foram devidamente explorados na anterior Comissão de inquérito —, no seu caso não temos nenhum dado novo e, por isso, é natural que as principais conclusões desta audição sejam as mesmas da sua anterior audição, não havendo aqui nada de grande novidade, o que só vem corroborar a coerência de tudo o que nos disse na altura e que agora também confirma, até com algum distanciamento e frieza na análise.

Não que estas faltassem na altura, porque o Sr. Doutor é muito lógico e analítico, como há pouco referiu, mas este distanciamento histórico também permite essa análise mais fria e, por isso, não é de estranhar que tenhamos aqui a grande conclusão desta audição, ou seja, a resolução terá sido a melhor solução para aquilo que aconteceu no BES e a grande responsabilidade por tudo aquilo que aconteceu no Banco Espírito Santo e

depois com o Novo Banco resulta da gestão da anterior administração do BES e não de outros fatores.

Começando pelo princípio, tenho aqui dois grupos de questões para lhe colocar.

O Sr. Doutor disse, na altura, que aceitou o convite para ser CEO quase como um dever patriótico e eu concordo. De facto, a importância do BES ia muito além das fronteiras do banco. Era um banco muito importante para a economia e para o País, como, aliás, se veio a verificar. Portanto, isto já era conhecido e reafirmou-o hoje. Disse que só aceitaria depois de conhecer as contas do primeiro semestre e depois de elas serem aprovadas e que, entretanto, devido às circunstâncias, acabou por ter de entrar antes. Disse-nos ainda, hoje, que se não tivesse cedido nessa sua exigência, provavelmente, não teria aceitado o convite.

As perguntas que lhe queria colocar...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não é «não teria aceitado», é, provavelmente, não teria concretizado pela tal falta de tempo. Desculpe.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Exatamente.

Aquilo que lhe queria perguntar é se não sente que, de certa forma, foi enganado, ou, pelo menos, que não lhe transmitiram tudo aquilo que lhe deviam ter transmitido à data do convite, e por quem.

Também à data do convite, no início de julho de 2014, pergunto se, na sua opinião, havia algo que ainda pudesse ser feito pelo banco para não ter o desfecho que teve, ou se o desfecho, àquela data, já era inevitável, face ao que aconteceu.

Num segundo grupo de questões, relacionadas com aquilo que o Sr. Dr. Costa Pinto apelidou como uma das matérias mais mal explicadas em todo este processo, que é a garantia de Angola, pergunto se o Sr. Doutor

alguma vez viu os anexos desta garantia, que supostamente descrevem os créditos e os seus devedores e os imóveis a que ela se refere.

Acrescento o seguinte: no dia 8 de agosto de 2014, o então Ministro das Finanças de Angola dirigiu uma carta ao administrador-coordenador do BES informando que o BNA tinha feito uma intervenção no BESA e que, por causa disso, não era possível realizar a *due diligence*, conforme previsto na garantia, para demonstrar a exigência de créditos, nem as garantias que estivessem associadas.

O que é chocante neste processo é que desapareceram mais de 3000 milhões de euros e até hoje ninguém sabe onde esse dinheiro foi parar. E a carta do Sr. Ministro de Angola parece nem sequer levantar essa questão de para onde foi o dinheiro; o Ministro das Finanças refere-se então a uma alteração anormal das circunstâncias e com base nisso revoga a garantia e pede de volta o original ao referido administrador.

Relativamente a isto, queria perguntar se o Sr. Doutor tem conhecimento de que o Novo Banco, o BES ou, em articulação, alguma entidade tenha tentado executar a garantia em Angola, se tomaram alguma diligência em Angola para executar a garantia, ou se se conformaram com esta revogação do Estado angolano.

Pergunto também se alguma vez discutiu este tema da garantia, com o Governo português ou com o Banco de Portugal, depois de ela ter sido revogada.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Dr. Vítor Bento, para responder.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Relativamente à primeira parte, confesso que me perdi... Refiro-me à parte antes da garantia de Angola, mas depois peço-lhe, se o Sr. Presidente,

der autorização, para precisarmos. É que o sr. Deputado fez uma introdução muito longa e eu perdi a pergunta.

Mas, enfim, na parte que apanhei, perguntou se me teria sentido enganado. Em primeiro lugar, sei que referi que tinha aceitado aquele desafio como um desafio patriótico, como uma certa responsabilidade de serviço público. É verdade, mas também devo acrescentar que não valorizo isso em excesso. Isto é, aceitei um desafio nas condições em que aceitei e, portanto, não fiz favores a ninguém e ninguém me fez favores. Foi uma decisão livre que tomei e que assumo.

Depois, não sou um fã incondicional da Edith Piaf, mas também não tenho grandes «*regrets*» da vida. As decisões são tomadas nas alturas devidas, com as informações dessas alturas e depois não vivo a sofrer as consequências menos agradáveis que isso possa ter. Enfim, tento aproveitar da vida as experiências; há umas experiências que são melhores e outras que são piores, mas tento aprender com elas e tento evitar que se volte a repetir aquilo que correu menos bem, mas são todas experiências de vida que enriquecem o nosso património.

Portanto, tomo essa experiência toda também como isso. Obviamente, sofri custos que era preferível não ter sofrido, é verdade, mas não adianta lamentar-me quanto a isso. Quem vai para os desafios...

Costumo dizer que quem vai para a guerra sabe que pode morrer, sabe que vai enfrentar fogo inimigo e pode morrer. A única coisa que não é aceitável quando se vai para a guerra é sofrer fogo de retaguarda. Essa é a única coisa que não é aceitável. Não vou elaborar sobre esse tema, mas não tenho propriamente *regrets*. Enfim, cada um é responsável pelas opções e pelas decisões que tomou. Os que tomaram decisões certas são responsáveis por decisões certas, os que foram mais sérios são responsáveis por maior seriedade e os que foram menos sérios são responsáveis por menos seriedade.

Portanto, não tenho problemas, tenho essa passagem resolvida e, como digo, também não valorizo em excesso a questão do serviço público, porque aquilo era uma atividade que era um desafio privado, embora tivesse consciência que era um desafio difícil, que era resolver um banco fundamental do sistema português, que as consequências desse banco teriam externalidades muito grandes para a economia e para a sociedade. Tinha essa consciência toda e isso fez parte do *background* da minha decisão, mas não fiz favores a ninguém.

Sobre a garantia de Angola, devo ter visto a garantia mas não a estudei. Aliás, no escasso tempo que lá estive — e aqui estamos a falar em menos de 15 dias —, o turbilhão de assuntos com que tinha de lidar diariamente não me permitiam gastar tempo a estudar exaustivamente a garantia. Para já, não era a minha interpretação que iria ser decisiva; a interpretação prevalecente era a de muita gente que a tinha analisado profunda e detalhadamente.

Portanto, para mim, a garantia valeu, até porque aquilo ainda era um conjunto de documentos que, obviamente, para ser lido, estudado e discutido com outros, levaria o tempo de que eu precisava para atender a muitos outros incidentes que iam surgindo, todos os dias, na vida do banco.

O que se passou depois da minha saída, não sei e não consigo... Nem sei por que razão, depois, a garantia foi retirada, não sei nada disso. Posso ter as minhas interpretações sobre tudo o que se passou, mas isso, como compreenderá... Eu não vou partilhar especulações que possa ter sobre esses tempos e sobre essa vida. Cada um tem as suas especulações e nós não estamos aqui à volta de uma conversa entre amigos, estamos num ato formal, numa comissão de inquérito formal, e, portanto, só posso cingir-me a factos.

Os factos foram que a garantia não foi posta em causa até ao dia da resolução; no dia da resolução foram feitos provisionamentos, depois, daí para a frente, aconteceu o que aconteceu. Estes são os factos e eu, sobre os factos, não vou além disso, não vou para onde foi ou não foi o dinheiro...

Não tenho informação para onde foi, nem para onde deixou de ir, nem sequer sei quem eram os devedores do BESA. Não tenho sequer a lista, nem nunca vi a lista dos devedores do BESA.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, pretende esclarecer uma pergunta?

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

Uma das questões que tinha posto era se tinha conhecimento de alguma diligência feita pelo «BES mau», por alguém, no sentido de executar a garantia.

O Sr. **Presidente**: — Faça o favor de responder, Dr. Vítor Bento.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, não tenho e, até esse bocadinho, consigo ir.

Aquela garantia é um ato político, é um documento político que resulta de uma decisão política. É óbvio que, havendo complicações políticas supervenientes, chamemos-lhes assim, os decisores políticos tenham repensado o seu problema de outra maneira, ainda por cima tendo todos os instrumentos para lidar com ela na sua própria jurisdição. Enfim, é óbvio que tenham lidado com ela da forma como lidaram. Não consigo ir além disso, mas, enfim, dá para perceber.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, quero também cumprimentar o Dr. Vítor Bento, bem como as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Deputados. Gostaria ainda de pedir desculpa, pois estive numa outra reunião de comissão e não consegui acompanhar a primeira ronda. Contudo, tenho alguma noção

dos assuntos que foram discutidos e espero não repetir questões. Lamento, desde já, se o fizer.

Tenho perguntas muito breves. A primeira diz respeito à obrigatoriedade e à decisão da resolução. A retirada do estatuto de contraparte obrigava, necessariamente, a uma resolução? No fundo, qual é o grau de arbitrariedade na decisão, no momento em que foi de uma resolução, face a outras possibilidades? Qual é o grau de componente política que está nessa decisão?

Em segundo lugar, quero fazer uma pergunta relacionada com esta. Alguma vez foi pensado ou proposto ao Governo que pudesse dar uma garantia para a liquidez do banco, neste caso não uma garantia para o capital e para a recapitalização — essa discussão já foi tida aqui —, mas uma garantia para a liquidez, para o banco poder aceder aos mecanismos de fornecimento de liquidez por parte do Banco de Portugal, visto que, nessa altura, era isto que estava disponível?

Em terceiro lugar, sobre a subcapitalização do banco, já temos dados suficientes que nos permitem chegar à conclusão de que, no momento da resolução, naquele mês de agosto, o capital do banco não era mais do que 8%. Portanto, foi «à pele», estava mesmo na margem do que seria necessário. Tenho a certeza de que manifestou esse desconforto ao Banco de Portugal. Qual foi a resposta do Banco de Portugal?

Sei o que aconteceu depois, houve uma retransmissão de obrigações, houve um processo relativamente à Oak Finance, etc., mas a minha questão é se, nesses dois meses, antes de o problema ser resolvido e perante uma óbvia insuficiência de capital, o que foi dito, pelo Banco de Portugal, para resolver a situação? Foi dito: «nós não podemos fazer mais nada», «resolvam-se», «resolvam o problema do balanço»? Qual foi a resposta do Banco de Portugal?

Tenho, depois, uma perplexidade. Quando foi feita a resolução e o Banco de Portugal decide os 4900 milhões — já percebemos que deveria ter sido mais, mas o Governo não permitiu ou não teve abertura para tal — o rácio estava em 8%. Entretanto, a PwC faz o balanço de abertura, que reporta a agosto e diz que o rácio, com o mesmo capital, é de 9,2%. De onde vem esta súbita capitalização do banco, acima dos 8%, que era o mínimo?

Formulo uma outra questão: quem é, no Banco de Portugal, responsável pelo balanço do Novo Banco? Já perguntámos ao vice-governador de então, Pedro Duarte Neves, como é que explicava o facto de a PwC ter sido contratada para avaliar o balanço e que, pouco tempo depois, a Ernst & Young (EY) tenha sido contratada para avaliar as grandes posições de crédito e de a Ernst & Young ter encontrado exposições de crédito maiores a 30 de dezembro de 2014 do que aquelas que tinham sido reportadas pela PwC, em agosto de 2014. Não estamos a falar de imparidades, estamos a falar de exposições maiores! Duvido que o Novo Banco tenha estendido créditos em seis meses a todos aqueles devedores que vinham de trás, dos tempos do BES. Como se explica que, tão pouco tempo depois, se encontre uma exposição maior? Que análise foi feita do balanço pela PwC? A quem podemos pedir responsabilidades sobre isto? Quem era o responsável? Já disse, nesta audição, se não estou em erro, que o Fundo de Resolução, nesta altura, tinha muito pouco a dizer. Quem, no Banco de Portugal, era responsável pela fiscalização do balanço e pela garantia de que o balanço estava ou não bem ponderado e bem munido?

Uma outra questão tem de ver com a venda ou não em cinco anos. Também já aqui nos disse que acredita na boa vontade do governador, quando lhe prometeu que seria possível uma venda com mais espaço. Hoje, é óbvio, mas, na altura, também era óbvio para algumas pessoas de que a venda apressada seria o pior negócio de todos. O estranho era isto não ser óbvio! O facto de não ter sido possível convencer a Comissão Europeia de

ter um plano mais prolongado no tempo, foi falta de vontade ou falta de capacidade? Foram o Banco de Portugal e o Governo que não se empenharam em lutar por um plano de recapitalização e de reestruturação do banco, que não envolvesse uma venda apressada, ou houve essa vontade e, simplesmente, houve intransigência por parte da Comissão Europeia? Acredito em ambas as versões, porque a Comissão Europeia já fez o seu trabalho noutras circunstâncias.

Para terminar, ponho uma última questão. A 9 de setembro de 2014, há uma nota informativa de uma reunião do Banco de Portugal — não importa muito —, na qual são discutidos os resultados do *asset quality review*. O Banco Central Europeu e a Autoridade Bancária Europeia (EBA) tinham feito uma avaliação dos ativos do banco e decidiu não se considerar essa avaliação de ativos, mas, ainda assim, foram conhecidos os resultados dessa avaliação. Tem memória se, em setembro, soube desta avaliação? Quais foram os resultados e qual foi o impacto desses resultados no banco?

Sr. Presidente, eram estas as questões que queria pôr ao Dr. Vítor Bento.

O Sr. **Presidente**: — Dr. Vítor Bento, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Primeiro, sobre a questão de a decisão de resolução envolver alguma arbitrariedade, enfim, não lhe chamaria arbitrariedade, mas, obviamente, envolve alguma discricionariedade. É uma matéria em que há sempre alternativas ponderáveis que podem ser estudadas, mas depois é uma questão de fazer a análise de custo-benefício das várias alternativas.

Na altura, estava em cima da mesa a possibilidade de recapitalização pública do banco, inclusivamente por imposição, isto é, o Banco de Portugal poderia... Salvo erro, a própria lei de recapitalização pública dizia que —

não sei se ainda está em vigor — se o Banco de Portugal considerasse que a resolução e a liquidação do banco não fossem a melhor solução para a estabilidade do sistema financeiro, podia propor ao membro do Governo responsável pela pasta das Finanças a capitalização obrigatória com investimento público. Portanto, poderia ter essa iniciativa e era possível fazer isso.

Também tenho memória de que a capitalização pública implicaria o *bail-in* dos acionistas. Desse ponto de vista, não havia grande diferença. Não tenho presente se era possível fazer *bail-in* de outros credores nessa circunstância. Não tenho presente e teria de analisar. Provavelmente teria, assim como, já o disse, não sei se esse *bail-in* foi melhor para o Estado ou não. Nós só conhecemos os custos diretos para o Estado desta intervenção, não conhecemos os custos indiretos, nomeadamente quando foi feito o *bail-in*. Aliás, já expliquei aqui que houve um aumento dos *spreads*, o aumento dos *spreads* levou a um aumento dos custos de financiamento e eu não sei se isso é mais ou menos do que o *bail-in*. Não sei se os custos indiretos foram maiores ou menores, mas, portanto, havia outras alternativas. Admito que, tudo ponderado, quem teve de decidir terá considerado que isto era melhor para todos e para o interesse público. Mais uma vez, acredito na boa-fé das várias pessoas envolvidas nestes processos de decisão.

Também já disse aqui — não vou dizer nada de bombástico ou novo — que o contexto em que toda esta intervenção teve lugar e o resultado são filhos de um fantasma e de uma ilusão: o fantasma era o BPN que, naquela altura, vivia ainda como um fantasma sobre o poder político e sobre o sistema em geral. Ninguém queria ficar com outro BPN nas mãos! A ilusão era sobre o valor do banco e de que o banco seria vendido muito rapidamente e praticamente sem perdas de valor. Com estas duas condicionantes é fácil perceber as opções tomadas. Mas, se os pressupostos depois se

concretizaram ou não, a Sr.<sup>a</sup> Deputada saberá tão bem quanto eu fazer o juízo sobre esses pressupostos.

Mesmo relativamente à questão de capital — também já o disse — os 4,9 poderiam ter sido suficientes para uma determinada solução, se a solução correspondesse à filosofia original da resolução, antes da nossa intervenção, que era a de o banco deixar de ter existências e remanescer apenas do banco um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais que têm de ser vendidos rapidamente a outros bancos, a outras instituições de crédito com existência bancária.

Se esses ativos e passivos conseguissem ser vendidos rapidamente a outras instituições de crédito, a tal convicção de que o valor do banco permitiria fazer isso sem grande perda, os 4,9 teriam sido suficientes para fazer a transação. Eventualmente, haveria uma perda adicional, mas era possível, isto é, não era necessário dotar mais capital. Terá sido esta a fundamentação da decisão tomada...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas quem avaliou isso?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, estou a dizer-lhe que quem fez o juízo tinha esse fantasma e essa ilusão, enfim, que alguém terá dado, de que havia aquele valor. Eu confesso que também não tinha, na altura, uma contra-avaliação que dissesse que não, que dissesse: «isso não vale 10, vale 2». Não tinha essa contra-avaliação! Poderia ter dúvidas sobre os valores e tinha a consciência de que aquela dotação de capital não era suficiente para que o banco funcionasse como um banco de longo prazo. Claro que isso não era! Como já expliquei, também o único cenário disponível, tanto quanto percebia, era a liquidação do banco. Portanto, a perspetiva de que o balanço de abertura viesse a ser publicado abaixo dos rácios e pudesse implicar a

liquidação... Eu não estava disposto a ser o agente de liquidação do banco! Era mais uma sardinha na tal história que eu contei.

Sobre a questão de saber se, hoje, teria sido possível uma garantia do Estado para a liquidez do banco, mais do que para a liquidez, para o capital. Admito que a garantia para a liquidez era muito mais arriscada para o Estado, porque se o banco não viesse a ter capital, provavelmente a própria liquidez poderia entrar em incumprimento e o Estado ficaria totalmente perdedor, sem sequer ter o controlo dessa liquidez. Portanto, seria mais fácil ao Estado dar uma garantia para o capital, ou seja, funcionando como um *backstop*, comprometer-se a ser um tomador firme de uma emissão de capital que o banco viesse a fazer. Sendo um tomador firme, nas condições de capitalização pública, isso seria possível. Aliás, esse foi o cenário que cheguei a tentar explorar, ver se o Estado poderia dar uma garantia transitória ao capital do banco, seja através de uma ajuda transitória, seja através de um compromisso de tomada firme que, de certa forma, fosse percebida pelos mercados como um *backstop*.

De tal forma que, aliás, quando a solução me é comunicada, no dia 1 de agosto, o que o Sr. Governador me diz e que, na altura, me deixou bastante satisfeito, é que a resolução era, de facto, o que tínhamos pedido, isto é, uma capitalização transitória do banco, com dinheiro público, só que, em vez de ser feita pelo Estado diretamente, era intermediada pelo fundo de resolução. O banco ia ser capitalizado para funcionar e, depois, é que constatámos que a resolução não era assim e era algo mais complicado, mas, enfim, não vou repetir isso.

Relativamente ao Banco de Portugal, nós transmitimos o nosso desconforto e nunca tivemos uma resposta muito clara sobre aquilo que poderia acontecer. E, por isso, dentro dos meus cenários, a liquidação era o cenário mais provável, se não houvesse capital. E como nunca me foi dada a garantia de que isso nunca iria acontecer, isto é, de que haveria formas de

evitar que o banco ficasse sem capital. Mais uma sardinha para o burro do almocreve...!

Como é que, depois, o balanço de abertura da PwC abre com um rácio de 9,2%, também já aqui o expliquei: é que, entre a nossa saída e o balanço de abertura — e, portanto, provavelmente, como parte do processo da PwC —, o banco foi recapitalizado. E não só: houve a anulação de algumas provisões, que tinham transitado para o banco, do GES, das obrigações e do BESA, porque, entretanto, em resultado da tal resolução do BESA, houve uma parte do crédito que passou a ter valor e anulou 600 e tal milhões de dívida.

Portanto, isso tudo, como expliquei aqui, pelas minhas estimativas, mas eu também disse que só tenho acesso a informação pública, pelo que as minhas contas podem enfermar de imprecisão, essa capitalização representou 3,6% do rácio de capital. Assim, sem estas capitalizações, incluindo a Oak Finance, o balanço de abertura teria ficado abaixo de 6%.

Sobre a história da EY e de ter calculado valores diferentes, isso não me surpreende. É que também, como já referi, as avaliações dependem sempre dos pressupostos que são incluídos nas avaliações. Admito que, se eu pedir a duas auditoras a avaliação sobre um determinado balanço, as duas cheguem a valores diferentes — não substancialmente diferentes, a não ser que os pressupostos possam estar muito esticados, mas diferentes. Portanto, não acho inusitado que duas auditoras, ainda por cima intervindo em momentos diferentes e com informação adicional entretanto superveniente, possam chegar a valores diferentes. Assim sendo, não fico surpreendido, mas não tenho nenhuma explicação além disso.

Sobre o Banco de Portugal e o fundo de resolução, já o Sr. Deputado Cotrim de Figueiredo achava que eu estava a fugir a nomear as pessoas, mas, para mim, o Banco de Portugal e o fundo de resolução eram um compacto. De facto, tenho dificuldade, naquele período, em distinguir um do outro:

primeiro, porque o fundo de resolução era presidido pelo vice-governador do Banco de Portugal, o que era, só em si, desde logo, um elemento de ligação — e um elemento de ligação muito forte, pois não acredito que o presidente do fundo de resolução fizesse alguma coisa que não fosse de acordo com a administração do Banco de Portugal, ou seja, isto, em si, reforça a ideia do compacto; segundo, porque o Banco de Portugal tinha um efeito de tutela efetivo sobre o processo de resolução.

Aliás, também referi aqui que, olhando retrospectivamente, um dos erros que aconselho a que, quando houver possibilidade de intervenção legislativa, seja emendado é precisamente a existência deste compacto, isto é, que não deva ser misturada a função de supervisão com a função de resolução, ou seja, as duas funções devem ser separadas.

Acredito que, inclusivamente, para o outro lado, para o lado do Banco de Portugal, este próprio compacto, esta confusão seja difícil de gerir. Aliás, qual é a responsabilidade que vale mais no meio disto, o que é que pesa mais? Se eu for mais transigente como acionista, estou a pôr em causa a minha responsabilidade de supervisor? E se eu for mais exigente como supervisor, estou a dificultar o meu papel de acionista onde não tenho capital para colocar? Portanto, uma vulnerabilidade do processo foi a existência desse compacto.

Relativamente à negociação com a Comissão Europeia, julgo que há um pouco das duas coisas. Obviamente que, se houvesse uma vontade efetiva do lado português, talvez houvesse mais espaço para negociação. E se fosse contada uma boa história, devidamente convincente — e também já dei aqui o exemplo da capitalização da Caixa Geral de Depósitos, que também ninguém acreditava que seria possível — talvez, mas a Comissão Europeia, que pode ter muitas idiossincrasias, mas não é estúpida, percebeu e invalidou a decisão.

Não sei, se houvesse uma vontade política muito determinada em conseguir uma outra solução, nomeadamente aquela que nós defendíamos, que era, mesmo depois da resolução, o Estado assumir o banco como banco seu transitoriamente, para depois transitoriamente o recuperar, não sei, como dizia, se teria havido condições para fazer essa negociação, se teria havido abertura.

Mas também não esqueço, como pano de fundo, que as autoridades europeias estão muito interessadas em promover as consolidações *cross border* dentro da União Europeia e, portanto, não sei se, dentro dessa filosofia, teriam facilitado. É que, para a União Europeia, era muito pouco importante haver um banco português ou não haver, isso para eles era pouco importante; importante era que houvesse um banco que não voltasse a dar problemas.

Sobre a questão do AQR, acho que não cheguei sequer a ver os valores, mas confesso que — e já disse isto numa resposta que dei —, no meio de toda aquela complexidade e de tantas incertezas que havia, não terei dado uma importância maior à inclusão ou não inclusão desse resultado naquela fase, tendo em conta tudo o resto que já na altura era uma indefinição muito grande e uma incerteza muito grande para nós.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Nesta segunda ronda, gostaríamos de abordar uma questão que temos vindo a trazer para todas as inquirições até agora, que é a venda da Tranquilidade, sublinhando o facto, que é um facto, que foi vendida por cerca de 40 milhões de euros e que, passados quatro anos, o fundo que a comprou por 40 milhões de euros, o fundo Apollo, vendeu-a por 600 milhões de euros. Isto, desde logo, torna esta operação uma

das operações que temos obrigatoriamente de escrutinar nesta Comissão de inquérito, pelo que vou fazer-lhe algumas perguntas sobre este assunto.

Começo por uma questão que tem a ver com o seguinte: ainda não percebemos exatamente o que é que levou à decisão de não submeter a venda da Tranquilidade à decisão do acionista, sendo, neste caso, o acionista o fundo de resolução, ou seja, o Estado.

Isto chegou a ser discutido no conselho de administração, onde há um administrador que manifesta que lhe parece essencial, em face das repercussões futuras desta operação, que fosse obtido o acordo do acionista em assembleia geral.

O Dr. Vítor Bento, nesse momento, aproveitando a presença do conselho fiscal, pede a opinião ao conselho fiscal que é de parecer que seria preferível obter a ratificação pela assembleia geral do Novo Banco da deliberação do conselho de administração.

Ora, nós não percebemos como é que, com um administrador que coloca este problema em cima da mesa, com um conselho fiscal, que é um órgão do banco, que manifesta essa posição, e depois com um parecer da Linklaters, que era a sociedade de advogados que assessorou esta venda — e ainda não percebemos se foi apenas verbalizado ou se é um parecer escrito, pelo que, já agora, pedia-lhe que confirmasse essa questão, porque não ficou claro da audição anterior que tenha sido escrito —, é a posição de não submeter ao acionista Estado que vence. Isto, para nós que estamos aqui a apurar responsabilidades políticas, é uma matéria que tem interesse perceber porque é que não vai ao acionista.

Ainda agora, o senhor referia que o fundo de resolução e o Banco de Portugal são, na prática, um compacto, mas a verdade é que, aqui, têm funções diferentes: uma coisa é a função enquanto acionista, que representa o interesse público; outra coisa é a função do Banco de Portugal, que eventualmente avaliará a operação apenas do ponto de vista da conformidade

com as regras prudenciais e, portanto, não com esse interesse de acionista nesta operação.

Depois, mais à frente, quando decidem submeter apenas a não oposição do Banco de Portugal, há aqui um passo que também não compreendemos bem. Parece que, inicialmente, o Banco de Portugal procura «sacudir a água do capote» e dizer que não tem responsabilidade em dar o aval a esta operação e, depois, há uma segunda vez em que já dá o parecer e em termos que são considerados dúbios, porque, se não fossem considerados dúbios, não tinha havido uma discussão em torno de se aquele parecer permitia ou não permitia a venda.

E há um aspeto da resposta do Banco de Portugal que é verdadeiramente surpreendente, quando dizem que não têm objeção à realização, no pressuposto de que os riscos jurídicos associados tenham sido objeto de análise.

Mas, então, esse documento que contém os riscos, um documento elaborado pela Linklaters, ao qual temos acesso no acervo desta Comissão, foi ou não foi entregue ao Banco de Portugal? É que houve uma determinação do conselho de administração no sentido de ser entregue. E, se foi entregue, como é que o Banco de Portugal pode dizer que aprova, caso tenham sido avaliados esses riscos? Então, conheciam esses riscos, ou não? Essa carta chegou a ser enviada, ou não, ao Banco de Portugal? É esta a pergunta. E como é que o Banco de Portugal pode ter uma posição que é, neste caso, tão dúbia? E, sendo dúbia, porque é que não se pediu uma clarificação, porque é que não se discutiu ali juridicamente com pessoas que conhecem os meios, conhecem a lei, se aquilo valia ou não valia como uma aprovação da venda? Se havia essa dúvida, porque é que não se procurou esclarecer, porque é que não se respondeu de volta ao Banco de Portugal «por favor, clarifiquem-nos se, de facto, o Banco de Portugal está ou não a avalizar esta venda»?

O terceiro grupo de questões tem a ver com um aspeto, já mencionado na audição do Dr. João Moreira Rato, relativo a um documento interno do Novo Banco, um documento posterior à sua saída, que revela que uma das pessoas associadas à sociedade criada pela Apollo para comprar a Tranquilidade, o Sr. René Beltjens, era uma pessoa associada à PwC. E aqui não é por acaso que surge, até a negrito, nessa nota interna do Novo Banco, essa referência à PwC, porque, de facto, existiria aqui um conflito de interesses.

A nossa pergunta, muito simples, é: conhecia a ligação deste Sr. René Beltjens ao fundo Apollo? Conhecia a ligação deste senhor à PwC, que anteriormente tinha avaliado o ativo?

Como não disponho de mais tempo, deixo as outras perguntas para a ronda seguinte.

**O Sr. Presidente:** — Dr. Vítor Bento, faça favor.

**O Sr. Dr. Vítor Bento:** — Sr. Deputado, já respondi à questão sobre a Tranquilidade, mas há algumas questões, agora referidas pelo Sr. Deputado, que são imprecisas e que tenho de corrigir.

Relativamente ao essencial, já expliquei que aquela decisão foi a melhor decisão possível nas circunstâncias, e expliquei isso com a teoria dos jogos. Se for necessário, volto a ler o que eu disse, mas, se me dispensar de voltar a ler o que eu já disse, peço que isso seja tomado como parte da resposta.

Mas as questões importantes, que a meu ver são imprecisões, são estas: em primeiro lugar, a decisão é da competência do conselho de administração e não da assembleia geral, ou seja, a competência para decisões desta natureza, de acordo com o Código das Sociedades, é do conselho de administração.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas discutiram essa questão...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Deixe-me explicar.

Em Portugal, nós temos um enviesamento cultural que é muito desfavorável à tomada de decisões. É que nós, em Portugal, responsabilizamos quem toma decisões, mas não responsabilizamos quem não toma decisões. Só que uma não tomada de decisões tem também consequências e, às vezes, piores do que a tomada de decisões. Portanto, este enviesamento, por vezes, leva a avaliações injustas para quem toma decisões.

O papel dos gestores é tomar decisões, assumir riscos. Portanto, ponderar os riscos dessas decisões e assumir as responsabilidades pelas decisões. É por isso que são pagos como gestores e não como assessores. Portanto, a responsabilidade de tomar esta decisão é do conselho de administração, e eu nunca me escondi atrás de terceiros para tomar as decisões que são da minha responsabilidade.

Portanto, estou perfeitamente confortável ao dizer que a decisão cabia ao conselho de administração e que não tinha de ser submetida à assembleia geral, isso seria um preciosismo e seria apenas uma forma de nos evadirmos à nossa responsabilidade. Este é o primeiro aspeto.

Em segundo lugar, o conselho fiscal não se opôs à decisão. O conselho fiscal não se pronunciou sobre a decisão.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas a ata diz isso...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Os membros do conselho fiscal estavam presentes na reunião. Foi a pedida opinião. O conselho fiscal não deliberou sobre o assunto. O presidente do conselho fiscal emitiu a opinião de que era preferível submeter à assembleia geral — não disse que era necessário, disse

que era preferível. Mas, insisto, eu não me escondo atrás de ninguém para tomar as decisões que são da minha responsabilidade. Portanto, foi isso que fizemos. Por isso, eu e o conselho de administração entendemos que estava dentro das nossas competências e assumimos.

Depois, o assunto já tinha sido submetido ao Banco de Portugal. E, enfim, quer o Sr. Deputado acredite ou não no compacto, se foi submetido ao Banco de Portugal, o fundo de resolução tinha conhecimento, até porque da vice-governança do Banco de Portugal fazia parte o presidente do fundo de resolução.

Se o fundo de resolução, enquanto acionista, tivesse qualquer objeção à transação, teria tido toda a oportunidade de a manifestar. Portanto, implicitamente ou, se quiser, tacitamente, acabou por validá-la. Mas eu não lhe imputo a responsabilidade por isso, só estou a fazer o enunciado dos factos. Tomou conhecimento através da exposição ao Banco de Portugal e, portanto, se não entendeu que era um assunto suficientemente importante para exigir a sua intervenção, acabou por, tacitamente, aceitar a decisão.

Sobre a questão dos riscos, percebo... Quer dizer, o Banco de Portugal não quis assumir a responsabilidade da decisão. Nós tínhamos de a submeter ao Banco de Portugal, enquanto tutela, porque fazia parte dos nossos estatutos que as transações a partir de um determinado montante tinham de ser submetidas ao Banco de Portugal enquanto tutela do Novo Banco. Submetemo-las e, embora agora já não me recorde bem, acho que o Banco de Portugal entendia que por ser penhor não teria de se pronunciar, ou algo desse género.

Portanto, o Banco de Portugal não se quis pronunciar sobre a transação propriamente dita e deu-nos essa resposta, enfim, passando para nós a responsabilidade pela avaliação dos riscos da decisão. E nós fizemos isso. Insisto: é nossa responsabilidade decidir, é responsabilidade dos gestores,

avaliando os riscos em presença com base nos juízos que fazem, nas informações e nas circunstâncias que têm.

Nós avaliámos bem os riscos jurídicos, tanto que não houve nenhum risco jurídico com a transação e a transação não foi posta em causa. Ninguém pôs em causa a transação. Portanto, não houve nenhum risco jurídico nem nenhum risco de negócio e a transação foi concretizada. Avaliámos muito bem os riscos e o nosso juízo foi validado pela experiência passada.

Depois, em termos de valores, também já expliquei que a Tranquilidade não foi vendida por 40 milhões, foi vendida por 60 milhões, dos quais, 25 milhões foram pagos à cabeça, enquanto *initial purchase price*; e tinha um *additional purchase price* a ser pago posteriormente, em resultado da venda de dois lotes de ações, as ações da ESAF e da Espírito Santo Contact (ES Contact).

A ESAF estava valorizada no contrato por 29 milhões de euros e a ES Contact por 6 milhões de euros. A Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua já disse que a venda da ESAF foi por 26,3 milhões, portanto, não foi por 29 milhões, e, portanto, abata-se isso aos 60 milhões. Mas, além disso, temos de somar o valor da capitalização entretanto feita, porque, senão, teria de ser feita por nós. Isto significa que, para receber os 215 milhões, que era o preço da transação, teríamos de ter posto os 150 milhões à cabeça, os quais não tínhamos nem tínhamos capacidade para pôr.

Sobre a PwC, isso não me traz nada à memória e, portanto, não devo ter tido conhecimento disso. Se tive, não o devo ter valorizado. Mas o mais provável... Há coisas que me ficam na cabeça e o mais provável é que eu nem sequer tenha tido conhecimento disso. Por que razão, ou não, não sei, mas só agora, quando ouvi a audição do Dr. Moreira Rato, é que fiquei a saber desse facto que o Sr. Deputado enunciou.

O Sr. **Presidente**: — Entramos agora na terceira ronda, na qual os Srs. Deputados têm menos tempo, pelo que juntaremos todas as perguntas e o Sr. Doutor responderá no final.

Sr. Deputado Eduardo Barroco de Melo, tem a palavra.

O Sr. **Eduardo Barroco de Melo** (PS): — Sr. Presidente, Dr. Vítor Bento, há pouco, não tive oportunidade de terminar o que lhe queria dizer, mas tinha uma sequência lógica.

Então, o que lhe queria perguntar, resumindo, era o seguinte: qual é o objetivo de explorar o seu processo de saída? Queria perceber porque saiu do banco.

Havia pressupostos de base, ou seja, o Dr. Vítor Bento entrou no BES para recompor a base acionista, para valorizar o banco e com uma perspetiva de venda de longo prazo, mas saiu com uma recapitalização que se veio a revelar insuficiente, com uma sobrevalorização dos ativos e com uma vontade de venda a curto prazo.

Portanto, o que é preciso perceber é se, quando foi convidado, a posição do Banco de Portugal era semelhante à sua, do ponto de vista da perspetiva, e divergente da posição da Ministra das Finanças da altura, Maria Luís Albuquerque, porque, quando saiu do banco, a posição do Banco de Portugal já não era semelhante à sua, já era semelhante à posição da Ministra das Finanças Maria Luís Albuquerque.

Assim, há uma pergunta, muito objetiva, que tenho de lhe fazer sobre este processo e que é esta: sentiu, ou não, que houve interferência política no processo de resolução do banco e que isso levou a uma alteração da definição estratégica para o que veio a ser o Novo Banco? Ou seja, sentiu, ou não sentiu, que o seu projeto era incompatível com o projeto que a titular da pasta das Finanças tinha, nessa altura, e foi esse, ou não, um dos motivos que o levou a afastar-se do banco?

Há bocado, o Sr. Doutor quis dizer que a classificação era minha, mas a entrevista que deu, na altura, foi um bocadinho mais específica sobre o cenário do que, eventualmente, teria acontecido na gestão política deste caso e, portanto, pergunto: sentiu, ou não, que o Governo da altura não quis assumir o impacto do Novo Banco naquele momento e que tentou empurrar para a frente, procurando fazer a gestão política do impacto da resolução?

Queria também anotar uma coisa que o Sr. Doutor já disse mais do que uma vez, a qual acho que é mesmo muito importante e que me leva a questionar a posição do Governo português durante este processo. O Sr. Doutor já disse, mais do que uma vez, que havia interesse da parte do Banco Central Europeu em haver consolidações transnacionais dos bancos. Como sabemos, o processo de resolução bancária tem vindo a sofrer alguma evolução e temos, neste momento, a perspetiva de um processo de resolução europeu que promove, precisamente, a consolidação transnacional de bancos em favor, aliás, de determinados grupos, que são os maiores grupos bancários dentro da União Europeia. Portanto, sabemos que há essa vontade de consolidação.

O Sr. Doutor já disse, há pouco, que lhe pareceu não haver grande vontade de negociação do Governo português com as autoridades europeias para se poder pôr em marcha, no fundo, o plano estratégico que tinha em visão para o Novo Banco. Portanto, quero perguntar-lhe, objetivamente, porque acho que é esta a conclusão: sentiu, ou não, que este processo de resolução foi conduzido politicamente pelo Ministério das Finanças da altura, e, portanto, por Maria Luís Albuquerque? O Banco de Portugal alterou as suas posições para ser conivente com esta estratégia do Ministério das Finanças? Isso foi, de alguma forma, concertado com a orientação ou com o experimentalismo na resolução bancária que, nessa altura, estava a fazer a DG Comp e, dessa forma, também as autoridades europeias?

Acho que estas perguntas são muito objetivas e peço-lhe que não se refugie na subjetividade, pois, aqui, a subjetividade da sua opinião é um facto, ou seja, quanto aos motivos que levam à sua saída, a sua interpretação desses factos é importante para percebermos como este processo foi conduzido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Dr. Vítor Bento, estamos mesmo na reta final deste processo e, portanto, gostava de lhe deixar algumas questões. Primeiro, queria saber se a decisão da resolução cabia, ou não, ao Banco de Portugal enquanto autoridade de resolução. Se cabia, era necessário, ou não, que o Governo português encetasse, junto das instâncias europeias, nomeadamente junto da Comissão Europeia e da DG Comp, os contactos necessários ao estabelecimento dos compromissos que permitissem a eventual resolução que estava em curso naquele fim de semana?

Passo a um segundo leque de perguntas, que tem de ver com a retransmissão.

Numa ata do Banco de Portugal — e, de resto, isto resulta da lei, do n.º 5 do artigo 145.º-H do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras — podia ler-se que «o Banco de Portugal pode, a todo o momento, transferir ou retransmitir, entre o BES e o Novo Banco, ativos, passivos e elementos patrimoniais e ativos sobre gestão, nos termos desse mesmo artigo».

Ao longo deste tempo, enquanto estive no Novo Banco e depois de sair do Novo Banco, foram transferidos os ativos por impostos diferidos, as linhas de crédito do BESA — pelo menos as reestruturadas —, houve a reversão de imparidades e provisões, que já referiu, e a retransmissão das obrigações. A pergunta que lhe faço é esta: daquilo que aconteceu, ainda

durante o seu tempo, e daquilo que veio a ter conhecimento público sobre esta matéria, existiu, ou não, um racional para que estas retransmissões existissem, tendo em conta que era muito difícil, imagino eu, decidir tudo isto no dia 3 de agosto?

Aquilo a que se assiste é a que, quer nas atas do Novo Banco, quer nas atas do Banco de Portugal, nas semanas seguintes e ao longo do tempo, existem estas operações. Portanto, existiu, ou não, um racional sobre esta matéria?

Tenho uma última pergunta, para a qual, provavelmente, não me conseguirá dar uma resposta cabal, mas até já existe no acervo desta Comissão uma resposta da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP) sobre a matéria e, porque aqui a referiu, faço-lhe a pergunta. Eventualmente, a retransmissão das obrigações em 2015 poderá, ou não, ter provocado um aumento dos custos da dívida pública e a pergunta que lhe faço, muito objetiva, é esta: pode dizer de forma perentória que provocou ou, pura e simplesmente, é uma especulação?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Alves, faça favor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, voltando à Tranquilidade e à questão de ir ou não à assembleia geral. Já percebi que a sua posição é a de que não deve ir, no entanto, o que eu disse foi que essa questão foi discutida em conselho de administração e que houve posições manifestadas por administradores, pelo presidente do conselho fiscal...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não é um parecer do conselho fiscal.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim, não foi um parecer do conselho fiscal, mas estava lá o presidente do conselho fiscal e manifestou-se dizendo

que, no seu entender, era preferível ir à assembleia geral. O que é facto é que a decisão que acabou por ser assumida foi a de não submeter essa decisão ao acionista.

Depois, ficámos também a perceber, porque, de alguma forma, o confirmou — é essa, pelo menos, a conclusão que retiro —, que, inicialmente, o Banco de Portugal procurou sacudir a água do capote relativamente a esta decisão de avalizar a venda da Tranquilidade, que lhe foi submetida.

Como o Dr. Vítor Bento referiu, há pouco, que não gosta de chutar para outras pessoas as decisões que lhe cabem a si, lembrei-me da outra situação, a da Liberty.

Disse que recebeu uma proposta da Liberty — e, há pouco, disse que estava plenamente convicto de que aquela proposta poderia não ter prosseguimento por ser não vinculativa — e submeteu-a ao ISP, procurando um parecer do ISP para saber se deveria, ou não, interromper o procedimento de venda à Apollo, mas pelo seu *e-mail*, não é propriamente um grande entusiasta de interromper esse procedimento de venda e de permitir que a Liberty fizesse a *due diligence* para poder transformar a proposta não vinculativa em vinculativa. Portanto, de alguma forma, nesse caso concreto, coloca a decisão nas mãos do ISP, que, passadas duas ou três horas, lhe respondeu claramente a dizer: «Não vamos interromper o procedimento de venda com a Apollo.»

Nesse caso, pôs a decisão do lado do ISP, embora fosse essa a sua posição.

Relativamente à situação que referi de René Beltjens, a tal pessoa que estava ligada à PwC e que estava envolvida com o veículo criado pela Apollo, disse que não conhecia essa ligação. Muito bem! Gostava de lhe perguntar como classifica o facto de haver uma pessoa numa auditora que avalia ativos, e que anteriormente avaliou o ativo Tranquilidade, que está

associada a essa consultora e que, passado algum tempo, está associada a uma entidade que a vai comprar. Isto não é a mesma coisa que alguém ir avaliar-me a casa e, passados uns meses, comprar a casa, embora tenha estado envolvido nessa avaliação?

Por fim, relativamente a um outro tema de que já falámos, é uma pena sairmos desta audição sem uma resposta cabal à questão de quem pode ter ganho com a política de «imparização» que foi seguida, sendo que na última audição, há sete anos, referiu que houve demasiado rigor nessas imparidades.

Pergunto: não foram os credores do BES, quem devia dinheiro ao BES, quem depois beneficiou das vendas a preço de saldo a seguir à resolução do BES?

Sete anos depois, continuamos sem uma resposta cabal a esta pergunta que consideramos fundamental, pelo que vamos continuar a procurar saber quem beneficiou com o afundamento do BES e com as imparidades que foram definidas acima daquilo que, eventualmente, seria necessário.

O Sr. **Presidente**: — Para terminar, tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Dr. Vítor Bento, relativamente ao BESA, ouvimos o Dr. João Moreira Rato dizer que quando iniciou funções, consigo na administração, o Banco de Portugal, pela voz do Sr. Governador e do Sr. Vice-Governador com a área da supervisão, assegurou que a garantia soberana do Governo angolano era elegível.

Assim, faço-lhe esta pergunta: isto era um segredo entre o Dr. João Moreira Rato e a administração do Banco de Portugal, ou foi-lhe transmitido pelo Banco de Portugal que a garantia soberana, que classificou como «garantia política», era elegível por parte do Banco de Portugal?

Desde janeiro de 2014 que o Banco de Portugal, ou através do Banco Central Europeu, ou do Banco Nacional de Angola, ou do BESA, ou através do próprio BES, sempre considerou e sempre transmitiu que não considerava essa garantia como elegível.

A pergunta que se coloca, que é óbvia, é esta: como é que, desde janeiro de 2014, o Banco de Portugal nunca considerou essa garantia elegível, pelas razões que já conhecemos e que não terei tempo para recordar, e quando o Dr. Vítor Bento inicia funções no BES, com a sua administração, depois de meses seguidos a não considerarem a garantia como elegível, lhe transmitem a si e à sua administração que, afinal, a garantia era elegível?!

É uma questão que, no mínimo, é intrigante, e certamente tê-la-á colocado a si próprio, a determinada altura, pelo que gostaríamos de lhe perguntar qual foi a conclusão que tirou.

Depois, gostaria de falar sobre uma nota interna feita com base numa comunicação do Banco Nacional de Angola ao BESA, perguntando ao BESA se o BES estava disponível para concorrer à capitalização necessária do BESA, sendo que os serviços do BES, na altura, elaboraram uma nota interna a propor que o BES concorresse a essa capitalização do BESA. Aliás, essa carta do Banco Nacional de Angola ao BESA chamava a atenção para as consequências da não comparência à chamada da capitalização.

O Dr. João Moreira Rato disse aqui que colocaram a questão ao Banco de Portugal e nunca obtiveram resposta. Confirma? Não acha isso altamente estranho, por parte do Banco de Portugal?

Uma última questão. Quem tem de assegurar a estabilidade financeira, segundo a nossa Constituição, é o Governo português e o Banco de Portugal. Quando se tomou a decisão de resolver o BES, essa decisão foi, certamente, partilhada pela entidade de supervisão e regulação, mas, também ao abrigo da Constituição portuguesa, pelo Governo português. E, portanto, não pode ter havido resolução do BES sem autorização política do Governo, como

também não pode ter havido capitalização inicial do Novo Banco sem autorização política do Governo e também o montante encontrado com certeza que teve autorização política do Governo.

A pergunta que lhe coloco é simples: o senhor foi o último presidente do BES e o primeiro presidente do Novo Banco. No âmbito das suas funções, certamente que sabe se, quer a resolução, quer a capitalização inicial, tiveram ou não tiveram cobertura política.

É a pergunta que lhe coloco, no fim.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Bento, pode responder a este conjunto de questões, para terminarmos.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Espero não me ter esquecido de nenhuma.

Quanto às razões da saída, Sr. Deputado, não compreendo que não tenha percebido as minhas razões e, acredite, não me refugiei em nenhuma subjetividade relativamente às razões da minha saída. Fui muito explícito sobre o conjunto de razões da minha saída. Aliás, convém não misturar o BES com o Novo Banco, isto é, quando terminou o papel no BES, eu podia ter saído nesse dia, no dia em que foi comunicada a resolução, mas, como sabe, e eu também já referi, depois de saber o que é que a filosofia da resolução implicava, manifestei a minha indisponibilidade para continuar. Portanto, essa parte fica fechada aí.

Relativamente ao Novo Banco, aceitei, nas condições que já expliquei, e depois houve a sucessão de eventos que se foram acumulando e que retratei com a metáfora das sardinhas do almocreve. Foram essas sardinhas todas que foram decisivas para a nossa saída, ou seja, foi a acumulação dessas sardinhas todas que foi decisiva para a nossa saída. Já as elenquei todas. Não escondi nada e não estou a utilizar aqui nenhum elemento de subjetividade.

Disse, a determinada altura, que a posição do Banco de Portugal era igual à minha, mas era diferente da da Ministra das Finanças. Não percebo em que é que havia esta igualdade e não havia, porque eu só falei com a Ministra das Finanças no dia 30 de julho.

O Sr. **Eduardo Barroco de Melo** (PS): — Dr. Vítor Bento, aquilo que disse foi que, quando entrou e procurou estabelecer condições para a entrada no BES e depois, quando se deu a resolução, para se manter, ou para entrar, no Novo Banco, havia determinadas condições que tinha imposto.

Essas condições tinham de ver com a perspetiva, também estratégica, do que se devia fazer, primeiro no BES e depois no Novo Banco, do ponto de vista de valorização do banco para o processo de venda que podia ser mais rápido ou mais tardio.

Sabemos também que, nessa altura, ao contrário dessa posição, o Ministério das Finanças da altura, liderado por Maria Luís Albuquerque, tinha uma vontade de capitalizar o menos possível com dinheiros públicos o BES, inicialmente, depois Novo Banco, e uma venda mais rápida.

Aquilo que lhe estou a perguntar é, atendendo a que, quando entrou, o Banco de Portugal, de facto, partilhava a sua visão sobre o BES e, depois, sobre o Novo Banco e, depois, se aproximou da visão do Ministério das Finanças, quero perceber se a Ministra das Finanças teve alguma influência.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Muito obrigado pelo esclarecimento.

Sr. Deputado, não sei qual era a visão da Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças no início, porque não falei com ela.

Se calhar devia ter falado, não sei. Sou institucionalista e, portanto, como os meus contactos foram com o Banco de Portugal, parti do princípio

que o que havia a acertar com o Governo, o Banco de Portugal acertaria com o Governo.

E também já disse isto aqui, até mais do que uma vez: como o Banco de Portugal deu reiteradas garantias públicas de que estava disponível a linha de capitalização pública e como a propriedade da linha de capitalização pública é do Governo, é do Estado, não é do Banco de Portugal, nunca me passou pela cabeça que não tivesse havido um acerto de posições prévio antes de essa garantia ser dada publicamente, várias vezes, em intervenções na Assembleia da República, em comunicados publicados, inclusivamente no dia 31 de julho.

Portanto, assumi... Mas, se me pede para lhe dar uma prova, não lhe consigo dar essa prova.

**O Sr. Eduardo Barroco de Melo (PS):** — É a sua opinião.

**O Sr. Dr. Vítor Bento:** — Pois, certo.

Mas, obviamente, terei mais dificuldade em compreender que o Banco de Portugal estivesse a iludir o mercado e os vários *stakeholders* se ele próprio não tivesse a garantia, porque ele estava a dar a garantia relativamente a um ativo que não era da sua responsabilidade.

Quem decide sobre a capitalização pública é o Governo, está nos seus poderes.

Portanto, só tive a opinião da Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças no dia 30 de julho, quando lá fui, convencido que tinha estado, antes disso, enfim, de que bastava pedir que — obviamente que depois tinha de passar pelos trâmites todos processuais por que teria de passar —, do ponto de vista de vontade política, esse suporte existiria.

E quando o Banco de Portugal me diz «olhe, isso não é comigo, é com a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, tem é de falar com eles e nós não fazemos parte

dessa conversa», aí é que fiquei completamente surpreendido e, obviamente, quando fui à Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças ela foi clara comigo: não havia vontade política para dar esse apoio público e, portanto, essa não seria, digamos, a sua solução preferida.

Portanto, enfim, tenho de insistir neste ponto, a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças a mim não me mentiu! Eu só falei com ela uma vez. Devia ter falado mais cedo? Talvez! Mas tenho de tomar as decisões com base nas circunstâncias e eu, nas circunstâncias, achava que tinha informação suficiente e que a informação estava alinhada.

Enfim, houve aqui várias perguntas sobre a intervenção política na resolução, não intervenção política na resolução... Bem, os Srs. Deputados sabem, melhor do que eu, como é que as coisas funcionam. Sabem melhor do que eu! Obviamente que uma decisão de uma dimensão destas tem de ter uma componente política, seja ela de que maneira for, tem de ter uma componente política, não é possível não ter, até porque, em última instância, a utilização de dinheiros é uma decisão governamental.

Portanto, ninguém pode tomar uma decisão empenhando recursos governamentais sem haver a intervenção da instância política sobre o assunto.

Sobre qual é a extensão dessa intervenção, qual é a hierarquia dessa intervenção, qual é a sucessão de passos para essa intervenção, a isso não lhe sei responder, ou melhor, a isso só os intervenientes diretos no processo é que poderão responder, até porque o próprio facto de que a resolução implica a assunção de compromissos entre o Governo e a Comissão Europeia, dá-lhe, claramente, um cunho político que é irrecusável. Nós não podemos recusar isso.

Também é verdade que a autoridade de resolução é o Banco de Portugal. Quem necessita de resolver ou não resolver é o Banco de Portugal e é verdade, também, seja do meu conhecimento ou do conhecimento

público, que o Banco de Portugal nunca propôs ao Governo a recapitalização pública do Novo Banco. Que se saiba, publicamente, nunca propôs essa alternativa.

E, como aquilo que diz a lei de capitalização pública é que o Banco de Portugal deveria fazer isso se entendesse que a resolução ou a liquidação eram soluções piores do que a recapitalização, deveria propor a recapitalização, se o não fez, tenho de aceitar, enfim, por extração lógica, que considerava que a resolução era uma melhor solução e, portanto, que a decisão terá sido do Banco de Portugal. Mas estou a conjecturar com base nas várias peças de informação a que tenho acesso.

Sobre a questão do impacto da resolução, enfim, já fui tão explícito quanto podia ser quando exprimi a minha opinião sobre o fantasma e a ilusão, portanto, obviamente que isso, de certa forma, explica o que perguntou.

O interesse de consolidação transeuropeia não é explicitado e convém também termos aqui algum cuidado. Não me atribuam acusações que eu não fiz aqui. Tem sido perceptível que há um interesse das autoridades europeias — não sei se, naquela altura, já estava manifestado mas, de então para cá, tem vindo a ser manifestado — de terem lugar consolidações transfronteiriças e não gostam muito de sistemas que sejam baseados só em bancos nacionais. Portanto, acho que esta é uma asserção que é fácil de extrair das intervenções públicas das autoridades europeias.

Se houve ou não houve grande vontade do Governo em negociar ou não, não sei! Sinceramente, não sei! Não consigo saber!

Obviamente, atendendo ao resultado que vimos, essa terá sido a preferência dos decisores da altura, portanto podemos extrair que essa foi a preferência. Se não exploraram outras alternativas, ou por falta de vontade, ou porque a sua convicção face às informações disponíveis é que aquela era a melhor solução, eu não lhe sei responder, terá de perguntar aos

intervenientes. Mas pedia-lhe que acreditasse que não estou a tentar refugiar-me em subjetividades.

Mas há extrapolações que não posso fazer sem o ónus da especulação e a especulação não adianta... Quer dizer, percebo que possa dar um bom título de jornal, mas não clarifica coisa nenhuma nem sequer serve para uma conclusão de comissão de inquérito, porque os senhores não podem fazer uma conclusão de uma comissão de inquérito baseada numa especulação da minha parte.

Portanto, de certa forma já respondi às questões.

Sobre a retransmissão... Durante o meu tempo, acho que não houve nenhuma retransmissão. Talvez tenha havido acertos nos *Deferred Tax Assets* (DTA). Aliás, se fosse especialista fiscal, teria gozo intelectual em discutir se os DTA deviam ter ficado no Novo Banco ou no BES, discutir quem é que era o herdeiro legítimo dos DTA, mas isso é para especialistas fiscais, isso é uma discussão académica. Eu como, enfim, tenho uma inclinação também académica não resisto a essas coisas, mas isso é irrelevante aqui para o caso.

Deve ter havido algumas clarificações durante o meu tempo, mas as retransmissões todas foram feitas depois de eu sair, até porque se me têm dado a garantia de que essas retransmissões garantiam o capital do banco, provavelmente teria havia menos uma ou duas sardinhas no burro do almocreve.

Se a retransmissão teve impacto nos... Aquilo que vemos é que há uma correlação entre a decisão e o aumento dos *spread* da dívida pública e de outras dívidas, inclusivamente de outros indicadores. Há, de facto, essa correlação. Há uma associação dessa correlação, um enfatizar dessa correlação, que foi feita por muitos analistas e comentadores internacionais, não me refiro apenas aos domésticos.

Portanto, a minha convicção é de que essa correlação tem causalidade, há, de facto, uma causalidade, mas não posso ir além disso. Quer dizer, não tenho nenhuma prova objetiva além disso.

Voltando à questão da Tranquilidade, Sr. Deputado, mais uma vez, a decisão era do conselho de administração, era integralmente do conselho de administração, o acionista teve conhecimento dela, foi a melhor decisão possível nas circunstâncias, pelas razões que já expliquei, mais uma vez com recurso à teoria de jogos, que, se calhar, acharia maçador estar a repetir, mas como já a têm registada, poderão incluí-la nesta resposta.

A submissão da Liberty ao Instituto de Seguros de Portugal não foi para passar a batata quente, foi... Relembro que o processo de venda estava em curso, pelo que a consideração desta possibilidade corresponderia a uma interrupção do processo de venda.

O Instituto de Seguros de Portugal tinha avisado que requeria uma capitalização urgente da Tranquilidade, sob pena de lhe vir a tirar a licença e, portanto, nós não podíamos deixar de perguntar ao Instituto de Seguros de Portugal se haveria tempo para prolongar, sem saber durante quanto tempo, todo este processo.

Além do risco, como já acabei há pouco de lhe dizer, de, ao reabrirmos o processo, termos provavelmente, como consequência, que a Apollo sairia do processo, por considerar que os interlocutores não eram confiáveis, não eram credíveis, e ficava apenas em jogo a Liberty, com uma proposta não vinculativa, podendo então fazer a proposta vinculativa quando já não havia mais ninguém em jogo e com a sociedade a perder valor todos os dias.

Sobre a «imparização», mais uma vez, não vejo que ninguém tenha ganho com a «imparização».

Acho que o problema do BES iria, inevitavelmente, acontecer, porque, como nós vimos, com a destruição de valor de que se veio a tomar conhecimento subsequentemente, o banco teria de ter uma forma de

intervenção, de uma maneira ou de outra e, portanto, a «imparização» não beneficiaria... Não vejo que ninguém tenha beneficiado com a «imparização». Portanto, nem sequer vejo que possa haver nenhuma associação... Percebi o seu ponto, que é tentar associar essa «imparização» às vendas de ativos subsequentes e, portanto, que alguém terá ganho com isso.

Não creio — mas isto muito sinceramente — que essa associação possa ser feita. Podemos fazer os juízos todos que o Sr. Deputado quiser, sobre as questões da venda dos ativos, as condições em que foram feitas, se foram bem vendidos, se foram mal vendidos, pode-se fazer isso tudo...! Não acredito que tenha havido, que haja nenhuma associação possível entre a «imparização» daquele momento por muito excessiva que... Mas é que se foi excessiva nuns casos, foi insuficiente noutros, porque, nomeadamente, foi insuficiente para o BESA, como depois se verificou a seguir.

Portanto, não acredito que essa associação possa ser feita.

Voltando ao BESA, julgo que já disse o seguinte e, enfim, não querendo entrar em contradição com o que disse o Dr. João Moreira Rato sobre isso — até porque subscrevo tudo o que ele disse aqui na Comissão de Inquérito —, não tenho presente que nos tenha sido dito, explicitamente, pelo Banco de Portugal, que a garantia era exigível. Não tenho presente que tenha sido dito com estas palavras.

Mas também vou-lhe explicar. A nossa memória funciona por muitos mecanismos. Eu nunca tive essa dúvida pelas razões que já expliquei, isto é, se foi sempre dito que o crédito sobre o BESA não era um problema, que o Banco de Portugal disse publicamente que não esperava nenhuma «imparização» — enfim, os termos são outros —, que não esperava perdas no balanço do BES decorrentes da exposição ao BESA e menciona, nessa intervenção pública, em 18 de julho, aqui nesta Assembleia, a existência da

garantia, como sendo algo que lhe dava a segurança para poder dizer que não vinham daí perdas para o BES, portanto, sempre assumi...

Ah, e também já lhe disse: nem os auditores, nem o Banco de Portugal, alguma vez, exigiram provisionamento destes créditos, portanto, para mim, era um dado adquirido que, explícita ou implicitamente, a garantia era vista como válida ou, pelo menos, ninguém se atrevia a dizer — e isso eu garanto que ninguém me disse — que não era válida.

Isso eu garanto que ninguém me disse. Ou, então, a minha memória tem de estar já muito, muito erodida para alguém me ter dito e eu já não me lembrar de todo. Porque, como todos os outros indícios de que era válida, nunca ninguém me disse que não é válida.

Sobre a capitalização do BES, também já expliquei que para ir a jogo — e o Sr. Deputado menciona as consequências de ir a jogo, mas não as menciona todas —, nós tínhamos de empatar mais de 1000 milhões de euros em capital, dinheiro que nós não tínhamos, numa altura em que já estávamos a recorrer extensivamente à ELA. Era, aliás, muito difícil que o próprio Banco de Portugal nos autorizasse, porque nos iria dar crédito na ELA para irmos aumentar capital num banco.

Mas uma coisa que o Sr. Deputado não me disse foi qual era a consequência de nós irmos a jogo. Isto é, tinha a garantia de reaver aquele capital, ou aquele capital ia ser absorvido num processo de resolução subsequente e ia ser *bailed-in*?

Eu não sei, o Sr. Deputado não sabe, na altura não sabia, portanto, não pode pôr o contraponto de saber qual era a consequência de não ir a jogo e saber qual era a consequência de ir a jogo, porque também não sabia. As duas eram incertezas e eu já lhe expliquei o cálculo que as envolvia.

Por isso, naquela que foi a nossa tentativa de intervenção, e isso está explícito nas cartas que escrevemos, dissemos ao Banco Nacional de Angola que estávamos disponíveis para não ir a jogo. Ou melhor, nós não dissemos

que não íamos a jogo; nós dissemos que estávamos disponíveis para deixar diluir a nossa participação, desde que nos fosse dada a garantia na relação BES/BESA na linha de mercado monetário. Foi isso que nós dissemos! E a resposta foi de que os dois assuntos eram separados. E depois decidimos conversar, numa reunião que teria lugar no dia 4 de agosto.

Portanto, nunca houve nenhuma decisão definitiva sobre estas matérias. Essa decisão resultaria depois da reunião do dia 4 de agosto — não lhe consigo antecipar qual seria o caminho que a decisão tomava —, mas não foi tomada nenhuma decisão definitiva sobre o assunto nesta matéria e, sim, a resposta ao Banco Nacional de Angola foi acordada com o Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia, só para um esclarecimento.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, não estive a questionar o Dr. Vítor Bento para avaliar as consequências da ida a capitalização.

Perguntei se nunca tiveram resposta, por parte do Banco de Portugal, relativamente a essa tomada de posição dos serviços do BES, porque o Dr. João Moreira Rato, aqui na audição, disse que o Banco de Portugal nunca respondeu.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, a única coisa que lhe posso dizer, enfim, também, obviamente, como expliquei no início, naquele parêntesis que pedi para abrir durante a intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, é que estamos num processo de assimetria de informação e assimetria de memórias, pelas razões que expliquei na altura.

Mas a resposta... Quer dizer, se veio resposta formal, direta ou não, em carta, não lhe consigo dizer, mas há de haver documentação, ou a carta existe ou não existe. Mas aquilo que lhe posso garantir é que a resposta dada ao Banco Nacional de Angola foi acordada com o Banco de Portugal. O teor da resposta foi acordado com o Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Bento, está terminada esta audição.

Mais uma vez, porque é a segunda vez que nos cruzamos nestas lides, queria agradecer muito a sua disponibilidade e, principalmente, o cuidado que tem sempre em responder a todas as perguntas.

Sr. Dr. Vítor Bento, saímos daqui todos com saudades a crescer-nos na boca, pelas vezes que ouvimos falar em sardinhas.

*Risos.*

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Presidente, se me deixar só dar uma última palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Agradeço esta ocasião, mas gostava de deixar também uma nota, do muito orgulho que sinto em ter assumido a responsabilidade que assumi, do orgulho que tenho nas pessoas que trabalharam comigo nesse desafio, que me acompanharam, e do privilégio que tive de ter trabalhado com uma equipa que é, talvez, uma das melhores equipas bancárias em Portugal, que era a equipa do BES, que depois transitou para o Novo Banco.

Gostava de deixar este registo. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

*Eram 20 horas e 5 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.